



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.807

João Pessoa - Sexta-feira, 24 de Fevereiro de 2023

R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 43.415 de 23 de fevereiro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/070001.00003.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **RS 1.650.000,00** (um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

07.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
27.122.5009.4245.0287- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ESTÁDIOS E DA VILA OLÍMPICA	3390.39	2.500	0000	900.000,00
27.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.37	2.500	0000	750.000,00
TOTAL				1.650.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2022 - Fiscal e Seguridade Social de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 23 de fevereiro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.416 de 23 de fevereiro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/150101.00001.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **RS 4.920.620,86** (quatro milhões, novecentos e vinte mil, seiscentos e vinte reais e oitenta e seis centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

15.000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

15.201 - HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2996.0287- ATENDIMENTO A USUÁRIOS DOS SETORES DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E APOIO HOSPITALAR	3390.30	2.633	0000	4.920.620,86
TOTAL				4.920.620,86

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2022, do Hospital da Polícia Militar General Edson Ramalho, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 23 de fevereiro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.417 de 23 de fevereiro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/250001.00002.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **RS 244.315,53** (duzentos e quarenta e quatro mil, trezentos e quinze reais e cinquenta e três centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.1994.0287- INOVAÇÃO TECNOLÓGICA PARA REDE DE SAÚDE ESTADUAL - PROJETO AMAR	3390.20	2.500	0000	34.715,57
10.302.5007.1996.0287- GESTÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - PROJETO AMAR	4490.35	2.634	0000	17.802,22
	4490.36	2.634	0000	36.000,00
	4490.39	2.634	0000	120.777,30
	4490.40	2.634	0000	31.460,00
	4490.47	2.634	0000	3.560,44
TOTAL				244.315,53

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2022 - Fiscal e Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 23 de fevereiro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 085/2023
17/02/2023

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. EST. SAÚDE	CAMILA LACERDA COSTA	908.573-4	COMISSONADO	180	08/02/2023	06/08/2023
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	DENIZE PEREIRA DE ALMEIDA	632.775-3	COMISSONADO	180	16/02/2023	14/08/2023

Tipo de Licença => Licença Maternidade (Prorrogação Covid19)						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ANA GLORIA BARBOSA BEZERRA DE SOUSA LIMA	189.705-5	ESTATUTARIO	30	16/02/2023	17/03/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	BRUNA RAFAELA DE ALENCAR QUERINO	614.802-6	COMISSONADO	15	16/02/2023	02/03/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	DENSE SANTOS DO NASCIMENTO	179.962-2	ESTATUTARIO	15	17/02/2023	03/03/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JESSICA NERY FERREIRA BALBINO	188.344-5	ESTATUTARIO	15	06/02/2023	20/02/2023
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.SAUDE	BEZALEANE GOMES PEREIRA	917.994-1	COMISSONADO	14	06/02/2023	19/02/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	CARLOS ALBERTO DE SOUSA LIMA	177.392-5	ESTATUTARIO	60	06/02/2023	06/04/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	FRED MAYCON FERREIRA DE MORAES REGO	615.349-6	COMISSONADO	15	14/02/2023	28/02/2023
SEC.EST.SAUDE	JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA	914.623-7	COMISSONADO	15	13/02/2023	27/02/2023
SEC.EST.SAUDE	LLIANE EUSEBIO PEREIRA DA SILVA	940.643-3	COMISSONADO	15	14/02/2023	28/02/2023
SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	LUCIA DE FATIMA BORGES LIMA	125.726-9	ESTATUTARIO	30	13/02/2023	14/03/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	LUCILLA IGNEZ DE MOURA CAVALCANTI XAVIER	191.141-4	ESTATUTARIO	60	01/02/2023	01/04/2023
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	MARIA DA PENHA LIMA	82.908-1	ESTATUTARIO	07	12/02/2023	18/02/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA DAS GRACAS DA SILVA	143.164-1	ESTATUTARIO	90	08/02/2023	08/05/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA DE FATIMA GOMES DE LIMA	141.860-2	ESTATUTARIO	30	15/02/2023	16/03/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA DE LOURDES CAVALCANTI BEZERRA	133.909-5	ESTATUTARIO	30	15/02/2023	16/03/2023
SEC.EST.SAUDE	MARIA DO SOCORRO SILVA FERREIRA	161.593-9	ESTATUTARIO	10	13/02/2023	22/02/2023
SEC.EST.SAUDE	SIMONE GONCALVES DE ALMEIDA HOLANDA	162.080-1	ESTATUTARIO	08	10/02/2023	17/02/2023
SEC.EST.SAUDE	VANGELA MARIA DA SILVA	998.454-2	COMISSONADO	15	11/02/2023	29/02/2023
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC.EST.FAZENDA	MARIA DE FATIMA ALBUQUERQUE MELO	78.533-4	ESTATUTARIO	20	09/02/2023	28/02/2023
Tipo de Licença => Prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC.EST.SAUDE	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA RIBEIRO ARAUJO	150.017-1	ESTATUTARIO	30	16/02/2023	17/03/2023
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	ANA CRISTINA DE ASSIS QUEIROZ	135.756-5	ESTATUTARIO	90	31/01/2023	30/04/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	CONCEICAO DE MARIA FRANCA MESQUITA	144.967-2	ESTATUTARIO	60	16/02/2023	16/04/2023
SEC.EST.SAUDE	DANELLE RAULLINO BRONZEADO SOBREIRA	186.990-6	ESTATUTARIO	30	31/01/2023	01/03/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	GERALDO ALVES MASCARENHAS	61.566-8	ESTATUTARIO	90	17/02/2023	17/05/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	HELIDORO FEITOSA DE BRITO NETO	89.508-3	ESTATUTARIO	60	30/01/2023	30/03/2023
SEC.EST.DESENV.AGROPEC.PESCA	JOSE ROBERIO GONCALVES FERNANDES	67.432-0	ESTATUTARIO	90	16/02/2023	16/05/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JOSEANE DE LIMA E SILVA	143.979-1	ESTATUTARIO	90	12/02/2023	12/05/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA DAS GRACAS LINS PEREIRA	141.590-5	ESTATUTARIO	90	17/02/2023	17/05/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA DE FATIMA DUARTE LOPES	141.663-4	ESTATUTARIO	90	17/02/2023	17/05/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
RESENHA Nº : 079/2023 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 23-02-2023

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve do Magistério, INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Processo	Matricula	Nome	Cargo
22034551-1	14477-26	ACEU CATAO DE VASCONCELOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
22050769-4	18828-05	ERVETTON CARLOS ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/00302	18507-92	IVANCIA DONATO DE LUNA SOUSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/00974	18817-95	JACKLAINE DE ALMEIDA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
22035613-1	17740-69	JESSE DE MELLO SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/00151	16615-82	JOSE ISMAELTON PEREIRA DE ANDRADE	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
22034556-2	15701-37	MARIA DE FATIMA CAIANA RIBEIRO ALVES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
22034547-3	18525-74	RAQUEL PRISCILA IBIAPINO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/00623	18348-60	ROSANA GONDIM MARQUES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/00451	18582-62	SANDRIVAL DA SILVA SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
22035464-2	17339-74	WANDERSON ALBERTO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III

PUBLIQUE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS
Expediente : 23-02-2023
Resenha nº : 084/2023

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, INDEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
SAD-PSE-2023/01472	1680447	MARIA BETANIA DE MORAIS	SEC.EST.SAUDE

PUBLIQUE-SE

GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória DIRETORA PRESIDENTE
Amanda Mendes Lacerda DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA
Rui Leitão DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicações.pb.gov.br
DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br
COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com
OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS
RESENHA Nº : 074/2023
EXPEDIENTE DO DIA : 22-02-2023

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome	Privada	Federal	Estadual	Municipal
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	22034813-8	1822616	GEORGE EMERSON SIQUEIRA SILVA	951	0	85	0
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	22029401-1	1685481	HERMANDO BARBOSA RODRIGUES	0	0	874	0
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	22034120-6	1820001	MARIA DO CARMO FARIAS DE ASSIS	0	0	4.592	0
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	22034536-8	1851217	SHIRLENE DE ALBUQUERQUE MONTEIRO	0	0	1.822	0

PUBLIQUE-SE
MÁRIA DAS GRACAS AQUINO TELXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

PORTARIA Nº 03/2023-SAD-COR/GS/SEAP, de 22 de fevereiro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, inciso I, da Constituição Estadual da Paraíba,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos Sindicatários, referente ao Processo nº SAP-PRC-2023/00046, instaurado através da Portaria nº 01/2023-SAD-COR/GS/SEAP, publicada no D.O.E. em 03/01/2023.

Art. 2º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA Nº 04/2023-SAD-COR/GS/SEAP, de 22 de fevereiro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, inciso I, da Constituição Estadual da Paraíba,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos Sindicatários, referente ao Processo nº SAP-PRC-2023/00047, instaurado através da Portaria nº 02/2023-SAD-COR/GS/SEAP, publicada no D.O.E. em 03/01/2023.

Art. 2º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria nº 012/GS/SEAP/2023 Em 23 de fevereiro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 23/02/2023, o prazo para conclusão dos trabalhos, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº SAP-PRC-2022/06485, instaurado através da Portaria nº 07/2022-PAD-COR/GS/SEAP, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 26.11.2022.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Albuquerque
Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 001/2023 João Pessoa, 13 de fevereiro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Estadual nº 10.804/16 e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/17,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Erbene Alves Ramalho Freire, matrícula nº 104.750-7, para atuar como gestora do Convênio nº 001/2023, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Parari, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º - Compete a servidora designada acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA N.º 105/GS

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, ALANA MOURA QUINTANS FELIX, matrícula n.º 187.546-9, para GESTORA DO CONTRATO n.º 001/2023/PROJETO AMAR cujo objeto se perfaz na contratação de empresa especializada para realização de curso de capacitação, in company, para 30 (trinta) participantes, acerca da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei n.º 14.133 de 2021), direcionado aos servidores da Secretaria de Estado da Saúde – SES/PB, conforme condições, especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e seus Anexos, no âmbito do Projeto Amar, financiado com recursos provenientes do Contrato de Empréstimo sob o n.º 4740/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, processo 25.000.012346.2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

JHONY WESLEY BEZERRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

ESTABELECE A ALTERAÇÃO DO ART. 9º DO EDITAL Nº001/2022 QUE DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES DO CEDCA/PB BIÊNIO 2023/2025.

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado da Paraíba – CEDCA/PB nos termos da Resolução nº 14/2022/CEDCA/PB que criou a Comissão Eleitoral e no uso das suas atribuições previstas na lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), bem como na Lei Estadual nº 7.273/2002 e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente no Estado da Paraíba, torna pública a Retificação em razão da alteração do local de realização da Assembleia de Eleição das Organizações da Sociedade Civil do edital nº001/2022, que dispõe sobre a convocação das eleições do CEDCA/PB biênio 2023/2025 publicada no diário oficial do estado em 30 de dezembro de 2022, nos seguintes termos;

Onde se lê

Art. 9º Será realizado no dia 27 de fevereiro de 2023 - às 14h00, na sala de reunião da Casa dos Conselhos Estadual, localizada na Av. Visconde de Pelotas, nº 58, Centro, João Pessoa-PB (Praça Dom Adauto), a Assembleia de Eleição das organizações da sociedade civil, para tomarem assento junto ao CEDCA/PB, biênio 2023/2025, considerando o resultado final conforme estabelecido neste Edital.

Leia-se

Art. 9º Será realizado no dia 27 de fevereiro de 2023 - às 14h00, no auditório 1 do Espaço Cultural, localizado na R. Abdias Gomes de Almeida, 800 - Tambauzinho, João Pessoa - PB, 58042-900, a Assembleia de Eleição das organizações da sociedade civil, para tomarem assento junto ao CEDCA/PB, biênio 2023/2025, considerando o resultado final conforme estabelecido neste Edital.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

23 de fevereiro de 2023.

Jamil José Camilo Richens Neto
JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENS NETO
Presidente do CEDCA/PB

Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 003/2023SECULT/PB João Pessoa, 23 de fevereiro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 89, § 1º, Inciso IV, da Constituição do Estado c/c Lei nº 9.332 de 25 de janeiro de 2011, que altera os dispositivos da Lei nº 8.186/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência à Gerente de Administração e Tecnologia da Informação, MARJORIE COSTA GORGÔNIO, Matrícula nº 184.354-1, para a prática do seguinte ato:

I. Autorizar, exclusivamente, as despesas do Secretário de Estado da Cultura, referente à autorização de pagamentos de suas diárias e passagens aéreas:

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação oficial, revogando a Portaria nº 006/2019, de 07 de maio de 2019.

Pedro Daniel de Carli Santos
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

Controladoria Geral do Estado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA RESPONSABILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Table with columns for months (Jan to Dec) and various financial metrics. Includes sub-tables for 'RECEITA CORRENTE LÍQUIDA' and 'DESPESA COM PESSOAL'.

Fonte: Sistema SIAF, Unidade Responsável Controladoria Geral do Estado, Data da emissão 23/02/2023 e hora de emissão 11h e 24m.

Notas: (*) A partir de janeiro de 2021 o cálculo está de acordo a LC nº 178/2021 e RN-TC Nº 04/2021.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador
LEITONIA FERREIRA JUNIOR
MAREALVO LAUREANO DOS SANTOS FELHO
JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
FABIO ANDRADE MEDEIROS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA RESPONSABILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Table with columns for 'RECEITA CORRENTE LÍQUIDA' and 'DESPESA COM PESSOAL'. Includes sub-tables for 'RECEITA CORRENTE LÍQUIDA' and 'DESPESA COM PESSOAL'.

Fonte: Sistema SIAF, Unidade Responsável Controladoria Geral do Estado, Data da emissão 23/02/2023 e hora de emissão 11h e 24m.

Notas: 1. Essa coluna apresenta valores negativos, indicando, nesse caso, modificação de caixa após o registro das despesas financeiras.

2. Não são incluídos dentro de informações de arrecadação destinadas à consolidação para pagamento fixado.

3. Os valores de despesas afetadas com Educação e Saúde - restos vinculados à Recorrência de Impostos e de Transferência de Impostos - são deduzidos da disponibilidade de caixa dos restos a pagar do Tesouro (Restos Não Vinculados de Impostos).

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador
LEITONIA FERREIRA JUNIOR
MAREALVO LAUREANO DOS SANTOS FELHO
JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
FABIO ANDRADE MEDEIROS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Table with columns for 'RECEITA CORRENTE LÍQUIDA' and 'DESPESA COM PESSOAL'. Includes sub-tables for 'RECEITA CORRENTE LÍQUIDA' and 'DESPESA COM PESSOAL'.

Fonte: Sistema SIAF, Unidade Responsável Controladoria Geral do Estado, Data da emissão 23/02/2023 e hora de emissão 11h e 24m.

Notas: (*) A partir de janeiro de 2021 o cálculo está de acordo a LC nº 178/2021 e RN-TC Nº 04/2021.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador
LEITONIA FERREIRA JUNIOR
MAREALVO LAUREANO DOS SANTOS FELHO
JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
FABIO ANDRADE MEDEIROS

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 66/2023/GS

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2023.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90, CT nº 003/2009, de 08 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Engenheiro Civil **EVERTON RAMOEL SARAIVA ALVES**, Matrícula nº 770.653-7, CREA nº 161.915.847-7, ocupando cargo comissionado nesta Autarquia como Gerente da Regional de Patos, para Gestor do Contrato e Fiscal da obra de **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.C.I. DR. TRAJANO PIRES DA NÓBREGA, EM CONDADO/PB**, objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 29/2022 – Processo Administrativo SUPLAN nº SUP-PRC-2022/00786**.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pela gestão do Contrato e fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, em especial, os prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados pelo referido profissional até entrega definitiva das obras.

Art. 3º - O controle será rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregados, o cumprimento do cronograma físico-financeiro, o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos, a tempestividade dos aditivos, acompanhamento dos reajustamentos, expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

Art. 4º - O gestor deverá avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à funcionalidade da obra, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes à emissão da ordem de serviços. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros.

Art. 5º - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, o gestor deverá atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie. Deverá, ainda, acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CAGEPA, ENERGISA e demais Órgãos.

Art. 6º - O gestor/fiscal deverá expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços que deverão vir devidamente acompanhados pela memória de cálculo nela existentes e pela especificação e qualidade dos materiais ali constantes.

§ 1º - As medições devem ser encaminhadas até o quinto dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, dentre outros documentos.

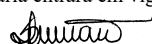
Art. 7º - Quando da necessidade de aditivos estes serão submetidos previamente à Direção da SUPLAN devidamente acompanhado pela justificativa técnica para posterior elaboração dentro das normas legais pertinentes, e serão remetidos com 30 dias de antecedência do vencimento do contrato, a fim de garantir a tempestiva tramitação legal.

§ 1º - No caso de aditivos de valor estes deverão obedecer aos percentuais previstos na Lei 8.666/93, e ser elaborados com coerência e em face da necessidade da obra, não sendo admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo.

Art. 8º - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 9º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria).

Art. 10º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA Nº 020 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93, conforme Processo nº DER-PRC-2023/00717. **RESOLVE:**


Art. 1º. Designar o engenheiro **LUCAS SILVA ARRUDA**, matrícula 9496-0, inscrito no CPF sob nº 068.952.854-07, como Gestor do Contrato PJ-005/2023, que tem por objeto as Obras de Implantação e Pavimentação da PB-390, trecho: Entr. BR-230 / Gravatá / Águas Belas, com 12,05Km de extensão.

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria, se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Eng. Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

Universidade Estadual da Paraíba

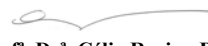
PORTARIA 005/2023 - PROAD-SCC/PROAD/REITORIA

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**

Designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer a função de Gestor/Fiscal do(s) contrato(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	CPF	Nº do Contrato
Sérgio Henrique Gonçalves de Carvalho	825828-0	039.745.774-08	0055/2023 0056/2023 0057/2023

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande – PB, 17 de fevereiro de 2023


Prof.ª Dr.ª Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

RESENHA/UEPB/GR/0013/2023

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, a Lei 5.391/91, artigos 12 a 21, Resolução/UEPB/CONSUNI/0301/2019 e a Resolução/UEPB/CONSUNI/006/2021, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Contrato	Assunto	Data de Início de Contrato	Data de Fim de Contrato	Regime de Trabalho
55003.000922.2022-01	Dmitri da Silva Bichara Sobreira	3.30657-7	0121/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato (A partir de 15/02/2023)	15/02/2022	15/02/2024	T40
55003.000960.2022-55	Livia Maria Serafim Duarte Oliveira	3.30636-4	0104/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato (A partir de 04/02/2023)	04/02/2022	04/02/2024	T20
55003.000957.2022-31	Savio Lima Siqueira	3.30616-0	0064/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato (A partir de 01/02/2023)	01/02/2022	01/02/2024	T40
55001.000520.2023-07	Adria Tayllo Alves Oliveira	1.30841-6	0638/2022	Distrato - Professor Substituto	29/08/2022	17/02/2023	T40
55003.000053.2023-97	Ana Carla dos Santos Marques	3.30617-8	0066/2022	Distrato - Professor Substituto	01/02/2022	28/02/2023	T40
55001.000798.2023-76	Anderson Rany Cardoso da Silva	1.30718-5	0270/2022	Distrato - Professor Substituto	25/04/2022	27/02/2023	T40
55005.000011.2023-36	Anna Beatriz Leite Henrique de Lucena	5.30525-0	0722/2021	Distrato - Professor Substituto	20/08/2021	28/02/2023	T40
55001.000454.2023-67	Carla Janaina Ferreira Nobre Rego	1.30832-7	0637/2022	Distrato - Professor Substituto	29/08/2022	06/02/2023	T40
55001.000792.2023-07	Clara Regina Rodrigues de Souza	1.30555-7	0792/2021	Distrato - Professor Substituto	17/09/2021	27/02/2023	T40
55001.000463.2023-58	Daniel Germano Maciel	1.30601-4	0939/2021	Distrato - Professor Substituto	01/12/2021	07/02/2023	T40
55001.000794.2023-98	Demetrio Gomes Mestre	1.30928-5	0735/2022	Distrato - Professor Substituto	01/11/2022	27/02/2023	T20
55000.000464.2023-11	Edson Aparecido Vieira Filho	1.30918-8	0727/2022	Distrato - Professor Visitante	13/10/2022	01/02/2023	T40
55008.000100.2023-52	Emami Canuto Figueiredo Junior	8.30571-4	0913/2021	Distrato - Professor Substituto	11/11/2021	27/02/2023	T40
55001.000389.2023-70	Esley Porto	1.30436-4	0565/2021	Distrato - Professor Substituto	26/04/2021	28/02/2023	T40
55001.000797.2023-21	Janderson Jason Barbosa Aguiar	1.30910-2	0719/2022	Distrato - Professor Substituto	04/10/2022	27/02/2023	T40
55001.000791.2023-54	Jucelio Soares dos Santos	1.30912-9	0720/2022	Distrato - Professor Substituto	04/10/2022	27/02/2023	T40
55001.000394.2023-82	Iasmim Barbosa Araujo	1.30467-4	0641/2021	Distrato - Professor Substituto	29/06/2021	28/02/2023	T40
55001.000405.2023-24	Loyane Figueiredo Cavalcanti Lima	1.30311-2	0580/2021	Distrato - Professor Substituto	11/05/2021	03/02/2023	T20
55003.000060.2023-99	Olivia Maria Cardoso Gomes	3.30858-8	0664/2022	Distrato - Professor Substituto	05/09/2022	28/02/2023	T40
55001.000306.2023-42	Paulo Vitor Braga Souto	1.30698-7	0252/2022	Distrato - Professor Substituto	25/04/2022	01/02/2023	T20
55004.000056.2023-11	Thalita Brenna da Silva Moreira	4.30763-1	0551/2022	Distrato - Professor Substituto	04/05/2022	13/02/2023	T40

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 23 de fevereiro de 2023.

RESENHA/UEPB/GR/0014/2023

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 e Lei 5.391/91, artigos 12 a 21, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Contrato	Função	Assunto	Data de início do contrato	Data de fim do contrato	Regime de Trabalho
55001.011589.2022-77	Adriano Medeiros de Souza	1.06970-5	0109/2022	Técnico em Laboratório	Aditivo - Mudança de prazo	07/02/2022	07/02/2024	T40
55008.000035.2023-65	Ana Karla Oliveira de Araújo	8.06959-0	0080/2022	Atendente de Consultório Dentário	Aditivo - Mudança de prazo	01/02/2022	01/02/2024	T40
55008.000036.2023-18	Angerica da Costa Santos	8.06965-4	0081/2022	Técnico em Laboratório	Aditivo - Mudança de prazo	01/02/2022	01/02/2024	T40
55008.000043.2023-10	Deysiane Pereira Francelino	8.06964-6	0082/2022	Atendente de Consultório Dentário	Aditivo - Mudança de prazo	01/02/2022	01/02/2024	T40
55008.000027.2023-19	Divaldo Andrade de Lima Filho	8.06956-5	0092/2022	Técnico em Laboratório	Aditivo - Mudança de prazo	01/02/2022	01/02/2024	T40
55001.010761.2022-75	Giordanni Cabral Dantas	1.06968-3	0090/2022	Técnico em Laboratório	Aditivo - Mudança de prazo	01/02/2022	01/02/2024	T40
55008.000039.2023-43	Guilherme Pereira de Melo Santos	8.06961-1	0084/2022	Técnico em Radiologia	Aditivo - Mudança de prazo	01/02/2022	01/02/2024	T24
55008.000044.2023-56	Josielma da Silva Fernandes	8.06957-3	0085/2022	Atendente de Consultório Dentário	Aditivo - Mudança de prazo	01/02/2022	01/02/2024	T40
55008.000037.2023-54	Luana Francisca de Oliveira Brandão	8.06960-3	0086/2022	Técnico em Laboratório	Aditivo - Mudança de prazo	01/02/2022	01/02/2024	T40

55008.000045.2023-09	Marília Wiliane Soares de Souza	8.06963-8	0088/2022	Atendente de Consultório Dentário	Aditivo - Mudança de prazo	01/02/2022	01/02/2024	T40
55008.000040.2023-78	Rayza Morganna Farias Cavalcanti	8.06971-9	0105/2022	Técnico em Laboratório	Aditivo - Mudança de prazo	03/02/2022	03/02/2024	T40
55008.000038.2023-07	Rosa Maria Medeiros Melo	8.06966-2	0142/2022	Técnico em Laboratório	Aditivo - Mudança de prazo	03/02/2022	03/02/2024	T40
55002.000043.2023-61	Samara Lima Brito	2.06972-5	0110/2022	Técnico em Laboratório	Aditivo - Mudança de prazo	04/02/2022	04/02/2024	T40
55001.011448.2022-54	Thamires Lacerda Dantas	1.06969-1	0091/2022	Técnico em Laboratório	Aditivo - Mudança de prazo	07/02/2022	07/02/2024	T40
55001.011595.2022-24	Wesley Castro da Silva	1.06967-5	0089/2022	Farmacêutico Industrial	Aditivo - Mudança de prazo	01/02/2022	01/02/2024	T40
55000.013863.2022-52	Deivid Andriez Matos Neves	6.07070-1	0151/2023	Bibliotecário	Contrato Administrativo	13/02/2023	13/02/2024	T40
55000.011540.2022-24	Rosilania Fernandes de Sousa	1.07071-1	0152/2023	Assistente Administrativo	Contrato Administrativo	13/02/2023	13/02/2024	T40
55003.000042.2023-15	Marya Marly Vieira Formiga	3.07035-2	0645/2022	Auxiliar Técnico	Distrato Administrativo	08/02/2022	01/02/2023	T40

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 23 de fevereiro de 2023

Prof(a). Dr(a). Célia Regina Diniz
Reitora

Programa Empreender da Paraíba

PORTARIA N° 005/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado da Paraíba, combinado com o Art. 1º, Parágrafo único, da Lei Estadual n° 10.128/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente para Processo Administrativo Disciplinar, no âmbito da Secretaria Executiva do Empreendedorismo e do Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba (Programa EMPREENDER PB), que se regerá pelos preceitos contidos na Constituição Federal e terá como objetivo garantir o cumprimento das diretrizes estabelecidas na Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, bem como pelos demais diplomas legais que tratam da matéria, com todas as competências e atribuições fixadas pela norma.

Art. 2º Nomear para compor a Comissão Permanente para Processo Administrativo Disciplinar instituída no artigo anterior, sem prejuízo de suas atribuições e funções atuais, os servidores:

MATRÍCULA	SERVIDOR	POSIÇÃO
1860003	SERGIO STENIO ANDRADE FEITOSA	PRESIDENTE
1810359	ITAMAR MEDEIROS DA SILVA	MEMBRO
1887947	PATRICIA FARIAS DE OLIVEIRA	MEMBRO
1842366	ANNA LARISSA MELO DA SILVA	MEMBRO
1872354	VITORINO ALFREDO DE AZEVEDO MENDONÇA	MEMBRO

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO

Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA N° 054/2023/GCG-CG

João Pessoa-PB, 20 de fevereiro de 2023

Licenciamento a pedido de Militar Estadual das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar n° 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei n° 3.909, de 14 de julho de 1977, e em atenção ao OFÍCIO N° CPM-OFN-2023/09106 PBdoc, datado de 17 de fevereiro de 2023, **RESOLVE:**

1. **LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba, a contar de 17 de fevereiro de 2023, o Soldado PM, Matrícula 530.833-0 José Alves dos SANTOS Filho, solteiro, classificado na 8ª Companhia Independente de Polícia Militar, filho de JOSÉ ALVES DOS SANTOS e de TEREZINHA MARIA DE AZEVEDO SANTOS, nascido no dia 23/02/1992, natural de Parelhas-RN, incluído nesta Corporação no dia 09/12/2019. O referido Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no AMBULATÓRIO MÉDICO CAPITÃO MEDEIROS - 2º BPM, e receberá o Certificado de Reservista ou equivalente na Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;**

2. Publique-se, registre-se e cumpra-se;

3. Arquive-se na DGP/2.

PORTARIA N° 0055/2023/GCG-CG

Cabedelo-PB, 23 de fevereiro de 2023.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC n° 87, de 02 de dezembro 2008, **RESOLVE:**

1. **DESIGNAR** os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objetos
Gestor	1º Tenente QOA	520.076-9	José Juvenil Alves de Sousa	005/2023	Aquisição de Bonês Anti-impacto.
Fiscal	2º Tenente QPC	519.197-1	Aurélia de Lima Araújo		

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência dos contratos.

Sérgio Fonseca de Sousa -
Comandante-Geral

Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS

PORTARIA N° 001/2023/GS/IASS.

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2023

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 7º c/c o parágrafo único do Art. 16 da Lei n° 10.903 de 06 de Junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 08/06/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LEONARDO ARAUJO PESSOA, matrícula n° 613.470-0, Técnico Administrativo, para ser GESTOR/FISCAL do Contrato N° 9912552814, celebrado entre o IASS e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Art. 2º - Competirá ao servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 117 da Lei n° 14.133/2021 e no Art. 5º do Decreto Estadual n° 30.608/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
Diretora Superintendente

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

Portaria n° 008/2023-GCG/QCG

João Pessoa-PB, 23 de fevereiro de 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual n° 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, em conformidade com o art. 8º, da Lei n° 8.443/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Militar Estadual abaixo referenciado para acompanhar a execução do Contrato n° 001/2023 - FUNESBOM oriundo do Processo de Dispensa de Licitação n° 23.901.000106.2022 - FUNESBOM, PBDOC: CBM-PRC-2022/00340, conforme quadro abaixo:

CAPITÃO QOBM matr. 524.350-5 **THIAGO HENRIQUE GOMES COUTINHO**

CONTRATO	CPF	DESCRIÇÃO	CONTRATADA
001/2023 - FUNESBOM	058.945.024-70	Locação de Imóvel para a Diretoria de Atividades Técnicas	IMOBILIÁRIA PARAÍBA PROPERTY & PRAIA OFFICE

Art. 2º - Deverá o servidor designado acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto do Art., 67 da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, e no Art. 5º do Decreto Estadual n° 30.608 de 25 de agosto de 2009. O gestor deve ainda seguir as recomendações publicadas no Boletim Interno n° 0186, de 05 de outubro de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - CEL QOBM
Comandante Geral

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Saúde / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta n° 2

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2023.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual n° 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos n° 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei n° 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN n° 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SAUDE - 25.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada

nº 0003/2023 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Mútua cooperação entre a SES e a SUPLAN para possibilitar a licitação e execução da obra de contratação de projetos executivos complementares de engenharia para a obra de ampliação do Hospital de Trauma, no município de Campina Grande/PB (Unidade Funcional de UTI/Queimados e Unidade Funcional Coronariana);

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
25101.10.302.5007.1691.0287- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SAÚDE	4490.51	1.500 1002	383.731,49
TOTAL			383.731,49

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 3

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2023.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SAÚDE - 25.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0004/2023 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Possibilitar a contratação de projetos executivos complementares de engenharia para a obra de ampliação CER IV (Centro Especializado de Reabilitação), para construção do LACEN, 10 Gerência Regional de Saúde e CEDEMEX, no Município de Sousa/PB;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
25101.10.302.5007.1691.0287- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SAÚDE	4490.51	1.500 1002	63.248,93
TOTAL			63.248,93

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Agência Estadual de Vigilância Sanitária / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 4

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2023.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E

GESTÃO em conjunto com os Órgãos AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora AGEVISA - 25.0201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 001/2023 que entre si celebram a (o) AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo a continuidade da realização da obra de reforma no prédio sede da Agência Estadual de Vigilância Sanitária - AGEVISA/PB, situado na Avenida João Machado, nº 109, Centro de João Pessoa/PB, conforme especificações contidas no Processo nº SUP-PRC-2023/00452.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
25202.10.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.39	1.659 0000	369.252,42
TOTAL			369.252,42

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


GERALDO MOREIRA DE FIGUEIREDO
Diretor Executivo


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Suplementar
CERVA nº 161.125.016-0

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Fundo de Apoio ao Desenvolvimento da Administração Tributária / Loteria do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 5

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2023.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora FADAT - 89.0001 - FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0001/2023 que entre si celebram a (o) FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e o (a) LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Pagamento parcial de prêmio referente a campanha "Nota Fiscal Paraíba" para 2023, em decorrência da Lei nº 11519 de 25 de novembro de 2019, decreto nº 39862 de 13 de dezembro de 2019 e portaria nº 00338/2019/SEFAZ de 13 de dezembro de 2019, e suas alterações.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
20902.04.123.5292.1064.0287- CAMPANHA DA NOTA FISCAL PARAIBANA	3390.31	1.500 0000	1.028.570,76
TOTAL			1.028.570,76

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


Marilene Leal de Sousa Filho
Secretária do FIDAT


Francisco Prudente de Oliveira Neto
Chefe do LOTEP

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, **há mais de 40 anos**, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA



PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – N° 114

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0864-23**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA FREITAS DA SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOEL VENANCIO DA SILVA**, matrícula nº **01.045-6**, com base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – N° 120

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2987-21**,
RESOLVE

Art. 1º - Retificar a Portaria P - nº. 642, publicada no D.O.E. em 12/08/2021, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JOÃO DOS SANTOS ALBUQUERQUE**, beneficiário da ex-servidora falecida **IVONIZE DA SILVA ALBUQUERQUE**, matrícula nº **84.314-8**, com base no art. 19, § 2º, alínea “a”, da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 74, inciso I, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso I, e §8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03, c/c art. 34-A, §3º, da Constituição do Estado da Paraíba, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 47/20, c/c o art. 23, §8º, e art. 24 da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – N° 121

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 5838-21**,
RESOLVE

Art. 1º - Retificar a Portaria P - nº. 572, publicada no D.O.E. em 13/07/2022, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA IOLANDA GRISI LIANZA**, beneficiária do ex-servidor falecido **MARLINDO DUARTE LIANZA**, matrícula nº. **036.627-7**, com base no art. 19, § 2º, alínea “a” da Lei nº. 7.517/2003, com a redação dada pela Lei nº 9.939/2012, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº. 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – N° 122

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 5404-21**,
RESOLVE

Art. 1º - Retificar a Portaria P - nº. 1007, publicada no D.O.E. em 02/12/2021, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **GEONEVA REZENDE MENDONÇA DA SILVA** beneficiária do ex-servidor falecido **JOSE ALVES DA SILVA FILHO**, matrícula nº. **85.984-2**, com base no art. 19, § 2º, alínea “a” da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 74, inciso I, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso I, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003.

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N° 0124

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o processo DGP/3 nº 0119/2022, processo PBPREV nº 3432-22 e nº TCE-02953/2022,
RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE OFÍCIO” o **CORONEL PM, MARIA JOSÉ ALVES BEZERRA FILHA**, matrícula nº. 518.598-0, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º, § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990, c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993.

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N° 0125

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o processo DGP/3 nº

0212/2022, processo PBPREV nº 7166-22 e nº TCE-02953/2022,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o Major PM, **MIGUEL GERMINIANO JÚNIOR**, matrícula nº. 519.761-9, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º, § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993.

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N° 0127

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Ofício nº CBM-O-FI-2022/00810, processo PBPREV nº 3845-22 e nº TCE-02953/2022,
RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “EX OFÍCIO” o Capitão BM, **ANTÔNIO JOAQUIM DE SOUZA**, matrícula nº. 518.092-9, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e art. 89, alínea “a”, da Lei nº. 3909/1977, c/c artigo 1º, § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993 e em conformidade com o art. 8º da Lei nº 8.443/2007”.

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N° 0129

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o processo DGP/3 nº 0242/2022, processo PBPREV nº 7531-22 e nº TCE-02953/2022,
RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o Major PM, **EDMARCOS SOARES**, matrícula nº. 517.726-0, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º, § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993.

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N° 0130

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Ofício nº CBM-O-FI-2022/01368, processo PBPREV nº 7993-22 e nº TCE-02953/2022,
RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “EX OFÍCIO” o Major BM, **JOÃO TRIGUEIRO NETO**, matrícula nº. 519.017-7, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e art. 89, alínea “a”, da Lei nº. 3909/1977, c/c artigo 1º, § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993 e em conformidade com o art. 8º da Lei nº 8.443/2007”.

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N° 0152

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o processo DGP/3 nº 0117/2022, processo PBPREV nº 3433-22 e nº TCE-02953/2022,
RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE OFÍCIO” o **CORONEL PM, JORGE HENRIQUE SOUZA UCHOA**, matrícula nº. 517.558-5, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º, § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990, c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993.

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N° 0153

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o processo DGP/3 nº 02112022, processo PBPREV nº 7159-22 e nº TCE-02953/2022,
RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE OFÍCIO” o **CORONEL PM, RONALDO MARQUES BATISTA**, matrícula nº. 520.293-1, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º, § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990, c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993.

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 154

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o processo DGP/3 n.º 0059/2022, processo PBPREV n.º 1836-22 e n.º TCE-02953/2022,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE OFÍCIO” o CORONEL PM, **ADIELSON PEREIRA DE ARAÚJO**, matrícula n.º. 519.297-8, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei n.º. 3909/1977; combinado com o artigo 1º, § 1º da Lei n.º 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei n.º 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei n.º 5.331, de 19 de novembro de 1990, c/c art. 34, caput, da Lei n.º. 5.701/1993.

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0189

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o processo DGP/3 n.º 0209/2022, processo PBPREV n.º 7167-22 e n.º TCE-02953/2022,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE OFÍCIO” o CORONEL PM, **ANTONIO VICENTE DA SILVA**, matrícula n.º. 519.298-6, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei n.º. 3909/1977; combinado com o artigo 1º, § 1º da Lei n.º 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei n.º 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei n.º 5.331, de 19 de novembro de 1990, c/c art. 34, caput, da Lei n.º. 5.701/1993.

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0190

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o processo DGP/3 n.º 0118/2022, processo PBPREV n.º 3367-22 e n.º TCE-02953/2022,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE OFÍCIO” o CORONEL PM, **VALTANIA FERREIRA DA SILVA**, matrícula n.º. 518.618-8, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei n.º. 3909/1977; combinado com o artigo 1º, § 1º da Lei n.º 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei n.º 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei n.º 5.331, de 19 de novembro de 1990, c/c art. 34, caput, da Lei n.º. 5.701/1993.

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0191

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o processo DGP/3 n.º 0125/2022, processo PBPREV n.º 3420-22 e n.º TCE-02953/2022,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE OFÍCIO” o CORONEL PM, **ONIVAN ELIAS DE OLIVEIRA**, matrícula n.º. 518.607-2, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei n.º. 3909/1977; combinado com o artigo 1º, § 1º da Lei n.º 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei n.º 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei n.º 5.331, de 19 de novembro de 1990, c/c art. 34, caput, da Lei n.º. 5.701/1993.

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0192

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o processo DGP/3 n.º 0122/2022, processo PBPREV n.º 3424-22 e n.º TCE-02953/2022,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE OFÍCIO” o CORONEL PM, **ROCHESTER GUIMARÃES DO VALE**, matrícula n.º. 519.309-5, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei n.º. 3909/1977; combinado com o artigo 1º, § 1º da Lei n.º 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei n.º 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei n.º 5.331, de 19 de novembro de 1990, c/c art. 34, caput, da Lei n.º. 5.701/1993.

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0193

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o processo DGP/3 n.º 0128/2022, processo PBPREV n.º 3428-22 e n.º TCE-02953/2022,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE OFÍCIO” o CORONEL PM, **ROBERTO ALVES DA SILVA**, matrícula n.º. 518.609-9, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, c/c os art. 88,

inciso I e 89, caput, da Lei n.º. 3909/1977; combinado com o artigo 1º, § 1º da Lei n.º 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei n.º 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei n.º 5.331, de 19 de novembro de 1990, c/c art. 34, caput, da Lei n.º. 5.701/1993.

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0194

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo DGP/3 n.º 0125/2022, Processo PBPREV n.º 3429-22 e n.º TC-02953/2022,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE OFÍCIO” o CORONEL da PM, **MARCEL MARTINS MARQUES**, matrícula n.º. 519.324-9, conforme o disposto do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, c/c o art. 44, caput, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei n.º. 12.194/2022, c/c art. 34, §§ 1º e 2º da Lei n.º. 5.701/1993, com redação dada, pela Lei n.º. 12.220/2022.

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0195

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o processo DGP/3 n.º 0138/2022, processo PBPREV n.º 3382-22 e n.º TCE-02953/2022,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE OFÍCIO” o CORONEL PM, **EULLER DE ASSIS CHAVES**, matrícula n.º. 512.866-8, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei n.º. 3909/1977; combinado com o artigo 1º, § 1º da Lei n.º 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei n.º 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei n.º 5.331, de 19 de novembro de 1990, c/c art. 34, caput, da Lei n.º. 5.701/1993.

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0196

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o processo DGP/3 n.º 0116/2022, processo PBPREV n.º 3373-22 e n.º TCE-02953/2022,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE OFÍCIO” o CORONEL PM, **ROSANA SOUZA DE LUCENA DA COSTA**, matrícula n.º. 518.617-0, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei n.º. 3909/1977; combinado com o artigo 1º, § 1º da Lei n.º 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei n.º 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei n.º 5.331, de 19 de novembro de 1990, c/c art. 34, caput, da Lei n.º. 5.701/1993.

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0197

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o processo DGP/3 n.º 0120/2022, processo PBPREV n.º 3365-22 e n.º TCE-02953/2022,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE OFÍCIO” o CORONEL PM, **FABIANO MENDES DE MEDEIROS**, matrícula n.º. 518.593-9, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei n.º. 3909/1977; combinado com o artigo 1º, § 1º da Lei n.º 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei n.º 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei n.º 5.331, de 19 de novembro de 1990, c/c art. 34, caput, da Lei n.º. 5.701/1993.

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0198

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o processo DGP/3 n.º 0121/2022, processo PBPREV n.º 3426-22 e n.º TCE-02953/2022,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE OFÍCIO” o CORONEL PM, **JOSEVALDO BAZANTE MENDES**, matrícula n.º. 518.602-1, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei n.º. 3909/1977; combinado com o artigo 1º, § 1º da Lei n.º 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei n.º 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei n.º 5.331, de 19 de novembro de 1990, c/c art. 34, caput, da Lei n.º. 5.701/1993.

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0199

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o processo DGP/3 n.º 0188/2022, processo PBPREV n.º 4023-22 e n.º TCE-02953/2022,

RESOLVE



Transferir para a Reserva Remunerada “DE OFÍCIO” o CORONEL PM, JOSÉ DE ALMEIDA ROSAS, matrícula n.º 515.529-1, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei n.º 3909/1977; combinado com o artigo 1º, § 1º da Lei n.º 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei n.º 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei n.º 5.331, de 19 de novembro de 1990, c/c art. 34, caput, da Lei n.º 5.701/1993.

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0202

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o processo DGP/3 n.º 0190/2022, processo PBPREV n.º 4020-22 e n.º TCE-02953/2022,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE OFÍCIO” o CORONEL PM, ANDREA FRANCA CÔRTEZ DA SILVA, matrícula n.º 518.615-3, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei n.º 3909/1977; combinado com o artigo 1º, § 1º da Lei n.º 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei n.º 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei n.º 5.331, de 19 de novembro de 1990, c/c art. 34, caput, da Lei n.º 5.701/1993.

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0203

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o processo COM-PRC-2022/00779, processo PBPREV n.º 7625-22 e n.º TCE-02953/2022,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE OFÍCIO” o CORONEL PM, SEVERINO DO RAMO GERÔNIMO DE ARAÚJO, matrícula n.º 513.737-3, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei n.º 3909/1977; combinado com o artigo 1º, § 1º da Lei n.º 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei n.º 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei n.º 5.331, de 19 de novembro de 1990, c/c art. 34, caput, da Lei n.º 5.701/1993.

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0206

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o processo DGP/3 n.º 0126/2022, processo PBPREV n.º 3417-22 e n.º TCE-02953/2022,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE OFÍCIO” o CORONEL PM, MARCOS BARROS SILVA, matrícula n.º 519.290-1, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei n.º 3909/1977; combinado com o artigo 1º, § 1º da Lei n.º 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei n.º 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei n.º 5.331, de 19 de novembro de 1990, c/c art. 34, caput, da Lei n.º 5.701/1993.

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0208

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o processo DGP/3 n.º 0130/2022, processo PBPREV n.º 3425-22 e n.º TCE-02953/2022,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE OFÍCIO” o Tenente Coronel PM, JOSÉ RIBAMAR QUEIROZ DE OLIVEIRA, matrícula n.º 519.302-8, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei n.º 3909/1977; combinado com o artigo 1º, § 1º da Lei n.º 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei n.º 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei n.º 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei n.º 5.701/1993.

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0209

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o processo CPM-PRC-2022/01216, processo PBPREV n.º 9849-22 e n.º TCE-02953/2022,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE OFÍCIO” o Tenente Coronel PM, GUTEMBERG NASCIMENTO DE LIMA, matrícula n.º 517.311-6, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei n.º 3909/1977; combinado com o artigo 1º, § 1º da Lei n.º 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei n.º 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei n.º 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei n.º 5.701/1993.

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0210

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art.

11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Ofício n.º CBM-O-FI-2022/00964, processo PBPREV n.º 3432-22 e n.º TCE-02953/2022,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “EX-OFFÍCIO” o Major BM, JAMIR LAURENTINO DA SILVA, matrícula n.º 518.152-6, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e art. 89, alínea “a”, da Lei n.º 3909/1977, c/c artigo 1º, § 1º da Lei n.º 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei n.º 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei n.º 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei n.º 5.701/1993 e em conformidade com o art. 8º da Lei n.º 8.443/2007”.

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0211

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o processo DGP/3 n.º 0131/2022, processo PBPREV n.º 3431-22 e n.º TCE-02953/2022,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE OFÍCIO” o Tenente Coronel PM, CLECIO DA SILVA GOMES, matrícula n.º 518.049-0, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei n.º 3909/1977; combinado com o artigo 1º, § 1º da Lei n.º 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei n.º 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei n.º 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei n.º 5.701/1993.

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/N.º. 158/2023

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do Art. 11 da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o (s) **PROCESSO** (s) **DE APOSENTADORIA** abaixo relacionados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	2860-22	EDUARDO CAETANO DE ARAUJO	12.884-8

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Fundação Paraibana de
Gestão em Saúde - PBSAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para atendimento do que dispõe o artigo 20 do ESTATUTO DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, convoca os Membros do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO para REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA no dia 28 de fevereiro de 2023, terça-feira, às 10hs em primeira convocação e 10:15hs em segunda convocação, que se realizará **por meio eletrônico/virtual**, ficando garantida a possibilidade de que todos(as) os(as) Conselheiros(as) participem à distância, para atender à ordem do dia abaixo discriminada.

ORDEM DO DIA

1. Abertura.
2. Investidura do Diretor Administrativo Financeiro e do Diretor de Atenção à Saúde, nos moldes do art. 21 do Estatuto da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE
3. Assuntos Gerais

DOS PROCEDIMENTOS

1. A presente reunião será em formato eletrônico/virtual, por meio da **plataforma de videoconferência PBmeet (endereço eletrônico <https://pbmeet.codata.pb.gov.br/>)**.
2. A reunião terá início, em primeira convocação, sendo que não havendo o número estatutário de participantes, se aguardará até o horário da segunda convocação. A reunião será gravada em sua íntegra em áudio e vídeo.
3. A Secretaria dos Conselhos encaminhará por e-mail e/ou telefone do(a)s Conselheiro(a)(s), com antecedência de duas horas, o link de acesso à reunião. Em caso de necessidade de atualização do e-mail, o(a) Conselheiro(a) deverá informar tal situação à Secretaria dos Conselhos com antecedência, sendo certo que a Secretaria atenderá ao pedido encaminhando o link da sessão ao novo endereço de e-mail cadastrado.
4. Para acessar a reunião o(a) Conselheiro(a) deverá identificar-se a partir do correto preenchimento dos dados solicitados pela plataforma de videoconferência em sua tela de entrada.
5. Durante todo o período de duração da reunião o equipamento os microfones dos(as) Conselheiros(as) ficarão inabilitados, sendo apenas habilitados no momento apropriado pela Mesa do Conselho.
6. O ingresso à reunião será restrito aos membros do Conselho de Administração, além de funcionários ou prepostos convocados a critério da Mesa do Conselho para a execução de atividades de apoio à reunião.
7. É de exclusiva responsabilidade dos(as) Conselheiros(as) os custos com equipamento, sinal e conexão, assim como em relação à qualidade deles, não ficando a PB SAUDE responsável por problemas técnicos que impossibilitem a participação total ou parcial na reunião.

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2023

RENATA VALÉRIA NÓBREGA
Presidente do Conselho de Administração

Programa Empreender da Paraíba

EDITAL E AVISO

PROGRAMA EMPREENDER DA PARAÍBA

EDITAL

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA através da SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SETDE, órgão responsável pela administração e operacionalização do Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba – Programa EMPREENDER PB, bem como do Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo – Fundo EMPREENDER PB, CNPJ nº 13.307.527/0001-05, consoante estabelecido na Lei Estadual nº 10.128/2013, que alterou a Lei Estadual nº 9.335/2011, **NOTIFICA** o(a) tomador(a) final de recursos abaixo identificado(a) da lavratura de Termo de Constituição de Crédito Não Tributário do Estado da Paraíba – TCC, nos termos da Lei Estadual nº 9.520, de 24 de novembro de 2011, tendo como fundamento o contrato de financiamento vinculado ao Programa EMPREENDER PB, firmado nos autos do processo administrativo também adiante listado, sendo concedido prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste Edital, para que o(a) notificado(a) efetue o pagamento da dívida e apresente o(s) respectivo(s) comprovante(s) de pagamento, ou, caso queira, ofereça impugnação por escrito, quando deverá expor as razões que justifiquem a inexigibilidade do débito, podendo, ainda, renegociar a dívida existente, ficando desde já cientificado(a) de que uma vez decorrido o prazo sem manifestação do(a) devedor(a) ora notificado(a) será dada continuidade ao processo independentemente de outros atos e/ou notificações, com consequente encaminhamento do processo à Procuradoria Geral do Estado da Paraíba (PGE/PB) para inscrição em Dívida Ativa e demais medidas administrativas e/ou judiciais correlatas. O(a) tomador(a) final de recursos do Programa EMPREENDER PB poderá obter informações adicionais através do endereço eletrônico <https://www.empreender.pb.gov.br>, bem como, receber atendimento presencial mediante comparecimento à sede da Secretaria Executiva do Empreendedorismo, localizada na Avenida Barão de Mamanguape, nº 1190, bairro Torre, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, podendo optar ainda pelo atendimento telepresencial, por meio de contatos telefônicos ou mensagens eletrônicas (WhatsApp) através dos números de atendimento da Gerência de Pós-crédito e Cobrança da Secretaria Executiva do Empreendedorismo (GPCC/SEE), quais sejam, (83) 98760-5155 / 98600-7805 / 98600-8058 / 98760-2615 / 99189-8734, e/ou através do endereço eletrônico de e-mail: cobranca@empreender.pb.gov.br observando que o atendimento ocorrerá somente em dias úteis, de segunda à sexta-feira, das 8:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h. Adverte-se, ainda, para que seja desconsiderada a presente notificação caso o pagamento já tenha sido efetuado:

TCC Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	NOME / RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ
2021.01.02877-99	0344/2014	ANA MARIA ALVES	854.790.124-87
2021.01.02807-60	3056/2014	ADRIELLY FERREIRA DOS SANTOS	078.727.174-84
2021.01.02939-79	3070/2014	ARIANE FERREIRA DA SILVA	078.646.084-93
2021.01.02487-75	3612/2012	MAX GOVANNI DI LORENZO MARQUES	042.470.634-21
2021.01.02909-00	3055/2014	ANELI CRISTINA FERREIRA	246.416.098-96
2021.01.01380-59	2372/2012	MANOEL VALMIR MARTINS ANDRADE	206.381.164-49
2021.01.00931-63	2246/2012	ANDREA DOS SANTOS DE SOUSA	029.324.164-30
2021.01.03022-18	4031/2013	EDNA FERREIRA ARAUJO	092.657.694-16
2021.01.03151-86	3632/2013	ENOC LUCAS DA SILVA	300.442.004-04
2021.01.02555-15	2903/2014	OSVALDO JANUARIO JUNIOR	714.747.064-87
2021.01.02673-20	0185/2013	THATYANE EMANUELLE M MESQUITA DAS NEVES	066.293.714-70
2021.01.02859-75	4151/2014	ANA CAROLINA ALMEIDA DE C FERREIRA	099.068.874-78
2021.01.03197-17	2483/2013	GEANE DA SILVA BENTO	050.366.124-42
2021.01.03057-73	2862/2012	JACKELINE DE SOUZA DE ABREU	089.941.327-75
2021.01.03046-02	0292/2012	JOSE PINTO RIBEIRO	206.055.524-87
2021.01.02835-74	3505/2014	ALEXSANDRO MAMEDE DOS SANTOS	917.763.094-72
2021.01.02618-77	1365/2012	RENATA MELO DE ALMEIDA BASTOS RAMALHO	033.135.364-41
2021.01.00984-51	3399/2013	ANGELA MARIA DE SOUZA SILVA	036.110.734-07
2021.01.03116-15	2276/2013	CIRILO VIANA NETO	032.704.824-77
2021.01.00988-65	2800/2012	ANNE CAROLINE CHAVES MEDEIROS	027.772.344-26
2021.01.01787-17	1500/2013	FRANCIMAR PESSOA DA SILVA	036.626.554-70
2021.01.03184-95	4080/2013	FRANCISCO PEDRO DE MELO	191.184.144-00
2021.01.02646-81	2077/2013	SABRINA REBECCA DILEO	074.360.544-65
2021.01.03165-80	3394/2013	FILIPH RAMON REGIS DE ARRUDA	085.422.714-83
2021.01.02910-80	2757/2013	ANGELA MARIA DOS SANTOS	032.350.714-07
2021.01.02265-73	3212/2012	OSICLEIA DE SOUSA SILVA	643.661.463-04
2021.01.02855-53	4424/2013	AMARAL ESMERINDO BATISTA	101.404.204-60
2021.01.01526-39	1365/2012	MARIA EDUARDA CAETANO DA SILVA	108.316.924-64
2021.01.01389-68	2037/2012	JOSEFA MARTINS PEREIRA	096.444.927-73
2021.01.00200-67	0759/2012	WLADEMIR SANTOS LUCIO	036.395.734-04
2021.01.01399-58	3181/2014	EDIANE MARIA M DE MORAIS BRAGA	052.279.884-55
2021.01.02962-95	3242/2012	ALEXANDRE MARQUES DA SILVA	979.746.254-49
2021.01.02465-30	3208/2014	MARIA JOSE DE ALBUQUERQUE FERREIRA	338.000.494-49
2021.01.03077-53	2925/2013	ELAINE THAISE LIMA DE BRITO CARDOSO	056.709.044-27
2021.01.02242-63	2599/2012	MIRANEIDE BEZERRA CUNHA	676.040.304-59
2021.01.01868-92	2420/2012	MARIA DO SOCORRO VALEZ DA NOBREGA	070.045.564-76

2021.01.02485-10	2280/2012	MARY ROBERTA MEDEIROS DE OLIVEIRA	727.307.224-91
2021.01.03048-67	1171/2012	ROMILDA FERREIRA DO NASCIMENTO	980.405.104-49
2021.01.02982-75	3577/2013	CLAUDIA MAERVIA DE SOUSA ROCHA	510.604.184-87
2021.01.01228-63	0707/2013	JOSE ANTONIO ANDRADE	929.024.994-34
2021.01.02049-50	3190/2014	JEMESON CIPRIANO BRAGA	077.693.964-50
2021.01.00782-30	3280/2012	JOSEMA PAZ DE AMORIM	250.667.734-87
2021.01.02902-56	2379/2014	ANDREIA MAYARA DUARTE SILVEIRA	090.146.344-20
2021.01.02665-87	3344/2012	TANNY LARISSÉ DE SOUSA PEREIRA	077.944.224-50
2021.01.02953-88	3071/2014	AURI MARIA LACERDA ROCHA	074.493.404-45
2021.01.02281-40	3188/2012	PRISCILLA DE LIMA ARAUJO	048.158.544-32
2021.01.00142-01	0802/2012	JOSIVALDO MARTINS DIAS	929.445.234-49
2021.01.01863-06	3246/2012	MARIA DO SOCORRO MENDES DE SOUZA	034.389.444-05
2021.01.03118-70	2924/2013	CHARLE INACIO DA SILVA	872.869.394-91
2021.01.02954-61	2760/2013	AURICELIA FERNANDES MARINHO NASCIMENTO	040.947.794-00
2021.01.00377-23	3439/2013	MARIA DAS DORES RESENDE DE SOUZA	041.297.234-48
2021.01.03152-69	2663/2013	ERICKA SILVESTRE DOS SANTOS SILVA	065.838.794-41
2021.01.03127-87	2272/2013	BRASIMAR HENRIQUE XAVIER	266.801.737-87
2021.01.00064-62	1591/2012	JOSUE VELEZ DA SILVA	068.324.014-50
2021.01.01045-49	2250/2013	CARLOS AUGUSTO ALVES FERREIRA	179.860.104-44
2021.01.02601-35	0170/2013	POLLYANNA MARTILIANA ALVES DE CARVALHO	078.083.764-93
2021.01.03224-30	1870/2013	JOSE RAIMUNDO DE ARAUJO	132.861.858-76
2021.01.03160-93	1856/2013	FELIPE DO PRADO VILLARIM	116.358.384-79
2021.01.01438-10	0089/2013	MARCOS VINICIUS ALVES CANUTO	075.576.914-74
2021.01.02055-28	2221/2012	JESSICA CICERO DA SILVA	087.849.644-05

João Pessoa / PB, 23 de fevereiro de 2023.

FABRÍCIO FEITOSA BEZERRA

Secretário Executivo do Empreendedorismo

Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba - EMPREENDER PB
Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo – Fundo EMPREENDER PB

Secretaria de Estado da Saúde

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA

EDITAL ESP-PB Nº 18/2022

2º CHAMADA DA 1ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a 2º CHAMADA DA 1ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA, referente ao Projeto formação de Doulas no Sistema Único de Saúde (SUS). O candidato aprovado e convocado deverá enviar via formulário no link: <https://forms.gle/rp7L7Yv3X-swSKbZY6>, até o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da convocação, cópias legíveis de todos os documentos abaixo listados e conforme e-mail institucional enviado:

- 1) Ficha de Matrícula;
- 2) RG (frente/verso);
- 3) CPF;
- 4) Comprovante de residência atualizado;
- 5) Conta corrente- Bradesco;
- 6) PIS/PASEP;
- 7) Comprovante de Escolaridade (Ensino médio)

Qualificação Profissional de Doula (formação inicial) – CAMPINA GRANDE

Nº	NOME	PONTUAÇÃO
01	Brenda Sales Lins	85
02	Sarah Hewanny Fernandes De Albuquerque	65

23 de fevereiro de 2023

Comissão do Processo Seletivo
Escola de Saúde Pública da Paraíba

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE SEGUNDO ADITIVO ATERMOS DE OUTORGA DO EDITAL 014/2021
PROCESSO Nº SES-PRC-2022/14886

Outorgante: Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES/PB).

CNPJ nº 08.778.268/0001-60, endereço Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, CEP: 58.040-440.

Interveniente: Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB).

Data da Assinatura: 14/02/2023



OBJETO: acréscimo financeiro a TERMOS DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA referente ao Edital 014/2021, resultando em pagamento mensal de bolsas no valor especificado na tabela abaixo, vigente até 29 de dezembro de 2023.

Bolsista	CPF	Classificação	Valor Mensal (RS)	Valor Total (RS)
Ernande Valentim do Prado	647.589.079-00	Coordenação de apoiadores institucionais da gestão	4.000,00	48.000,00
Luciana Moura Mendes de Lima	066.059.974-09	Coordenação de apoiadores institucionais da gestão	4.000,00	48.000,00
Islany Costa Alencar	076.032.874-99	Coordenação de apoiadores institucionais da gestão	4.000,00	48.000,00

**EXTRATO DE SEGUNDO ADITIVO A TERMOS DE OUTORGA DO EDITAL 006/2022
PROCESSO Nº SES-PRC-2022/14886**

Outorgante: Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES/PB).
CNPJ n.º 08.778.268/0001-60, endereço Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, CEP: 58.040-440.
Interviente: Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB).
Data da Assinatura: 15/02/2023

OBJETO: acréscimo financeiro a TERMOS DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA referente ao Edital 006/2022, resultando em pagamento mensal de bolsas no valor especificado na tabela abaixo, vigente até 14 de dezembro de 2023.

Bolsista	CPF	Classificação	Valor Mensal (RS)	Valor Total (RS)
Angelica Costa Vicente Icas	050.091.304-83	Ponto focal de apoio às ações de imunização	2.500,00	30.000,00
Wezila Gonçalves do Nascimento	009.932.994-82	Ponto focal de apoio às ações de imunização	2.500,00	30.000,00
Tamires Silva Bezerra	095.255.094-60	Ponto focal de apoio às ações de imunização	2.500,00	30.000,00
Susamara Batista de Lima	044.739.514-99	Ponto focal de apoio às ações de imunização	2.500,00	30.000,00
Regina Célia Gonçalves de Andrade	018.700.674-10	Ponto focal de apoio às ações de imunização	2.500,00	30.000,00
Poliana Cristina de Oliveira Benning	708.244.014-68	Ponto focal de apoio às ações de imunização	2.500,00	30.000,00
Laziana Fernanda da Silva	087.704.944-01	Ponto focal de apoio às ações de imunização	2.500,00	30.000,00
Katia de Fatima Nobrega Araujo	044.847.434-42	Ponto focal de apoio às ações de imunização	2.500,00	30.000,00
Karla Janaina de Mello Medeiros Santos	011.170.274-73	Coordenador macrorregional	2.900,00	34.800,00
Jose Sueldo Quirino do Nascimento Filho	072.099.709-49	Ponto focal de apoio às ações de imunização	2.500,00	30.000,00
Joanna Monique Fernandes de Almeida	008.535.014-16	Ponto focal de apoio às ações de imunização	2.500,00	30.000,00
Jessica Roberta Silva dos Reis Sales	090.089.524-16	Ponto focal de apoio às ações de imunização	2.500,00	30.000,00
Isna Maria Sales da Silveira Vieira	439.638.202-25	Ponto focal de apoio às ações de imunização	2.500,00	30.000,00
Gildelucia Pereira Vieira de Freitas	076.077.444-79	Coordenador macrorregional	2.900,00	34.800,00
Apoliana Ferreira de Araujo	060.387.744-32	Ponto focal de apoio às ações de imunização	2.500,00	30.000,00
Ana Amelia da Fonseca Pinheiro de Sa	316.028.828-51	Ponto focal de apoio às ações de imunização	2.500,00	30.000,00

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DO ESTADO DA PARAÍBA

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - ERRATA nº 001/2023
RETIFICA O EDITAL Nº 020/2022 DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PARA SELEÇÃO DE MÚSICOS BOLSISTAS DA ORQUESTRA SINFÔNICA
DA PARAÍBA E DA ORQUESTRA SINFÔNICA JOVEM DA PARAÍBA.**

O Governo do Estado da Paraíba, através da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC, representada por sua Presidente, e da Direção Geral da Orquestra Sinfônica da Paraíba, representada pelo seu Diretor Executivo, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Estadual 4.315/1981, alterada pela Lei estadual nº 10.919/2017 e com base no que dispõe o Decreto estadual nº 7.861/2005, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, e da transparência, informa a seguinte retificação do EDITAL nº. 020/2022, referente ao processo seletivo de Músicos e estudantes de Música para integrarem o quadro de Músicos da Orquestra Sinfônica da Paraíba – OSPB e Orquestra Sinfônica Jovem da Paraíba – OSJPB, na condição de bolsistas, durante a temporada 2023, processos administrativos FEC-PRC-2022/01600 e nº FEC-PRC- 2023/00277, publicados no Diário Oficial do Estado em datas de 28 de dezembro de 2022, número 17.767, seção LICITAÇÕES- EXTRATOS-LICENÇAS – TERMOS – ATAS, página 13 e 17 de fevereiro de 2023, número 17.804, seção LICITAÇÕES- EXTRATOS-LICENÇAS – TERMOS – ATAS, página 14, respectivamente: Na cláusula 11 DO CRONOGRAMA – 11.1 do EDITAL nº. 020/2022, onde se lia " o presente edital será regido pelo seguinte cronograma: (...), alínea 9. Assinatura dos contratos 13/03/2023", leia-se " o presente edital será regido pelo seguinte cronograma: (...), alínea 9. Assinatura dos contratos 01/03/2023".

A Coordenação ressalta que a presente alteração foi enviada por e-mail a todos os candidatos selecionados e classificados no processo seletivo, além de ser publicada no site da FUNESC em 24/02/2023.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da Fundação Espaço Cultural –FUNESC
MÁRCIO RICARDO DOS SANTOS CARVALHO
Diretor Executivo OSPB

Companhia Estadual de Habitação Popular

EDITAIS DE CHAMAMENTO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020

**RESULTADO DA ANÁLISE DA SUBSTITUIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS,
CONFORME PORTARIA Nº 028/2020 – ANEXO IV (www.cehap.pb.gov.br).
PROCESSO 00974/2020 - ENTE PARCEIRO MOVIMENTO SOS RIO CUIÁ**

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR, sociedade de economia Mista, com sede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, Bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº 09.111.618/0001-01, e Inscrição estadual sob nº 16.055.882-4, com fulcro na Lei Estadual nº 11.661, de 25 de março de 2020 por intermédio da Comissão Especial do PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO – PPH, nomeada pela Portaria Nº 030/2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de setembro de 2021, lastreado nos itens **6.2.7, 6.2.8, 6.2.9, 6.2.10 e 6.2.11 do Edital de Chamamento Público Nº 001/2020 - retificado**, torna público, após análise, a substituição de 04 (quatro) beneficiários da relação publicada no DOU/PB do dia 08/01/2021, referente ao Processo Administrativo CEHAP Nº 00974/2020 apresentados pelo Ente Parceiro Movimento SOS Rio Cuiá, o qual originou o Termo de Cooperação nº 003/2020, com Registro CGE Nº 20-80722-8, para a construção de 92 (noventa e duas) unidades habitacionais em João Pessoa no âmbito do Programa Parceiros da Habitação - PPH:

BENEFICIÁRIOS SUBSTITUÍDOS	BENEFICIÁRIOS COMPATÍVEIS (Conforme Portaria 028/2020-anexo IV do Edital de Chamamento Nº 001/2020)
Ana Márcia Martins Costa	Edivania de Lima da Silva
Maria Ângela Barros Moraes	Marivan Assunção dos Santos
Josinaldo Bezerra Ferreira	Helena Belo da Fonseca
Maria do Carmo da Silva Albuquerque	Gilderglaucio Januario Cunha Da Silva

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2023.

EMILIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente da CEHAP

GILMAR LIMA DE ALBUQUERQUE
Presidente da Comissão Especial do PPH

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020

**RESULTADO DA ANÁLISE DA SUBSTITUIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS,
CONFORME PORTARIA Nº 028/2020 – ANEXO IV (www.cehap.pb.gov.br).
PROCESSO 1244/2021 - ENTE PARCEIRO ASSOCIAÇÃO DE APOIO
À LUTA PELA MORADIA - ALAM**

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR, sociedade de economia Mista, com sede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, Bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº 09.111.618/0001-01, e Inscrição estadual sob nº 16.055.882-4, com fulcro na Lei Estadual nº 11.661, de 25 de março de 2020 por intermédio da Comissão Especial do PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO – PPH, nomeada pela Portaria Nº 030/2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de setembro de 2021, lastreado nos itens **6.2.7, 6.2.8, 6.2.9, 6.2.10 e 6.2.11 do Edital de Chamamento Público Nº 001/2020 - retificado**, torna público, após análise, a substituição de 04 (quatro) beneficiários da relação publicada no DOU/PB do dia 01/09/2022, referente ao Processo Administrativo CEHAP Nº 1244/2021 apresentado pelo Ente Parceiro Associação de Apoio à Luta pela Moradia-ALAM, o qual originou o Termo de Cooperação nº 0011/2021, com Registro CGE Nº 22-81119-2, para a construção de 30 (trinta) unidades habitacionais no município de Bayeux no âmbito do Programa Parceiros da Habitação - PPH:

BENEFICIÁRIOS SUBSTITUÍDOS	BENEFICIÁRIOS COMPATÍVEIS (Conforme Portaria 028/2020-anexo IV do Edital de Chamamento Nº 001/2020)
Adriana Pessoa da Silva	Kátia Geremias Barbosa
Eliosvaldo Barbosa da Silva	Emanuela Rodrigues Da Silva
Jakeline Gomes de Souza	Emiliane Marciel Freire
Josenilda de Lira Ferreira	Veronilda Gomes Rodrigues

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2023.

EMILIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente da CEHAP

GILMAR LIMA DE ALBUQUERQUE
Presidente da Comissão Especial do PPH

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)



De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA



Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 250/2022

DATA 07/02/2023

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 22-02382-4

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVO MÓVEL PORTÁTIL - TABLETS, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGA A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QUANT.	VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			UNITÁRIO	TOTAL
1.0	128047	SAMSUNG	DOMMINIUM BUSINESS LTDA	32576437000164	Un	32	2.549,050	81.569,587
2.0	128047	SAMSUNG	MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	42649742000192	Un	1	2.539,990	2.539,990
VALOR TOTAL								84.109,577

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 15, Fevereiro 2023

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 261/2022 – PROCESSO Nº 25.202.000186.2022

OBJETO/ÓRGÃO(S): CONTRATAÇÃO DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, destinado a AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - AGEVISA/PB, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 09/03/2023 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic07@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839. Cadastro da CGE nº 22-02390-6
João Pessoa, 23 de fevereiro de 2023.

Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 297/2022- UASG 925302
PROCESSO Nº 33.000.000214.2021

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO DE MESA VISUALIZADORA INTERATIVA, destinada à SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA, com abertura agendada para o dia 24/02/2023 às 09h00, fica ADIADO, conforme OFÍCIO Nº SCT-OFI-2023/00046, até ulterior deliberação.

Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras.

CADASTRO CGE Nº 23-00133-3

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2023.

Diego Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00579
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(ART. 37, XIV DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)
REGISTRO CGE Nº 23-00226-6

OBJETO: PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR DE MONITORIZAÇÃO COM SOFTWARE – MONITORES MULTIPARÂMETROS - PARASUPRIR

A NECESSIDADE DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE. O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0067/2023 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas: PROMEDCARE COMERCIO E MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.552.997/0002-12, no valor total R\$ 122.468,00 (Cento e vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais) e LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.357.251/0001-53, no valor total R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais). Perfazendo o total de R\$ 177.468,00 (Cento e setenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.
João Pessoa, 23 de fevereiro de 2023.

Luiz Gustavo César de Barros Correia
Diretor Superintendente

Departamento de Estradas de Rodagem

LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA - DER/PB, sediado à Av. Min. José Américo de Almeida, s/n, nesta capital, torna público através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, que a seguinte licitação do tipo Menor Preço. Terá o seguinte calendário de realização:

Modalidade	Data	Hora	Objeto
CONCORRÊNCIA Nº 38/2022 Registro CGE Nº 23-00070-7	29/03/2022	10:00	Obras de Conservação Rotineira (Pavimentação) na Malha Rodoviária Pavimentada do Estado da Paraíba sob jurisdição da Residência Rodoviária de Patos. Valor estimado da obra: R\$ 7.192.026,56 Prazo de execução: 720 (setecentos e vinte) dias corridos
No item 10.3 subitem 10.3.1 letra "d" do Edital onde se lê: "Possuam Capital mínimo até a data do recebimento das Propostas no valor de R\$ 507.138,60 (quinhentos e sete mil, cento e trinta e oito reais e sessenta centavos), leia-se: "Possuam Capital mínimo até a data do recebimento das Propostas no valor de R\$ 719.202,65 (setecentos e noventa e dois mil e sessenta e cinco reais e cinco centavos)"			

O(s) respectivo(s) Edital(is) deverá(ão) ser(em) solicitado(s) , como também outras informações., pelo email: cpl@der.pb.gov.br, informando os dados cadastrais da Empresa solicitante (Razão Social, CNPJ, responsável, endereço, telefone e e-mail) e também em: <http://www.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/edital.nsf>. As reuniões das referidas Licitações, serão presenciais e poderão ser acompanhadas on line através do canal do Youtube DER Paraíba .

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2023.

Engº Sebastião Cirino da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA - DER/PB, sediado à Av. Min. José Américo de Almeida, s/n, nesta capital, torna público através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, que a seguinte licitação do tipo Menor Preço. Terá o seguinte calendário de realização:

Modalidade	Data	Hora	Objeto
CONCORRÊNCIA Nº 40/2022 Registro CGE Nº 23-00080-6	03/04/2022	10:00	Obras de Conservação Rotineira (Pavimentação) na Malha Rodoviária Pavimentada do Estado da Paraíba sob jurisdição da Residência Rodoviária de Solânea. Valor estimado da obra: R\$ 6.503.194,01 Prazo de execução: 720 (setecentos e vinte) dias corridos

O(s) respectivo(s) Edital(is) deverá(ão) ser(em) solicitado(s) , como também outras informações., pelo email: cpl@der.pb.gov.br, informando os dados cadastrais da Empresa solicitante (Razão Social, CNPJ, responsável, endereço, telefone e e-mail) e também em: <http://www.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/edital.nsf>. As reuniões das referidas Licitações, serão presenciais e poderão ser acompanhadas on line através do canal do Youtube DER Paraíba .

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2023.

Engº Sebastião Cirino da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA - DER/PB, sediado à Av. Min. José Américo de Almeida, s/n, nesta capital, torna público através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, que a seguinte licitação do tipo Menor Preço. Terá o seguinte calendário de realização:

Modalidade	Data	Hora	Objeto
CONCORRÊNCIA Nº 41/2022 Registro CGE Nº 23-00069-2	04/04/2022	10:00	Obras de Conservação Rotineira (Pavimentação) na Malha Rodoviária Pavimentada do Estado da Paraíba sob jurisdição da Residência Rodoviária de Sumé. Valor estimado da obra: R\$ 6.694.841,71 Prazo de execução: 720 (setecentos e vinte) dias corridos

O(s) respectivo(s) Edital(is) deverá(ão) ser(em) solicitado(s) , como também outras informações., pelo email: cpl@der.pb.gov.br, informando os dados cadastrais da Empresa solicitante (Razão Social, CNPJ, responsável, endereço, telefone e e-mail) e também em: <http://www.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/edital.nsf>. As reuniões das referidas Licitações, serão presenciais e poderão ser acompanhadas on line através do canal do Youtube DER Paraíba .

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2023.

Engº Sebastião Cirino da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA - DER/PB, sediado à Av. Min. José Américo de Almeida, s/n, nesta capital, torna público através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, que a seguinte licitação do tipo Menor Preço. Terá o seguinte calendário de realização:

Modalidade	Data	Hora	Objeto
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022 Registro CGE Nº 23-00083-1	13/03/2022	10:00	Obras de Conservação Rotineira (Terraplenagem e Drenagem) na Malha Rodoviária Pavimentada do Estado da Paraíba sob jurisdição da Residência Rodoviária de Itaporanga. Valor estimado da obra: R\$ 1.848.627,69 Prazo de execução: 720 (setecentos e vinte) dias corridos

O(s) respectivo(s) Edital(is) deverá(ão) ser(em) solicitado(s), como também outras informações., pelo email: cpl@der.pb.gov.br, informando os dados cadastrais da Empresa solicitante (Razão Social, CNPJ, responsável, endereço, telefone e e-mail) e também em: <http://www.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/edital.nsf>. As reuniões das referidas Licitações, serão presenciais e poderão serem acompanhadas on line através do canal do Youtube DER Paraíba.

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2023.

**Engº Sebastião Cirino da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
Registro na CGE Nº 22-01672-8**

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 001/2022 e 038/2022, bem como justificativa em anexo aos autos, HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE Nº 033/2022. Objeto: Aquisição de tubos, peças e registros/válvulas em ferro fundido e PVC, para as Obras do Sistema de Abastecimento de Água para expansão da zona oeste de Campina Grande e Distrito de Catolé de Boa Vista, no Estado da Paraíba, e ADJUDICO o seu objeto em favor das empresas NELIA MARIA CYRINO LEAL – ME para os LOTES 01 e 05 sob CNPJ Nº 11.109.083/0001-78 com proposta no valor global de R\$ 28.487,20 (vinte e oito mil quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), HDA AGUA E EFLUENTES LTDA-EPP para os LOTES 02, 09 e 12 sob CNPJ Nº 04.438.673/0001-89 com proposta no valor global de R\$ 108.210,32 (cento e oito mil duzentos e dez reais e trinta e dois centavos), MAURICIO MASSARELLI para os LOTES 03, 04, 08, 11, 16, 17, 18 e 20 sob CNPJ Nº 14.067.521/0001-70 com proposta no valor global de R\$ 421.346,52 (quatrocentos e vinte e um mil trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), ANGOLINI & ANGOLINI LTDA para o LOTE 07 sob CNPJ Nº 44.829.653/0001-53 com proposta no valor global de R\$ 96.500,00 (noventa e seis mil e quinhentos reais), HIDROTAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA para o LOTE 10 sob CNPJ Nº 66.832.825/0002-61 com proposta no valor global de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), HIDROPLAST IND E COM LTDA para o LOTE 14 sob CNPJ Nº 69.939.239/0001-28 com proposta no valor global de R\$ 4.684.383,80 (quatro milhões seiscentos e oitenta e quatro mil trezentos e oitenta e três reais e oitenta centavos), JUNÇÃO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME para o LOTE 15 sob CNPJ Nº 05.625.268/0001-32 com proposta no valor global de R\$ 190.507,10 (cento e noventa mil quinhentos e sete reais e dez centavos), BERMAD BRASIL INDUSTRIA DE VALVULAS LTDA para o LOTE 19 sob CNPJ Nº 01.000.334/0001-28 com proposta no valor global de R\$ 88.037,29 (oitenta e oito mil trinta e sete reais e vinte e nove centavos); os LOTES 06 e 13 foram declarados FRACASSADOS e o LOTE 21 foi declarado DESERTO. Recursos Próprios.

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2023.

**Marcus Vinícius Fernandes Neves
Diretor Presidente**

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
Registro na CGE Nº 22-02471-4**

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 038/2022. HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE Nº 045/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de engenharia e saneamento para redução de perdas aparentes por meio de contrato de performance visando o aumento da eficiência operacional e comercial em todos os setores de abastecimento das cidades (localidades) de Campina Grande, Galante, Massaranduba (setor 2), Lagoa Seca, Pocinhos, Puxinanã, Queimadas, no estado da Paraíba, e ADJUDICO o seu objeto em favor da empresa CONSÓRCIO AGRESTE PARAIBANO composto pelas empresas ENORSUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA, CNPJ 07.192.861/0001-68 e EFFICO SANEAMENTO LTDA, CNPJ 07.140.111/0001-42 para o LOTE 01, com proposta no valor global de R\$ 25.762.532,13 (vinte e cinco milhões, setecentos e sessenta e dois mil, quinhentos e trinta e dois reais e treze centavos). Recursos Próprios.

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2023.

**Marcus Vinícius Fernandes Neves
Diretor Presidente**

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

**AVISO DE ADIAMENTO
Registro na CGE Nº 22-01230-6**

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através da Comissão Permanente de Licitação de Técnica e Preços, torna público que FICA ADIADA sem previsão de nova data a realização da sessão pública da LICITAÇÃO LRE PR Nº 022/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração e desenvolvimento dos projetos básico e executivo, execução de obras e

serviços de engenharia, montagem, realização de testes, pré-operação e demais operações necessárias e suficientes para a entrega final da Adutora do Brejo, Sistema Integrado para reforço emergencial do Sistema de Abastecimento de Água das cidades de Esperança, Remígio, Arara, Montadas, Areial e Distrito de Campinote que estão inseridas no SAA integrado Nova Camará com a água advinda do R-9 pertencente ao SAA de Campina Grande, situado no Estado da Paraíba. Em razão da necessidade de ajuste no Termo de Referência.

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2023.

**Iêda Patricia de Souza Rodrigues
Presidente da CPL**

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0101/2020

Termo Aditivo: 3º (Terceiro)

Contrato Nº: 0115/2020

Locatária: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DA PARAÍBA.

Locador: ROSA MARIA FERREIRA DA SILVA

Objeto: Acordam e ajustam os CONTRATANTES, por necessidade e conveniência Administrativa, em PRORROGAR O PRAZO de vigência do CONTRATO Nº 0115/2020, por igual período de 12 (doze) meses, com efeito, a partir de 02/04/2023 e término em 01/04/2024, consoante justificativa técnica identificada através do Processo Administrativo Nº. CGP-PRC-2023/03583.

Acordam e ajustam os CONTRATANTES em Manter o valor do CONTRATO Nº 0115/2020, mediante negociação, conforme REDIR 108/2019, permanecendo o Valor Mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente ao prazo de prorrogação constante na Cláusula Primeira.

O Valor total do presente TERMO ADITIVO é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), referente a prorrogação, nas condições constantes nas Cláusulas anteriores.

Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Vigência: 02/04/2023 a 01/04/2024

Data da Assinatura: 22/02/2023

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0078/2019

Termo Aditivo: 4º (Quarto)

Contrato Nº: 0066/2019

Contratante: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DA PARAÍBA.

Contratado: MOACI DIAS DE ARAUJO

Objeto: Acordam e ajustam os CONTRATANTES, por necessidade e conveniência Administrativa, em PRORROGAR PRAZO de vigência do CONTRATO Nº 0066/2019, por igual período de 12 (doze) meses, com efeito, a partir de 23/02/2023 e término em 25/02/2024, consoante justificativa técnica identificada através do Processo Administrativo nº CGP-PRC-CGP-PRC-2023/02997.

Acordam os CONTRATANTES, por conveniência administrativa e técnica, em REAJUSTAR OS PREÇOS do respectivo CONTRATO, no Percentual de 3.548387% (três vírgula cinco quatro oito três oito sete por cento), mediante negociação, conforme REDIR 108/2019, calculados pela variação do IGP-M (Índice Geral de Preços do mercado), no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais), evidenciado no Relatório de reajuste, referente ao prazo de prorrogação constante na Cláusula Primeira.

O valor total do presente Termo Aditivo é de R\$ 3.852,00 (três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais), correspondente à soma da cláusula 2ª com o valor anterior do contrato.

Vigência: 26/02/2023 a 25/02/2024

Data da Assinatura: 23/02/2023

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-00770-9

Nº do Contrato 0024/2022

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado PERNAMBUCO LOCADORA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

Valor Original do Contrato 367.000,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES EM REEQUILIBRAR O VALOR DO CONTRATO Nº 0024/2022 NO PERCENTUAL DE 11,940736% (ONZE VIRGULA NOVE QUATRO ZERO SETE TRÊS SEIS POR CENTO), MEDIANTE NEGOCIAÇÃO, CONFORME DEFERIMENTO JURÍDICO, JUSTIFICATIVA TÉCNICA, E TABELAS DEMONSTRATIVAS IDENTIFICADAS ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2022/12611. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 43.822,50 (QUARENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Valor do aditivo 43.822,50

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.14

Período da Vigência do Contrato 23/3/2022 A 23/3/2023

Data da Assinatura do aditivo 3/2/2023

Publicado no DOE em 14/2/2023 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Gestor do Contrato LEANDRO GONDIN DE OLIVEIRA - Mat.: 9674-1

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0101/2020

Termo Aditivo: 3º (Terceiro)

Contrato Nº: 0115/2020

Locatária: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DA PARAÍBA.

Locador: ROSA MARIA FERREIRA DA SILVA

Objeto: Acordam e ajustam os CONTRATANTES, por necessidade e conveniência Administrativa, em PRORROGAR O PRAZO de vigência do CONTRATO Nº 0115/2020, por igual período de 12 (doze) meses, com efeito, a partir de 02/04/2023 e término em 01/04/2024, consoante justificativa técnica identificada através do Processo Administrativo Nº. CGP-PRC-2023/03583.



Acordam e ajustam os CONTRATANTES em Manter o valor do CONTRATO N° 0115/2020, mediante negociação, conforme REDIR 108/2019, permanecendo o Valor Mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente ao prazo de prorrogação constante na Cláusula Primeira.

O Valor total do presente TERMO ADITIVO é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), referente a prorrogação, nas condições constantes nas Cláusulas anteriores.

Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Vigência: 02/04/2023 a 01/04/2024

Data da Assinatura: 22/02/2023

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO SDS-PRC-2023/00022

Adesão à Ata de Registro de Preços n° 005/2022/SESP, oriunda do Pregão Eletrônico SRPn° 003/2022, do Consórcio Intermunicipal da Região Central do Estado de São Paulo – COCEN.

Data: 22/02/2023.

Objeto: aquisição de mobiliário (LOTES 7, 8 e 10)

Valor: R\$ 1.287.660,00 (um milhão, duzentos e oitenta e sete mil e seiscentos e sessentareais).

Dotação Orçamentária: 26.901.06.121.5005.1072; Natureza da Despesa: 4.90.52; Fonte: 713;

RO: 35/2023.

Autorizo a presente adesão à ata de registro de preços, tendo como fornecedores as empresas:

LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ: 02.604.236/0001-62, com sede na Rua Antônio Zanini n° 387 – São José Caxias do Sul – RS – CEP: 95.041-070

aderindo, da referida Ata de Registro de Preços, aos itens:

Lote	Item – Fabricante/Modelo (Termo de Referência)	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Lote 7	Item 01 – GABINETE EXECUTIVO EM “L” / LAYOUT COM ARMÁRIO	1	8.200,00	8.200,00
	Item 03 – MESA DE REUNIÃO DIRETIVA / LAYOUT / (3200 X 1200 X 740 mm)	1	7.790,00	7.790,00
	Item 04 – ARMÁRIO ALTO DUAS PORTAS / LAYOUT / Dimensão :1600 X 450 X 800 mm	58	1.929,00	111.882,00
	Item 06 – ARMÁRIO ALTO SEMI ABERTO DUASPORTAS LAYOUT / Dimensão :1600 X 450 X 800 mm	52	1.881,00	97.812,00
	Item 08 – ARMÁRIO BAIXO DUAS PORTAS BAIXAS LAYOUT / Dimensão :900 X 450 X 800 mm	23	1.437,00	33.051,00
	Item 09 – GAVETEIROS FIXOS 2 GAVETAS / LAYOUT	110	539,00	59.290,00
	Item 10 – GAVETEIRO VOLANTE 3 GAVETAS / LAYOUT	6	1.158,00	6.948,00
	Item 13 – MESA DE TRABALHO EM “L” / LAYOUT / Dimensão :1200 X 1200 X 600X 740 mm	9	1.584,00	14.256,00
	Item 14 – MESA DE TRABALHO EM “L” / LAYOUT / Dimensão 1400 X 1400 X 600 X 740 mm	1	1.785,00	1.785,00
	Item 15 – MESA DE TRABALHO EM “L” / LAYOUT / Dimensão :1600 X 1600 X 600X 740 mm	3	1.850,00	5.500,00
	Item 16 – MESA DE TRABALHO EM “L” COM PENIN-SULA / LAYOUT / Dimensão :1800 X 2000 X 800X 740 mm	2	2.500,00	5.000,00
	Item 17 – MESA LINEAR / LAYOUT / 1200X600X740	32	1.020,00	32.640,00

	Item 18 – MESA LINEAR / LAYOUT / Dimensão: 800 X 600 X 741	4	1.204,00	4.960,00
	Item 19 – MESA LINEAR / LAYOUT / Dimensão: 1400 X 600 X 742	109	1.450,00	158.050,00
	Item 20 – MESA LINEAR PLATAFORMA MÓDULO DUPLA / LAYOUT	10	3.050,00	30.500,00
	Item 23 – MESA REUNIÃO REDONDA / LAYOUT / Dimensão: 1200 X 740 mm	6	1.150,00	6.900,00
VALOR TOTAL LOTE 07				R\$ 584.614,00

Lote	Item – Fabricante/Modelo (Termo de Referência)	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Lote 08	Item 01 – CADEIRA COM ESPALDAR ALTO COM EN- COSTO DE CABEÇA E BRAÇOS FIXOS / LAYOUT / LAS 5120	50	2.850,00	142.500,00
	Item 02 – CADEIRA FIXA COM BRAÇOS E PÉS TIPO SKY / CT / LAYOUT / 285	4	1.409,00	5.636,00
	Item 03 – CADEIRA OPERACIONAL COM BRAÇOS REGULÁVEIS E BACK SISM / LAYOUT / CT 280COM	146	2.100,00	306.600,00
	Item 07 – CADEIRA FIXA ESTOFADA 4 PÉS SEMBRAÇOS LAYOUT / CT 288	18	950,00	17.100,00
	Item 10 – LONGARINA ESTOFADA 3 LUGARES SEMBRAÇOS / LAYOUT	19	3.800,00	72.200,00
	Item 13 – CADEIRA 4 PÉS EM POLIPROPILENO / LON3000 / LAYOUT	40	595,00	23.800,00
VALOR TOTAL LOTE 08				R\$ 567.836,00

Lote	Item – Fabricante/Modelo (Termo de Referência)	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Lote 10	Item 03 – SOFÁ TIPO LERCOBUSIER 2 LUGARES / LAYOUT	5	6.242,00	31.210,00

Item 04 – SOFÁ TIPO LERCOBUSIER 3 LUGARES / LAYOUT	13	8.000,00	104.000,00
VALOR TOTAL LOTE 10			R\$ 135.210,00
VALOR TOTAL DOS LOTES (07 + 08 + 10)			R\$ 1.287.660,00

João Pessoa - PB, 22 de fevereiro de 2023.

JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES

Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

Extrato de Aditivo de Contrato

N° do Cadastro 18-00482-2

N° do Contrato 0006/2018

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

Contratado RM SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI-ME

Valor Original do Contrato 334.992,00

N° do Aditivo 07

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL.

Valor do aditivo 453.717,16

Classificação Funcional-Programática 26.101.06.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 1/3/2018 A 2/3/2024

Data da Assinatura do aditivo 9/2/2023

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.627.200,00

Gestor do Contrato GUSTAVO DO AMARAL FLORIANO - Mat.: 180.160-1

JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES - SECRETARIO

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

N° do Cadastro 22-03128-6

N° do Contrato 0078/2022

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado BKL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Valor Original do Contrato 1.326.687,38

N° do Aditivo 03

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 30 DIAS

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 2/8/2022 A 15/3/2023

Data da Assinatura do aditivo 1/2/2023

Gestor do Contrato CARLA TATYANNE FARIAS ARAÚJO - Mat.: 770.578-6

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

CONVITE N° 05/2022

REGISTRO CGE N°: 22-02497-1

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, através da Comissão Permanente de Licitação, informa o resultado do Julgamento dos Documentos de Propostas de Preços, apresentadas na CARTA CONVITE N° 05/2022, que tem como objeto *Contratação de empresa prestadora de serviços de construção civil para execução dos serviços de reforma para implantação de uma Lavanderia Pública no município de São José dos Cordeiros, localizada na Rua Antero Torreão, Centro.*

CLASSIFICADAS as empresas: ALBERTO PAULINO DA SILVA-ME – CNPJ N° 27.274.937/0001-01: R\$ 167.650,52 (cento e setenta e sete mil seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos); EXATA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, CNPJ N° 33.444.745/0001-07: R\$ 176.470,32 (cento e setenta e seis mil quatrocentos e setenta reais e trinta e dois centavos).

A empresa ALBERTO PAULINO DA SILVA-ME – CNPJ N° 27.274.937/0001-01: foi considerada a vencedora do certame por apresentar o menor valor.

Em face da decisão, abre-se prazo recursal conforme exposto no artigo 109, I “b”, § 6, da Lei N° 8.666/93.

João Pessoa - PB, 23 de fevereiro de 2022.

FÁBIA NYELLI PEDROSA TRAJANO

Presidente da Comissão



Hospital de Clínicas de Campina Grande

LICITAÇÃO

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 063/2022

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 26. "CAPUT" DA LEI NACIONAL DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS COM O PODER PÚBLICO, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, CONSIDERANDO, AINDA, AS CONCLUSÕES FORMALMENTE MOTIVADAS NO PARECER JURÍDICO DO NÚCLEO DE AUDITORIA DO HCCG, **RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº 063/2022**, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/1993, TENDO COMO OBJETO **SERVIÇO DE EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA**, PARA ATENDER AO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, COM A PESSOA JURÍDICA: **CLÍNICA RADIOLOGICA DR FRANCISCO WANDERLEY LTDA**, PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO CNPJ Nº **08.716.557/0001-35** NO VALOR GLOBAL DE **R\$199.721,00 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL SETECENTOS E VINTE E UM REAIS)**; PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE **R\$199.721,00 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL SETECENTOS E VINTE E UM REAIS)** - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **251011030250074828** - ELEMENTO DE DESPESA: **3390-39** - RECURSOS: 600, CAMPINA GRANDE, PB - 23/02/2023.

VIVIAN KELLY REZENDE COSTA
DIRETORA GERAL

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

LICITAÇÃO

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 REGISTRO CGE Nº. 23-00005-5

OBJETO: Contratação de empresa para Execução de Serviços de Confeção de Interligue – para interligação dos CRM's a rede de gás de edificações residenciais e comerciais, Ramais Internos, Montagem de CRM, Recenseamento, Conversão e Instalação de aparelhos a gás, em consumidores do segmento Residencial e Comercial da PBGÁS, em toda área de concessão, conforme quantitativos e condições constantes no **ANEXO 2 - Termo de Referência**.

Nos termos da Ata do certame, do Despacho favorável da Gerência Jurídica (GJU), e após aprovação da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração da PBGÁS, **HOMOLOGO** o presente processo e **ADJUDICO** o seu objeto ao licitante **ENGEAR – ENGENHARIA DE AQUECIMENTO E REFRIGERAÇÃO LTDA**, vencedor do certame, com proposta no valor de **R\$ 5.938.637,80 (cinco milhões novecentos e trinta e oito mil seiscentos e trinta e sete reais e oitenta centavos)**, a preços referenciados ao mês de fevereiro de 2023.

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2023.

JAILSON GALVÃO
Diretor Presidente

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente

LICENÇAS

SEIRH – SEC. EST. DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS – CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – a Renovação da Licença de Instalação, em João Pessoa, 10 de fevereiro de 2023. Para atividade de: Implantação do Sistema Adutor das Vertentes Litorâneas. Orçamento: 1.045.000.000,00; Extensão: 130,44km; NE:300. Acauã/Araçagi – PB. Processo: 2023-000634/TEC/LI-0040.

SEIRH – SEC. EST. DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS – CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – a Renovação da Licença de Operação, em João Pessoa, 07 de fevereiro de 2023. Para atividade de: Operação da Barragem Pitombeiras. Orçamento: 7.059.966,65; Volume: 2.955.820,00 m³; NE: 150. Alagoa Grande – PB. Processo: 2023-000570/TEC/LO-0149.

SEIRH – SECRETARIA ESTADUAL DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – emitiu a Licença de Instalação Nº 0093/2023 em João Pessoa, 25 de janeiro de 2023. Prazo: 730 dias. Para a atividade de Sistema de Abastecimento de Água comunidade Cachoeirinha, contemplando 03 poços tubulares; 03 estações elevatórias de água bruta; 4.462,80m de adutora de água tratada; 9.647,47m de rede de distribuição; 01 reservatório e 54 ligações domiciliares. MUNICÍPIO: Monteiro/PB. Processo: 2022-004549/TEC/LI-8731.

SEIRH – SECRETARIA ESTADUAL DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – emitiu a Licença de Instalação Nº 0063/2023 em João Pessoa, 25 de janeiro de 2023. Prazo: 365 dias. Para a atividade de Sistema de Abastecimento de Água comunidade Sítio do Meio, contemplando captação, estações elevatórias, adutora de água bruta, adutora de água tratada, estação de tratamento de água, rede de distribuição, 07 reservatórios, 02 chafarizes e 279 ligações domiciliares, beneficiando as comunidades Garapa, Serrote, Serrote de Baixo, Serrote de Cima, Sítio do Meio e Tamanduá. MUNICÍPIO: Monteiro/PB. Processo: 2022-004547/TEC/LI-8730.

SEIRH – SECRETARIA ESTADUAL DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – emitiu a Licença de Instalação Nº 0050/2023 em João Pessoa, 20 de janeiro de 2023. Prazo: 365 dias. Para a atividade de Sistema de Abastecimento de Água comunidade Pocinhos, contemplando perfuração de 02 poços tubulares; 02 estações elevatórias de água tratada; 01 chafariz; 984,62m de adutora de água tratada; 2.002,8m de rede de distribuição; 01 reservatório; 59 ligações domiciliares, além de chafarizes beneficiando a Comunidade Pocinhos. MUNICÍPIO: Monteiro/PB. Processo: 2022-004551/TEC/LI-8732.

SEIRH – SECRETARIA ESTADUAL DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – emitiu a Licença de Instalação Nº 0278/2023 em João Pessoa, 22 de fevereiro de 2023. Prazo: 365 dias. Para a atividade de Sistema de Abastecimento de Água Camalaú, composto de captação através de fluante no açude Camalaú; Estação de tratamento de água; estações elevatórias; 87.282m de adutora de água tratada, entre outros. MUNICÍPIOS: S. J do Tigre, São Sebastião do Umbuzeiro, Camalaú, Zabelê e Cacimbinha/PB. Processo: 2022-001383/TEC/LI-8406.

Hospital Regional de Picuí

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: MARIA DO SOCORRO RIBEIRO - ME, CNPJ Nº 09.052.387/0001-02. **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2023.

Data da Assinatura: 16/02/2023

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.60000.9.1.0000 **Reserva: 1643**

Valor Global: R\$ 45.874,50 (Quarenta e cinco mil oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 17.227.485/0001-53. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2023.

Data da Assinatura: 16/02/2023

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.60000.9.1.0000 **Reserva: 1647**

Valor Global: R\$ 45.472,36 (Quarenta e cinco mil quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: MERCADINHO JORDANIA LTDA, CNPJ Nº 02.115.097/0001-03. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FRIOS), REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2023.

Data da Assinatura: 16/02/2023

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.60000.9.1.0000 **Reserva: 1644**

Valor Global: R\$ 4.500,50 (Quatro mil e quinhentos reais e cinquenta centavos).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FRIOS), REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: MERCADINHO JORDANIA LTDA, CNPJ Nº 02.115.097/0001-03. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTI), REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2023.

Data da Assinatura: 16/02/2023

Vigência: 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.60000.9.1.0000Reserva: 1645

Valor Global: R\$ 9.183,20 (Nove mil cento e oitenta e três reais e vinte centavos).**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTI), REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ/PB.**Companhia Estadual de Habitação Popular****LICENÇA**COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP – CNPJ/CPF Nº 09.111.618/0001-01 Torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, EMITIU A LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 0275/2023 em João Pessoa, 22 de fevereiro de 2023 – Prazo: 730 dias. Para a atividade de: Construção de Conjunto habitacional com 30 unidades habitacionais, com sistema de tratamento de efluentes composto de tanque séptico, filtro biológico e leito de secagem, Município: **REMÍGIO** – UF: PB. Processo: **2022-003732/TÉC/LI-8612**.**EXTRATO****COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 21-03995-0
 Nº do Contrato 0007/2021
 Contratante COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
 Contratado CONSTRUTANTAS CONTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA
 Objeto CONSTRUÇÃO DO CONDOMÍNIO CIDADE MADURA COM 40(QUARENTA) UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BAYEUX
 Valor 7.259.283,71
 Classificação Funcional-Programática 31.204.16.482.5004.4269.0287.4490.51.179.0031.204.16.482.5004.4269.0287.4490.51.500.0.1.0000.0031.204.16.482.5004.4269.0287.4490.51.500.0.2.0000.00
 31.204.16.482.5004.4269.0287.4490.51.761.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 29/10/2021 A 28/7/2023
 Data da Assinatura 29/10/2021
 Publicado no DOE em 6/11/2021 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
 Gestor do Contrato THAÍS CHRISTINE SILVA DOS SANTOS - Mat.: 900.624-9
EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Hospital Psiquiátrico Colônia Juliano Moreira**EXTRATO****HOSPITAL PSIQUIATRICO COLONIA JULIANO MOREIRA/FESEP****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 23-00290-5
 Nº do Contrato 0005/2023
 Contratante HOSPITAL PSIQUIATRICO COLONIA JULIANO MOREIRA/FESEP
 Contratado COMERCIAL MEDEIROS LTDA
 Objeto HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA
 Valor 17.082,00
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4051.0287.3390.30.600.9.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 14/2/2023 A 14/8/2023
 Data da Assinatura 14/2/2023
 Gestor do Contrato VANDERLON DE LIMA ALVES - Mat.: 79128-8
TERCIO DE OLIVEIRA RAMOS - DIRETOR GERAL

Universidade Estadual da Paraíba**EXTRATOS****UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 23-00291-3
 Nº do Contrato 0042/2023
 Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
 Contratado AURORA IMPORTACOES E COMERCIO LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB.
 Valor 6.545,00
 Classificação Funcional-Programática 22.204.12.364.5006.4502.0274.4490.52.500.0.1.1001.00
 Período da Vigência do Contrato 17/2/2023 A 31/12/2023
 Data da Assinatura 17/2/2023
 Gestor do Contrato JONATAS GOMES VIANA - Mat.: 103.490-2
CELIA REGINA DINIZ - REITORA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-00292-1
 Nº do Contrato 0044/2023
 Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
 Contratado LEONARDO SOUZA FARIAS DE ALBUQUERQUE - ME
 Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI'S, MATERIAL DE BIOSSEGURANÇA E ITENS AFINS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB.
 Valor 14.996,60
 Classificação Funcional-Programática 22.204.12.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.1.1001.00
 Período da Vigência do Contrato 15/2/2023 A 31/12/2023
 Data da Assinatura 15/2/2023
 Gestor do Contrato DANIELLE GINUINO CORREIA - Mat.: 102.674-5
CELIA REGINA DINIZ - REITORA

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB**EXTRATO****PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 22-00328-2
 Nº do Contrato 0019/2022
 Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado LEIDYANNE RIQUE DA SILVA
 Valor Original do Contrato 9.000,00
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo .O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 12 MESES, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 22/02/2023 A 22/02/2024.
 Valor do aditivo 9.000,00
 Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 21/2/2022 A 22/2/2024
 Data da Assinatura do aditivo 22/2/2023
 Gestor do Contrato EMANUEL ARANTES LIMA SILVA - Mat.: 9950/3
KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Fundo de Apoio ao Desenvolvimento da Administração Tributária**EXTRATO****FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
 Nº do Cadastro 2023/890001.00002.
 Nº do Instrumento 0001/2023
 Concedente FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
 Conveniente LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA
 Objeto PAGAMENTO PARCIAL DE PRÊMIO REFERENTE A CAMPANHA "NOTA FISCAL PARAIBANA" PARA 2023, EM DECORRÊNCIA DA LEI Nº 11519 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019, DECRETO Nº 39862 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019 E PORTARIA Nº 00338/2019/SEFAZ DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019, E SUAS ALTERAÇÕES.
 Valor 1.028.570,76
 Classificação Funcional-Programática 20.902.04.123.5292.1064.0287.3390.31.1.500.0000
 Período da vigência do Instrumento 17/02/2023 à 31/12/2023
 Data da assinatura 17/02/2023
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.028.570,76
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 5 publicada no DOE de 24/02/2023, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA

Secretaria de Estado da Saúde**EXTRATOS****SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
 Nº do Cadastro 2023/250001.00005.
 Nº do Instrumento 0003/2023
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Objeto MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE A SES E A SUPLAN PARA POSSIBILITAR A LICITAÇÃO E EXECUÇÃO DA OBRA DE CONTRATAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA A OBRA DE AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DE TRAUMA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB (UNIDADE FUNCIONAL DE UTI/QUEIMADOS E UNIDADE FUNCIONAL CORONARIANA).
 Valor 383.731,49
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.1691.0287.4490.51.1.500.1002
 Período da vigência do Instrumento 23/01/2023 à 31/12/2023
 Data da assinatura 23/01/2023
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 383.731,49
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 2 publicada no DOE de 24/02/2023, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
JHONY WESLLY BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2023/250001.00006.0004/2023

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Convencente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Objeto POSSIBILITAR A CONTRATAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA A OBRA DE AMPLIAÇÃO CER IV (CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO), PARA CONSTRUÇÃO DO LACEN, 10 GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE E CEDEMEX, NO MUNICÍPIO DE SOUSA/PB

Valor 63.248,93
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.1691.0287.4490.51.1.500.1002
Período da vigência do Instrumento 23/01/2023 à 31/12/2023
Data da assinatura 23/01/2023
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 63.248,93

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 3 publicada na DOE de 24/02/2023, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

JHONY WESLY BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

EXTRATO

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2023/250201.00002.001/2023

Concedente AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Convencente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO A CONTINUIDADE DA REALIZAÇÃO DA OBRA DE REFORMA NO PRÉDIO SEDE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - AGEVISA/PB, SITUADO NA AVENIDA JOÃO MACHADO, Nº 109, CENTRO DE JOÃO PESSOA/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROCESSO Nº SUP-PRC-2023/00452.

Valor 369.252,42
Classificação Funcional-Programática 25.202.10.122.5046.4194.0287.3390.39.1.659.0000
Período da vigência do Instrumento 10/02/2023 à 31/12/2023
Data da assinatura 10/02/2023
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 369.252,42

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 4 publicada na DOE de 24/02/2023, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

GERALDO MOREIRA DE MENEZES - DIRETOR GERAL

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

PLANILHA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESP

REGISTRO ESPECIAL CCE Nº: 1429/2023

PLANILHA Nº: 1429/2023

Nº PRIMEIRO TERMO: 012/2023

Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 362/2019

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 462/2022

Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 462/2022

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 31.901.18.122.5003.4506/12.573.5011.6014/2210.12.573.5011.6014

Nº DO ÚLTIMO TERMO: 026/2023

Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: 346/2022

Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 1242/2021

Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 1242/2021

Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 1242/2021

Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 1242/2021

QUANTIDADE DE TERMOS: 16

QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: 19

QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: 04

QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: 04

QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: 04

QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: 04

VALOR TOTAL TERMOS: R\$ 2.253.661,91

VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: R\$ 75.500,00

VALOR TOTAL CANCELAMENTO: R\$ 0,00

VALOR TOTAL CANCELAMENTO: R\$ 0,00

VALOR TOTAL CANCELAMENTO: R\$ 0,00

VALOR TOTAL CANCELAMENTO: R\$ 0,00

Table with columns: Nº, NOME DO(A) PESQUISADOR(A), QUALIFICAÇÃO, INTERVENIENTE, TERMO, OBJETO (TÍTULO DO PROJETO), PRAZO DE VIGÊNCIA (INÍCIO, FIM), FONTE, VALOR TOTAL POR FONTE, INST DE FOMENTO, Nº DO INSTRUMENTO. Contains 23 rows of project details.

Table with columns: Nº, NOME DO(A) PESQUISADOR(A), QUALIFICAÇÃO, INTERVENIENTE, TERMO, OBJETO (TÍTULO DO PROJETO), PRAZO DE VIGÊNCIA (INÍCIO, FIM), FONTE, VALOR TOTAL POR FONTE, INST DE FOMENTO, Nº DO INSTRUMENTO. Contains 23 rows of project details.

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

040º HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 16.001/2021 *REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde, depois de acolhida a prévia apreciação documental vem, por meio deste ato, homologar o credenciamento dos seguintes profissionais médicos, em sede do Chamamento Público Nº. 16.001/2021, por estarem revestidos da legalidade exigida pelo Edital do certame, para atuarem junto ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE. Campina Grande, 23 de fevereiro de 2023.

Table with columns: ITEM, PROFISSIONAL/ PESSOA FISICA/PESSOA JURIDICA, CPF/CNPJ. Lists 23 professionals and their identification numbers.

GILNEY SILVA PORTO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.042/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2023/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.042/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em favor da PESSOA FÍSICA ANDARA LILYANNE BEZERRA DOS ANJOS, inscrita no CPF sob o Nº 104.663.114-43, no valor de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 22 de fevereiro de 2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.046/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2023/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.046/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em favor da PESSOA FÍSICA RAFAEL ALMEIDA DE ALMEIDA, inscrita no CPF sob o Nº 084.810.654-71, no valor de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 22 de fevereiro de 2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.030/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 196/2023/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.030/2023, cujo objeto é PROCEDIMENTO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME ARRAY DE ALTA DENSIDADE COM ANÁLISE DE CNV, COM VISTAS A CUMPRIR ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS DO PROCESSO DE Nº 0800515-05.2023.8.15.0001 DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE CAMPINA GRANDE. AUTOR (A): MARINA MORAIS SANTOS, em favor da PESSOA JURÍDICA SAMPAIO & OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 29.880.315/0001-52, VALOR de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), com fundamento no Artigo 24, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 22 de fevereiro de 2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.031/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2023/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.031/2023, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE AZACITIDINA 100MG PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA NO PERÍODO DE 180 DIAS. DEMANDA JUDICIAL DE: FERNANDO NAZARENO DO NASCIMENTO PROCESSO Nº 0812659-79.2021.8.15.0001, em favor da PESSOA JURÍDICA AGILLE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 11.697.594/0003-10, VALOR

de R\$ 72.677,44 (setenta e dois mil seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), com fundamento no Artigo 24, inciso IV da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 22 de fevereiro de 2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 2.05.004/2023/CSL/FMAS/PMCG

O Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº 2.05.004/2023/CSL/PMCG, praticado por esta municipalidade, com vistas à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, SOM E GRID, PARA ATENDER A AÇÃO SEMAS NA RUA PROMOVIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em razão da empresa CARLOS ANDRÉ DE ALCÂNTARA LIMA, com CNPJ: 18.694.073/0001-96, embasada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 08.122.2001.2141 (Ações Administrativa do FMAS). Elemento da Despesa: 3390.39. Fonte de Recursos: 15001000.

Campina Grande, 23 de fevereiro de 2023.

VALKER NEVES SALES
Secretário de Assistência social

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16133/2023/Sms/PmCG. Partes: Fms/PmCG E Lex Soluções Integradas Ltda. Objeto Contratual: Aquisição De Ração, Feno, Silagem E Farelo Para Atender As Demandas Do Centro De Controle De Zoonoses Da Secretaria De Saúde De Campina Grande – Pb. Valor Global: R\$ 33.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 155/2022/Sad/PmCG – Lei Nº. 8.666/93, Da Lei Nº. 10.520/2002 E Na Lei Nº. 8.078/1990 – Código De Defesa Do Consumidor, Decreto Federal Nº 7.892/2013, Decreto Municipal Nº 4.422 De 16 De Setembro De 2019, Decreto Municipal Nº 4.444 De 30 De Dezembro De 2019, E Pela Lei Complementar Nº 123/2006, Pela Portaria Conjunta Sad/Cgm Nº 02 De 18 De Junho De 2021. Funcionais Programáticas: 10.305.1016.2130; 10.302.1015.2126. Elemento Da Despesa: 3390.30 / 339099. Fontes De Recursos: 16000000 / 15000000. Signatários: Gilney Silva Porto E Eder Brandão. Data Da Assinatura: 23/02/2023.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. Prazo contratual: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. Funcional programática: 10.302.1015.2117. Elemento da despesa: 3390.36. Fonte dos recursos: 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16143/2023	16044/2023	R\$ 288.000,00	Ana Raquel Avelino Diniz Gonzaga

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de Tinta Viária para atender as necessidades da STTP. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2023. DOTAÇÃO: 05.010 Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos 15.451.1024.2111 Ações de mobilidade para melhoramento do sistema viário urbano e rural 3390.30.99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00034/2023 - 17.02.23 - VIMASTER INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES DE VIDRO LTDA. - R\$ 174.120,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. Prazo contratual: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através



de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16140/2023	16036/2023	R\$ 288.000,00	Andre Luiz Correia Brasil

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. Prazo contratual: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16139/2023	16035/2023	R\$ 288.000,00	Igor de Souza Araujo

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE Nº 00031/2022. PARTES: STTP / JANE GLEICE FERREIRA DA SILVA MARTINS. OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MÊSES, MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS, ORIUNDAS DO PREGÃO 00005/2022 - STTP, COM FULCRO NO ART 57, INCISO II, § 1º ARTIGO DA LEI 8666/93. ASSINAM: CARLOS MARQUES DUNGA JUNIOR / JANE GLEICE FERREIRA DA SILVA MARTINS. ASSINATURA: 23/02/2023

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Superintendente - STTP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 2.05.001/2021. PARTES: FMAS/SEMAS/PMCG E A IMPRENSA NACIONAL. OBJETO CONTRATUAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PELA CONTRATADA, DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATÉRIAS DE INTERESSE DO CONTRATANTE. OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO A PARTIR DE 17/02/2023, ATÉ 16/02/2024. VALOR DO ADITIVO: R\$ 66.080,00 (SESSENTA E SEIS MIL E OITENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.122.2001.2141 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39. FONTE DE RECURSOS: 15001000.FUNDAMENTAÇÃO: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93, ALTERADA. SIGNATÁRIOS: VALKER NEVES SALES E NELI DA COSTA SERAFIM GONÇALVES. DATA DE ASSINATURA: 15/02/2023.

VALKER NEVES SALES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Câmara Municipal
de Campina Grande

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2023, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de expediente e papelaria; ADJUDICO o seu objeto a: JCASIF COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS LTDA - R\$ 9.095,50; MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - R\$ 2.941,57; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - R\$ 35.725,33.

Campina Grande - PB, 15 de fevereiro de 2023

ALEXANDRE GONÇALVES DIAS
Pregoeiro Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2023, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de expediente e papelaria; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JCASIF COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS LTDA - R\$ 9.095,50; MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - R\$ 2.941,57; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - R\$ 35.725,33.

Campina Grande - PB, 15 de fevereiro de 2023

JOSE MARINALDO CARDOSO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00001/2023. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de expediente e papelaria. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura da respectiva ata de registro de preço, Jcasif Comercio Varejista de Cereais Ltda - CNPJ 42.878.093/0001-00. Mj Comercio de Moveis Eireli - CNPJ 07.631.411/0001-24. Viva Distribuidora de Produtos Eireli - CNPJ 20.008.831/0001-17. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Santa Clara, S/N - São José - Campina Grande - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Campina Grande - PB, 22 de fevereiro de 2023

JOSE MARINALDO CARDOSO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2023, que objetiva: Contratação de empresa para aquisição de diversos materiais de consumo e higiene, limpeza e descartáveis; ADJUDICO o seu objeto a: ARRUDA CAMARA COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA - R\$ 20.520,26; INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - R\$ 46,50; NEVALTO DE SOUSA PEREIRA - R\$ 35,70; UNICA SANEANTES LTDA - R\$ 1.910,16; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - R\$ 129,00.

Campina Grande - PB, 17 de fevereiro de 2023

ALEXANDRE GONÇALVES DIAS
Pregoeiro Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2023, que objetiva: Contratação de empresa para aquisição de diversos materiais de consumo, higiene, limpeza e descartáveis; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ARRUDA CAMARA COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA - R\$ 20.520,26; INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - R\$ 46,50; NEVALTO DE SOUSA PEREIRA - R\$ 35,70; UNICA SANEANTES LTDA - R\$ 1.910,16; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - R\$ 129,00.

Campina Grande - PB, 17 de fevereiro de 2023

JOSE MARINALDO CARDOSO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR
A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00002/2023. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de diversos materiais de consumo, higiene, limpeza e descartáveis. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura da respectiva ata de registro de preço Arruda Câmara Comercio e Serviços de Limpeza Ltda - CNPJ 43.188.266/0001-12. Industria e Comercio de Produtos de Limpeza Campinense Ltda - CNPJ 08.158.664/0001-95. Nevalto de Sousa Pereira - CNPJ 21.187.875/0001-14. Unica Saneantes Ltda - CNPJ 43.392.983/0001-61. Viva Distribuidora de Produtos Eireli - CNPJ 20.008.831/0001-17. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Santa Clara, S/N - São José - Campina Grande - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Campina Grande - PB, 22 de fevereiro de 2023

JOSE MARINALDO CARDOSO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2023, que objetiva: Contratação de empresa para aquisição de materiais de gêneros de alimentos; ADJUDICO o seu objeto a: JCASIF COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS LTDA - R\$ 3.702,54; MB COM??RCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - R\$ 18.726,00.

Campina Grande - PB, 17 de fevereiro de 2023

ALEXANDRE GONÇALVES DIAS
Pregoeiro Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2023, que objetiva: Contratação de empresa para aquisição de materiais de gêneros de alimentos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JCASIF COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS LTDA - R\$ 3.702,54; MB COM??RCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - R\$ 18.726,00.

Campina Grande - PB, 17 de fevereiro de 2023

JOSE MARINALDO CARDOSO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00003/2023. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais de gêneros de alimentos. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura da respectiva ata de registro de preço, Jcasif Comercio Varejista de Cereais Ltda - CNPJ 42.878.093/0001-00. Mb Com?rcio Atacadista e Varejista Ltda - CNPJ 24.374.270/0001-20. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Santa Clara, S/N - São José - Campina Grande - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Campina Grande - PB, 22 de fevereiro de 2023

JOSE MARINALDO CARDOSO

Presidente da Câmara

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CT Nº 60099/2021

OBJETO: Execução de Obras de Engenharia visando as reformas por lote individuais: REFORMA DA UBS PATAMUTÉ NO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS -PB; REFORMA DA UBS DR. JOSÉ LEITE ROLIM NO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS - PB; REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA - SIMÃO DE OLIVEIRA; REFORMA DAB UBS FRANCISCO NUNES DA SILVA NO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS - PB; REFORMA DA UBS JOSÉ ANTÔNIO PESSOA MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 60002/2020. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e: CT Nº 60099/2021 - Del Engenharia - Eirele - ME - 6º Aditivo - acréscimo de R\$ 8.323,57. ASSINATURA: 15.02.23

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CT Nº 00033/2021

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO DISTRITO INDUSTRIAL, QUADRA 07, CAJAZEIRAS-PB, PARA FUNCIONAMENTO DA GARAGEM PARA ABRIGAR (ONIBUS, MICROONIBUS E DEMAIS VEÍCULOS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CAJAZEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DP00005/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00033/2021 - São Jose Participações Ltda - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 13.02.23

Câmara Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB. LICITANTE HABILITADO: EDUCA - ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA. Comunica-se que, a empresa participante renunciou expressamente o direito de interposição de recurso, nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Alameda Dr. Sabino Guimarães, S/N - Centro - Cajazeiras - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 35314432.

Cajazeiras - PB, 14 de Fevereiro de 2023

RAMON PEREIRA BATISTA
Presidente da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: EDUCA - ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA - Valor: R\$ 112.500,00. Comunica-se que, a empresa participante renunciou expressamente o direito de interposição de recurso, nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Alameda Dr. Sabino Guimarães, S/N - Centro - Cajazeiras - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 35314432.

Cajazeiras - PB, 14 de Fevereiro de 2023

RAMON PEREIRA BATISTA
Presidente da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EDUCA - ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA - R\$ 112.500,00.

Cajazeiras - PB, 15 de Fevereiro de 2023

ERIBERTO DE SOUZA MACIEL

Presidente da Câmara Municipal de Cajazeiras

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB; ADJUDICO o seu objeto a: EDUCA - ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA - R\$ 112.500,00.

Cajazeiras - PB, 15 de Fevereiro de 2023

ERIBERTO DE SOUZA MACIEL

Presidente da Câmara Municipal de Cajazeiras

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2023. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00008/2023 - 16.02.23 - EDUCA - ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA - R\$ 112.500,00.

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2023

Torna público que retomará através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Damião de Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, às 08h30min do dia 27 de fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de Gêneros Alimentícios, destinados ao atendimento da demanda das Secretarias da Administração Municipal, inclusive Fundo Municipal de Saúde e Programas Federais da Educação. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 00028/2015. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Itapororoca - PB, 23 de fevereiro de 2023

TARCISIO FRANÇA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Damião de Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, às 08h30min do dia 09 de março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando forma Registro de Preços para: Aquisição de medicamentos da tabela ABCFarma para atender a população carente do município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 00028/2015. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Itapororoca - PB, 16 de fevereiro de 2023

TARCISIO FRANÇA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 01 00005/2022

Aos 17 dias do mês de Fevereiro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapororoca, Estado da Paraíba, localizada na Rua Frei Damião Bozzano - Centro - Itapororoca - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 015, de 04 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00005/2022 que objetiva o registro de preços para: Contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento de Conjunto completo



de laboratório matemática ensino fundamental (anos iniciais 1º ao 5º ano e anos finais 6º ao 9º ano), conforme demais especificações no termo de referência; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA - CNPJ nº 09.165.176/0001-78. EBC SOLUÇÕES E INOVAÇÕES TECNOLOGICAS LTDA. 31.601.504/0001-90, Lote(s): 1 - 2. Valor: R\$ 1.366.100,00

Itapororoca - PB, 17 de Fevereiro de 2023

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2023

Torna público que retomará através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Damião de Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, às 08h30min do dia 28 de fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de materiais hidráulicos para atender a demanda operacional deste município, exercício de 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 00028/2015. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Itapororoca - PB, 23 de fevereiro de 2023

TARCISIO FRANÇA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 01 00002/2023

Aos 27 dias do mês de Janeiro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapororoca, Estado da Paraíba, localizada na Rua Frei Damião Bozzano - Centro - Itapororoca - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 028, de 30 de Dezembro de 2005; Decreto Municipal nº 015, de 04 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00002/2023 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa no ramo pertinente para fornecimento de peças por percentual de desconto dos veículos pertencentes a esta edilidade, conforme termo de referência; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA - CNPJ nº 09.165.176/0001-78. - GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA. CNPJ: 04.906.156/0001-97. Item(s): 3. Valor: R\$ 39.150,00. - JAILSON DA SILVA FERREIRA 05315684407. CNPJ: 32.230.057/0001-73. Item(s): 2. Valor: R\$ 39.375,00. - MULT DIESEL AUTO PECAS E SERVICOS LTDA. CNPJ: 09.005.279/0001-70. Item(s): 1 - 4 - 5. Valor: R\$ 542.848,00. Total: R\$ 621.373,00.

Itapororoca - PB, 27 de Janeiro de 2023

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA/PB

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 01 00001/2023

Aos 27 dias do mês de Janeiro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca, Estado da Paraíba, localizada na Rua Frei Damião de Bozzano - Centro - Itapororoca - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 028, de 30 de Dezembro de 2005; Decreto Municipal nº 00015, de 04 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00001/2023 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa no ramo pertinente para fornecimento de peças por percentual de desconto dos veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde, conforme termo de referência; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA - CNPJ nº 12.099.621/0001-53. - LUCIA TARGINO DINIZ. CNPJ: 29.421.586/0001-40.

Item(s): 2 - 3.

Valor: R\$ 186.800,00.

- PHILIPPE TAVARES DA SILVA.

CNPJ: 11.909.555/0001-77.

Item(s): 1.

Valor: R\$ 64.500,00.

Total: R\$ 251.300,00.

Itapororoca - PB, 27 de Janeiro de 2023

RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
Secretário e Gestor do Fundo Munic de Saúde de Itapororoca

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023 - SRP

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Damião de Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, às 09h30min do dia 09 de março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar registro de preços, para: Contratação de prestadores de serviços, destinados ao transporte escolar da rede municipal de ensino de Itapororoca, exercício 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 00028/2015. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Itapororoca - PB, 23 de fevereiro de 2023

TARCISIO FRANÇA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de pneus novos para melhor atender as necessidades dos veículos da Prefeitura Municipal de Itapororoca/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00010/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE 2023 ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00045/2023 - 17.02.23 - ANTONIO MARCELO PEIXOTO DE MENDONCA - R\$ 37.200,00.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento de Conjunto completo de laboratório matemática ensino fundamental (anos iniciais 1º ao 5º ano e anos finais 6º ao 9º ano), conforme demais especificações no termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO ELEMENTOS DE DESPESA 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00046/2023 - 17.02.23 - EBC SOLUÇÕES E INOVAÇÕES TECNOLOGICAS LTDA - R\$ 1.366.100,00.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ - PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00008/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇO DE SUPORTE, NUVEM E MONITORAMENTO COM VINCULAÇÃO DIRETA DA PRODUÇÃO AO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO-PEC; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: CBA Tecnologia e Serviços Eireli - R\$ 15.950,00. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a lei 8666/93, para que surta os efeitos legais.

Brejo do Cruz - PB, 23 de Fevereiro de 2023

HELLISSON BATISTA FERNANDES
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ - PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00003/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00003/2023, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A SER ALMOXARIFE/DEPÓSITO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: JOÃO BOSCO LÚCIO DUTRA - R\$ 6.000,00. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a lei 8666/93, para que surta os efeitos legais

Brejo do Cruz - PB, 23 de Fevereiro de 2023

SIMONNY DANIELLY ALVES DE FREITAS
Secretária de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ - PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Solon de Lucena, 10 - Centro - Brejo do Cruz - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ARTEFATOS DE FERRO EM GERAL OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ - PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 10 de Março de 2023. Início da fase de lances: 08:05 horas do dia 10 de Março de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 755/08; Decreto Municipal nº 1.206/21; Decreto Municipal nº 1.207/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3443-2240. E-mail: pmbclicita@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br/www.portaldecompraspublicas.com.br.

Brejo do Cruz - PB, 23 de Fevereiro de 2023

ALISON DE SOUSA SILVA
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SEST SENAT/PB PARA CAPACITAÇÃO DE CONDUTORES DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL COM CURSO DE MECÂNICA BÁSICA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Brejo do Cruz: Unidade: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Funcional: 12.361.2002.2.017 Manutenção do Serviço de Transporte Escolar 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de impostos 3.3.90.39.00.00.00.00 0540 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de impostos 3.3.90.39.00.00.00.00 0541 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF 3.3.90.39.00.00.00.00 0553 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transf de Rec. do FNDE Ref. ao PNATE Funcional: 12.361.2004.2.019 Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de impostos 3.3.90.39.00.00.00.00 0540 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de impostos 3.3.90.39.00.00.00.00 0541 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF 3.3.90.39.00.00.00.00 0542 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 3.3.90.39.00.00.00.00 0550 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transferência do Salário-Educação Funcional: 12.365.2003.2.018 Manutenção do Ensino Infantil 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de impostos 3.3.90.39.00.00.00.00 0542 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT. VIGÊNCIA: até 10/08/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e: CT Nº 00016/2023 - 10.02.23 - SENAT SERVICIO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - R\$ 5.000,00.

Brejo do Cruz - PB, 13 de fevereiro de 2023

SIMONNY DANIELLY ALVES DE FREITAS

Secretária de Educação

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2023, que objetiva: Prestação De Serviços de Hora Máquina (Trator Agrícola) Destinado ao Corte de Terras e Preparo do Solo para o Plantio, em diversas Comunidades Rurais do Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: NORDESTE POCOS PERFURACOES E SERVICOS LTDA - R\$ 270.000,00.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 23 de Fevereiro de 2023

SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO

Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E SEGUNDO ADIAMENTO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022.

OBJETO: Contratação de Empresa Técnica Especializada Para Pavimentação de diversos Trechos da zona urbana do Município e São Sebastião de Lagoa de Roça (área central) conforme termo de referência e especificações anexo. C.T. Nº.1080434-21, SICONV 922547 – Ministério do Desenvolvimento Regional. A CPL, em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, comunica aos licitantes em virtude de atraso na decisão dos julgamentos dos recursos, ficando assim adiado para o dia 08/03/2023 as 10:00 a abertura dos envelopes das propostas de preços. Informações: no horário das 07:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3387-1066. E-mail: licitacao@lagoaderoca.pb.gov.br. Edital: www.lagoaderoca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 23 de fevereiro de 2023

MARIA DE FATIMA MORENO ESPINOLA ROCINE

Presidente da Comissão

EXTRATO DE APOSTILHAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Máquinas Retroescavadeiras 4x4, com todas as despesas de operação por conta do contratado para atender as diversas necessidades da secretaria de agricultura deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00001/2022 - Campina Veículos Ltda - Apostila 01 - equivalente a R\$ 18.407,07. O valor consolidado passa para R\$ 94.457,07. ASSINATURA: 03.02.23

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação De Serviços de Hora Máquina (Trator Agrícola) Destinado ao Corte de Terras e Preparo do Solo para o Plantio, em diversas Comunidades Rurais do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça: 02080 – Secretaria de Agricultura Abastecimento e Irrigação 02080.20.122.1008.2038 – Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura Abastecimento e irrigação 3390.39.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica 500 – fonte. VIGÊNCIA: até 23/02/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00014/2023 - 23.02.23 - NORDESTE POCOS PERFURACOES E SERVICOS LTDA - R\$ 270.000,00.

Prefeitura Municipal de Pedro Régis**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2023**PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2023**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE “A” A “Z” DO TIPO ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILAR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE E DEMANDA JUDICIAL

EMPRESA: EDILSON GOMES DE LUNA – ME

CNPJ: 02.778.480/0003-03

VALOR TOTAL REGISTRADO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Valor Estimado (Anual)	Desconto (%)	Valor Estimado após desconto (Anual)
01	Tabela CMED atualizada, constante no site da ANVISA – medicamentos éticos de “A” a “Z”.	R\$ 60.000,00	7%	R\$ 60.000,00
02	Tabela CMED atualizada, constante no site da ANVISA – medicamentos genéricos de “A” a “Z”.	R\$ 100.000,00	27%	R\$ 100.000,00
03	Tabela CMED atualizada, constante no site da ANVISA – medicamentos similares de “A” a “Z”.	R\$ 30.000,00	22%	R\$ 30.000,00
			TOTAL	R\$ 190.000,00

1. VALIDADE DA ATA

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

Pedro Régis - PB, 08 de Fevereiro de 2023.

MICHELE REIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS torna público que fará realizar através do pregoeiro oficial para conhecimento dos interessados nos termos da Lei nº 10.520/2002 alterações, subsidiariamente a Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar nº 123/2006 alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade pregão presencial do tipo menor preço por item, no dia 09 de Março de 2023 as 11:00 horas, tendo como objetivo: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DIVERSAS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO RÉGIS. A reunião ocorrerá na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pedro Régis, na Av. Senador Ruy Carneiro, nº 278, Centro, Pedro Régis - Pb. O edital será disponível através do link <https://transparencia.elmartecnologia.com.br/Licitacao?e=201140&menu=off> ou na CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pedro Régis, no horário de expediente de 08:00 as 12:00 Horas.

Pedro Régis-PB, 23 de Fevereiro de 2023.

Willame Avelino Dantas
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS

Nos termos do Julgamento da licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023, realizado pela Comissão Permanente de Licitação em 07 de Fevereiro de 2023 e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, fica decidida a:

HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor da empresa EDILSON GOMES DE LUNA – ME, com o valor total de sua oferta de R\$ 190.000,00 (Cento e Noventa Mil Reais), pelas razões expostas no referido Laudo.

Pedro Régis - PB, 08 de Fevereiro de 2023.

MICHELE RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITA**ADJUDICAÇÃO**

Nos termos do Laudo de Julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, quando do julgamento da Pregão Presencial N.º 002/2023 PROCESSO N.º 2023.01.002, ADJUDICAMOS o Presente Pregão Presencial em favor da empresa EDILSON GOMES DE LUNA – ME, com o valor



total de sua oferta de R\$ 190.000,00 (Cento e Noventa Mil Reais).

Pedro Régis - PB, 08 de Fevereiro de 2023.

Willame Avelino Dantas
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº: 002/2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS A, torna público que fará realizar através da CPL para conhecimento dos interessados nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar n.º 123/2006 alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços do tipo menor preço GLOBAL, no dia 14 de Março de 2023 as 09:00 horas, tendo como objetivo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OBRA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MANOEL FIDELIS NO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS.** A reunião ocorrerá na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pedro Régis, na Av. Senador Ruy Carneiro, nº 278, Centro, Pedro Régis - Pb. O edital será disponível através do link <https://transparencia.elmartecnologia.com.br/Licitacao?e=201140&menu=off> ou na CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pedro Régis, no horário de expediente de 08:00 as 12:00 Horas.

Pedro Régis - PB 23 de Fevereiro de 2023.

WILLAME AVELINO DANTAS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS torna público que fará realizar através do pregoeiro oficial para conhecimento dos interessados nos termos da Lei n.º 10.520/2002 alterações, subsidiariamente a Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar n.º 123/2006 alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade pregão presencial do tipo menor preço por item, no dia 09 de Março de 2023 as 13:00 horas, tendo como objetivo: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DIVERSAS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO RÉGIS.** A reunião ocorrerá na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pedro Régis, na Av. Senador Ruy Carneiro, nº 278, Centro, Pedro Régis - Pb. O edital será disponível através do link <https://transparencia.elmartecnologia.com.br/Licitacao?e=201140&menu=off> ou na CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pedro Régis, no horário de expediente de 08:00 as 12:00 Horas.

Pedro Régis-PB, 23 de Fevereiro de 2023.

WILLAME AVELINO DANTAS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS torna público que fará realizar através do pregoeiro oficial para conhecimento dos interessados nos termos da Lei n.º 10.520/2002 alterações, subsidiariamente a Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar n.º 123/2006 alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade pregão presencial do tipo menor preço GLOBAL POR LOTE, EXCLUSIVO para empresas enquadradas nos Benefícios da LC n.º 123/2006 e alterações, no dia 09 de Março de 2023 as 09:00 horas, tendo como objetivo: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR (KITS) DESTINADO A DOAÇÃO AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PEDRO RÉGIS.** A reunião ocorrerá na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pedro Régis, na Av. Senador Ruy Carneiro, nº 278, Centro, Pedro Régis - Pb. O edital será disponível através do link <https://transparencia.elmartecnologia.com.br/Licitacao?e=201140&menu=off#> ou na CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pedro Régis, no horário de expediente de 08:00 as 12:00 Horas.

Pedro Régis-PB, 23 de Fevereiro de 2023.

WILLAME AVELINO DANTAS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Pilõesinhos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilõesinhos - PB, às 09:00 horas do dia 09 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada na realização de consultas e exames de média e alta complexidade, no intuito de atender a pacientes carentes do Município de Pilõesinhos-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99167-0794. E-mail: joaofilho_85@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Pilõesinhos - PB, 23 de Fevereiro de 2023

JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilõesinhos - PB, às 11:00 horas do dia 09 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em mão de obra mecânica de máquinas em geral, caminhões, ônibus e veículos leves, para atender as necessidades da frota pertencente ao município de Pilõesinhos-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99167-0794. E-mail: joaofilho_85@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Pilõesinhos - PB, 23 de Fevereiro de 2023

JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

CONTRATO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0091/2023

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 0091/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MCW PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, com sede no(a) Rua: Manoel Alves, 150, na cidade de Pedras de Fogo/Estado da Paraíba, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.490.987/0001-23, neste ato representado(a) pela GESTORA DO FMS, Srª Kilza Ribeiro Alves, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1003715, expedida pela (o) Secretaria de Segurança e Defesa Social - SSDS-PB, e CPF nº 675.041.084-72, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Empresa MCW PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 94.389.400/0001-84, sediado(a) na Rod: RSC, 287, Km 109+500, Bairro: Industrial, Vera Cruz/RS, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Guido Adão Lambert, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2019.095583, expedida pela (o) SSP/RS, e CPF nº 218.793.970 - 72, tendo em vista o que consta no Processo nº 2002/2022, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 2002/2022, por Sistema de Registro de Preços nº 0003/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.
 - 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de REGISTRO PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, COMPLEMENTARES E INJETÁVEIS QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL DISTRITAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PARA A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PELA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO DESTA MUNICÍPIO, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
 - 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
 - 1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA: MCW PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES
CNPJ: 94.389.400/0001-84
ENDEREÇO: Rod: RSC, 287, Bairro: Industrial - Vera Cruz/RS
REPRESENTANTE: Augusto Henrique Weis
E-MAIL: licita4@mcwdistribuidora.com.br
TEL.: (51) 3740-1450

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
39	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 0,4MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 100ML	3.000	FR	2,18	6.540,00
67	LORATADINA, 1MG/ML, XAROPE, FRASCO COM 100ML	3.000	FR	2,93	8.790,00
VALOR TOTAL:					15.330,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.
 - 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 15/02/2023 e encerramento em 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.
 - 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 15.330,00 (quinze mil, trezentos e trinta reais).
 - 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
 - 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA



10 302 3008 2097 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO.
 10 301 3006 2082 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE.
 10 301 2032 2103 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
 10 302 3007 2092 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS.
 10 302 3007 2091 MANTER A ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA
 10 302 3008 2273 CUSTEIO DE AÇÕES DE SAÚDE - ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2023. IMPOSITIVO 2023.
 10 302 3008 2269 CUSTEIO DE AÇÕES DE SAÚDE - ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2022 ELEMENTO DE DESPESA
 3390.30 – Material de consumo
 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.
 5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.
 5.2. A CONTRATANTE efetuará a retenção dos valores relativos aos percentuais incidentes sobre os valores constantes da nota fiscal, fatura ou recibos emitidos pela licitante contratada, relativa a outros tributos federais, estaduais e municipais, inclusive ao Banco da Nova Chance (Artigo 6º, da Lei Municipal nº. 1.109/2021), de conformidade com a legislação vigente.
 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.
 6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.
 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.
 7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.
 8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.
 8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.
 9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.
 9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.
 10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.
 10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.
 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.
 11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.
 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.
 12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:
 12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
 12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
 12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
 12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
 12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:
 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 12.4.3. Indenizações e multas.
 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.
 13.1. É VEDADO À CONTRATADA:
 13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
 13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.
 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.
 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
 14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
 14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.
 15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.
 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.
 16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado e do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.
 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.
 17.1. É eleito o Foro da Comarca de PEDRAS DE FOGO/PB para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pedras de Fogo/PB, 15 de fevereiro de 2023.

KILZA RIBEIRO ALVES
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.490.987/0001-23
CONTRATANTE

MCW PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES
CNPJ: 94.389.400/0001-84
GUIDO ADÃO LAMBERT
CPF: 218.793.970-72
CONTRATADA

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 1005/2023 – PMPF
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1012/2023–PMPF

O Município de Pedras de Fogo/PB, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, às 10:00 hs (horário local) do dia 08 de MARÇO de 2023, objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB, ASSIM COMO, PARA AS SUAS SECRETARIAS E SOBRETUDO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. A sessão pública será realizada no Centro Administrativo Municipal da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo, Rua Dr. Manoel Alves, 140, Centro, Pedras de Fogo. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (<http://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/ acesso-a-informacao/editais-e-licitacoes/>) ou por e-mail (cpl@pedrasdefogo.pb.gov.br), a partir da publicação deste aviso.

Pedras de Fogo - PB, 23 de fevereiro de 2023.

MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA
Pregoeiro Oficial/PMPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, no uso de suas atribuições legais, torna público que decidiu tornar SEM EFEITO a publicação do extrato do segundo termo aditivo do contrato nº 0013/2021, veiculado em 17/02/2023, na página nº 45 do Diário Oficial do Estado da Paraíba. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA NA ÁREA ORÇAMENTÁRIA, RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS EM BRASÍLIA. Contratado: Brasil Gestão Pública e Empresarial LTDA, CNPJ: 06.335.890/0001-79.

Manoel Alves da Silva Júnior
Prefeito Constitucional
CNPJ: 09.072.455/0001-97

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0101/2023 – FMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS CADASTRADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA E SUPRIR A DEMANDA DO HOSPITAL DISTRITAL JOSÉ DE SOUZA MACIEL.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2011/2022 – FMS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2056/2022 – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 3008 2097 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO.

10 301 3006 2082 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE.

10 301 2032 2103 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

10 302 3008 2273 CUSTEIO DE AÇÕES DE SAÚDE - ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2023.

10 302 3008 2269 CUSTEIO DE AÇÕES DE SAÚDE - ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2022.

Elemento de despesa:

33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

33 90.32. 00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 10.490.987/0001-23

CONTRATADO: NNMED – DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ nº 15.218.561/0001-39

VALOR TOTAL: R\$ 32.192,00 (Trinta e Dois Mil e Cento e Noventa e Dois Reais).

KILZA RIBEIRO ALVES

GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 10.490.987/0001-23

CONTRATANTE

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0102/2023 – FMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS CADASTRADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA E SUPRIR A DEMANDA DO HOSPITAL DISTRITAL JOSÉ DE SOUZA MACIEL.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2011/2022 – FMS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2056/2022 – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 3008 2097 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO.

10 301 3006 2082 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE.

10 301 2032 2103 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

10 302 3008 2273 CUSTEIO DE AÇÕES DE SAÚDE - ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2023.

10 302 3008 2269 CUSTEIO DE AÇÕES DE SAÚDE - ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2022.

Elemento de despesa:



33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.
33 90.32. 00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.
VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 10.490.987/0001-23
CONTRATADO: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - CNPJ: 20.008.831/0001-17
VALOR TOTAL: R\$ 18.604,20 (Dezoito Mil Seiscentos e Quatro Reais e Vinte Centavos).
KILZA RIBEIRO ALVES
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.490.987/0001-23
CONTRATANTE

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0103/2023 – FMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS CADASTRADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA E SUPRIR A DEMANDA DO HOSPITAL DISTRITAL JOSÉ DE SOUZA MACIEL.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2011/2022 – FMS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2056/2022 – FMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 302 3008 2097 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO.
10 301 3006 2082 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE.
10 301 2032 2103 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
10 302 3008 2273 CUSTEIO DE AÇÕES DE SAÚDE - ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2023.
10 302 3008 2269 CUSTEIO DE AÇÕES DE SAÚDE - ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2022.
Elemento de despesa:

33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.
33 90.32. 00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.
VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 10.490.987/0001-23
CONTRATADO: NORDESTE HOSPITALAR LTDA – CNPJ Nº 04.922.653/0001-89
VALOR TOTAL: R\$ 94.984,00 (Noventa e Quatro Mil e Novecentos e Oitenta e Quatro Reais).
KILZA RIBEIRO ALVES
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.490.987/0001-23
CONTRATANTE

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0104/2023 – PMPF
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA E CIÊNCIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II, VISANDO ATENDER OS DISCENTES DAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1001/2023 – PMPF
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1006/2023 – PMPF
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02.04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA E ELEMENTO DE DESPESA:
12 361 3002 2037 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
12 366 3002 2039 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA
ELEMENTO DE DESPESA
4490.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será determinado: até 31/12/2023.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97
CONTRATADO: ABCD Distribuidora de Livros LTDA - CNPJ nº 45.044.888/0001-00
VALOR TOTAL: R\$ 1.138.060,00 (Um Milhão Cento e Trinta e Oito Mil e Sessenta Reais).
OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E DESPORTO
CNPJ: 09.072.455/0001-97

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0088/2023 – FMS
OBJETO: REGISTRO PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, COMPLEMENTARES E INJETÁVEIS QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL DISTRITAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PARA A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PELA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO DESTA MUNICÍPIO.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2002/2022 – FMS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2002/2022 – FMS.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA
10 302 3008 2097 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO.
10 301 3006 2082 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE.
10 301 2032 2103 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
10 302 3007 2092 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS.
10 302 3007 2091 MANTER A ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA
10 302 3008 2273 CUSTEIO DE AÇÕES DE SAÚDE - ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2023.
IMPOSITIVO 2023.

10 302 3008 2269 CUSTEIO DE AÇÕES DE SAÚDE - ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3390.30 – Material de consumo
VIGÊNCIA: com início na data de 15/02/2023 e encerramento em 31/12/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 10.490.987/0001-23
CONTRATADO: DROGAFONTE LTDA - CNPJ nº 08.778.201/0001-28
VALOR TOTAL: R\$ 67.747,50 (sessenta e sete mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).
KILZA RIBEIRO ALVES
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.490.987/0001-23
CONTRATANTE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 0015/2021
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 1016/2021,
DISPENSAS Nº 012/2021;
Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CEO – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. IMÓVEL ESTE SITUADO NA AV. PROFESSOR GETÚLIO GUEDES, 583, CENTRO, PEDRAS DE FOGO/PB. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e LIVIA DE ARAÚJO VASCONCELOS; Objeto do Aditivo: Acréscimo de Valor e Prorrogação de Prazo por mais (12 meses); VALOR MENSAL: R\$ 1.369,05. VALOR GLOBAL: R\$ 16.420,60. VIGÊNCIA: 10/02/2023. Fundamentação: Art. 57, § 1º, Inc. II e III, da lei nº 8.666/93, alterada. Pedras de Fogo, 10 de fevereiro de 2023.
KILZA RIBEIRO ALVES
SECRETÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0095/2023 – FMS
OBJETO: REGISTRO PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, COMPLEMENTARES E INJETÁVEIS QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL DISTRITAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PARA A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PELA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO DESTA MUNICÍPIO.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2002/2022 – FMS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2002/2022 – FMS.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA
10 302 3008 2097 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO.
10 301 3006 2082 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE.
10 301 2032 2103 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
10 302 3007 2092 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS.
10 302 3007 2091 MANTER A ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA
10 302 3008 2273 CUSTEIO DE AÇÕES DE SAÚDE - ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2023.
IMPOSITIVO 2023.0
10 302 3008 2269 CUSTEIO DE AÇÕES DE SAÚDE - ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3390.30 – Material de consumo
VIGÊNCIA: com início na data de 15/02/2023 e encerramento em 31/12/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 10.490.987/0001-23
CONTRATADO: STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 06.106.005/0001-80
VALOR TOTAL: R\$ 11.750,00 (onze mil, setecentos e cinquenta reais).
KILZA RIBEIRO ALVES
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.490.987/0001-23
CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Frei Martinho**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Largo da Guia, 08 - Centro - Frei Martinho - PB, às 08h30min do dia 09 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO NA INFRAESTRUTURA URBANA E PRÉDIOS PÚBLICOS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 001/12; Decreto Municipal nº 001/12; Decreto Municipal nº 014/18; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h às 13h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplpmf2023@gmail.com. Edital: <https://www.freimartinho.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br.

Frei Martinho - PB, 23 de Fevereiro de 2023

FLAVIA DANTAS DE MACEDO
Pregoeira Oficial



Prefeitura Municipal de Coremas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 40001/2023

A Prefeitura de Coremas-PB, vem através de seu Presidente da CPL, torna público que realizará a **Tomada de Preços Nº 40001/2023** (Processo Administrativo nº 40001/2023). Vejamos a seguir: **Objeto:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia para construção de 01 (uma) creche com capacidade para 50 (cinquenta) crianças, com base no programa Paraíba primeira infância no Município de Coremas-PB, conforme planilhas orçamentárias de custos (Convênio com o Estado da Paraíba VC nº 0478/2021). **Data prevista para realização da sessão publicação:** 21/03/2023. **Horário prevista para início da sessão publicação:** 09h:30min (nove horas e trinta minutos). **Local previsto para realizada a sessão pública e recebimento e abertura dos envelopes (proposta e habilitação):** Rua Maria Alves Barbosa, S/N, Centro, Coremas-PB (Auditório do Centro de Cultura Shaolin). **Download do edital:** www.coremas.pb.gov.br ou Prefeitura (08h00min às 12h00min).

Coremas-PB, 23 de fevereiro de 2023.

Francielho Alves Barreto
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Aroeiras

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 028/2023 de 22 de fevereiro de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AROEIRAS, ESTADO DA PARÁIBA, em uso das atribuições que lhes são conferidas e em consonância com a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a homologação dos aprovados em concurso público realizado por esta Prefeitura Municipal em 25/11/2019, através deste ato de provimento;

CONSIDERANDO o Processo Judicial PJe nº 0800009-61.2021.8.15.0401

RESOLVE:

Nomear, POR ORDEM JUDICIAL, o(a) Sr(a) JOSÉ LEANDRO DA COSTA SILVA, portador(a) da cédula de identidade nº 7.900.246 - SDS/PE e CPF nº 077.021.064-33, na função de PROFESSOR DE MATEMÁTICA - P3, para uma carga horária de 25 HORAS SEMANAIS, tendo como código definido no CBO: 2313-40, com salário definido na tabela especificada no anexo único da Lei Municipal de Nº 927/2018. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Aroeiras, 22 de fevereiro de 2023.

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO

Prefeito

Prefeitura Municipal de Mamanguape

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 008/2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE torna público que fará realizar através da pregoeira oficial para conhecimento dos interessados nos termos da Lei n.º 10.520/2002 alterações, subsidiariamente a Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar n.º 123/2006 alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade pregão presencial do tipo menor preço por item, no dia 10 de Março de 2023 as 11:00 horas, tendo como objetivo: AQUISIÇÃO PARCELADA DE REAGENTES PARA ANÁLISE DE BIOQUÍMICAS, HEMATOLOGIA E SOROLOGIA PARA ATENDIMENTO AO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MUNICIPAL. A reunião ocorrerá na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Mamanguape, na Rua Antenor Navarro, nº10, Centro, MAMANGUAPE - Pb. Maiores informações na COPELI no endereço acima descrito, no horário de expediente normal de 08:00 as 12:00 Horas ou através do site <https://www.mamanguape.pb.gov.br/licitacoes/ano-2023/>.

Mamanguape-PB, 23 de fevereiro de 2023.

Marília Magdala Toscano Máximo
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 007/2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE torna público que fará realizar através do Pregoeira oficial para conhecimento dos interessados nos termos da Lei n.º 10.520/2002 alterações, subsidiariamente a Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar n.º 123/2006 alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade pregão presencial do tipo menor preço por item, EXCLUSIVO para empresas enquadradas nos Benefícios da LC n.º 123/2006 e alterações no dia 10 de Março de 2023 as 09:00 horas, tendo como objetivo: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: HORTIFRUTI DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL, PRÉ-ESCOLA E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE MAMANGUAPE. A reunião ocorrerá na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Mamanguape, na Rua Antenor Navarro, nº10, Centro, MAMANGUAPE - Pb. Maiores informações na COPELI no endereço acima descrito, no horário de expediente normal de 08:00 as 12:00 Horas ou através do site <https://www.mamanguape.pb.gov.br/licitacoes/ano-2023/>.

Mamanguape-PB, 23 de fevereiro de 2023.

Marília Magdala Toscano Máximo
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 04/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de fardamentos, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades do Município de Poço de José de Moura/PB. Data e Local, às 09:00 horas do dia 01/03/2023, na sala de Reuniões da CPL na Avenida Frei Damião, nº 252, Centro - Poço de José De Moura - PB.

Poço José de Moura/PB, 14 de fevereiro de 2023.

TALITHA RAQUEL ESTRELA MARTINS BATISTA.
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 04/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de fardamentos, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades do Município de Poço de José de Moura/PB. Data e Local, às 09:00 horas do dia 08/03/2023, na sala de Reuniões da CPL na Avenida Frei Damião, nº 252, Centro - Poço de José De Moura - PB.

Poço José de Moura/PB, 23 de fevereiro de 2023.

TALITHA RAQUEL ESTRELA MARTINS BATISTA.
Pregoeira

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA

EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de Poço José de Moura. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2022. DOTAÇÃO: As dotações correspondem ao seguinte elemento de despesa: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Poço José de Moura e: CT Nº 00038/2023 - 23.01.23 até 23.01.24 - AUCLEIDE BATISTA DE OLIVEIRA - R\$ 66.321,17; CT Nº 00039/2023 - 23.01.23 até 23.01.24 - EVERALDO FERREIRA DE ALMEIDA - R\$ 76.091,74.

EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de Poço José de Moura. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2022. DOTAÇÃO: As dotações correspondem ao seguinte elemento de despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Poço José de Moura e: CT Nº 00040/2023 - 23.01.23 até 23.01.24 - AUCLEIDE BATISTA DE OLIVEIRA - R\$ 73.796,32; CT Nº 00041/2023 - 23.01.23 até 23.01.24 - EVERALDO FERREIRA DE ALMEIDA - R\$ 67.111,60.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 28/2022 CONTRATO Nº 00058/2022.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA e PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA. OBJETO: 1.1. O prazo de vigência previsto no contrato nº 00058/2022, fica prorrogado para até 31 de março de 2023. 1.2. O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do Contrato nº 00058/2022, com acréscimo de R\$ 38.354,25, totalizando o valor de R\$ 191.771,25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração contratual, tendo em vista acréscimo de quantitativos de produtos por ordem e no interesse da Administração, nos termos do Art. 57, § 1º, inciso IV; do Art. 58, I; e do Art. 65, inciso I, "b", §1º da Lei 8.666/93. Poço José de Moura - PB, 22 de dezembro de 2022.

PAULO BRAZ DE MOURA
Prefeito



Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermars - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE TESTES REAGENTES PARA DOSAGENS QUANTITATIVAS DE GASOMETRIA ARTERIAL, COVID19, TROPONINA, D-DÍMERO, CKMB, MIOGLOBINA, BNP e PROCALCITONINA, POR DEMANDA MENSAL, COM LOCAÇÃO DE APARELHOS ANALISADORES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE PADRE ALFREDO BARBOSA-HMMPAB/CABEDELLO, PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES EM TRATAMENTO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 09 de Março de 2023. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 09 de Março de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: 08:00 as 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 98876-2406. E-mail: sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br. Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 23 de Fevereiro de 2023

GABRIELLE THAYS DA SILVA MENDES
Pregoeira substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Substituta e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2023, que objetiva: Aquisição de Mobília referente a Emenda Parlamentar: 04849697000/1220-03, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de cabedelo; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA - R\$ 14.548,00; GQS ELETRO E QUIPAMENTOS LTDA - R\$ 38.814,36; MC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R\$ 40.500,00; NOVA CONQUISTA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 7.410,00.

Cabedelo - PB, 23 de Fevereiro de 2023

MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00006/2023

Aos 23 dias do mês de Fevereiro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Creuza Josefa Morato - Intermars - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00008/2023 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de Mobília referente a Emenda Parlamentar: 04849697000/1220-03, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de cabedelo; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO - CNPJ nº 04.849.697/0001-20.

VENCEDOR: COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA						
CNPJ: 15.114.641/0001-44						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	Mesa reta para escritório com 2 gavetas. Confeccionada em MDP com tampo e saia em 15mm de espessura; tampo de cantos arredondados com colocação de perfil 180 graus; pés metálicos com sapatas niveladoras. Gaveteiro com chave trancando todas as gavetas simultaneamente, com corrediças metálicas e puxadores cinza.	CNN	UND	10	349,00	3.490,00
4	Mesa Reunião: Mesa Reunião Redonda com revestimento em laminado melamínico de baixa pressão (BP) em ambas as faces, com tampo em 15mm, com bordas em ABS 2mm, estrutura da mesa em tubo. Sapatas com regulagem de altura. Material com espessura 15mm; Dimensões: diâmetro 1200mm, altura 740mm; Material MDP; cor: cinza.	CNN	UND	15	470,00	7.050,00
6	Estante - MATERIAL DE CONFECCÃO/CAPACIDADE DAS PRATELEIRAS/REFORÇO AÇO/FERRO PINTADO/DE 101 A 200 kg/POSSUI	CNN	UND	12	334,00	4.008,00
TOTAL						14.548,00

VENCEDOR: GQS ELETRO E QUIPAMENTOS LTDA						
CNPJ: 11.427.407/0001-16						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	LONGARINAS PLASTICA SEM ESTOFAMENTO PRETA DE 3 LUGARES ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA/CARACTERÍSTICAS Banco longarina com 03 (três) assentos de plástico polipropileno; cor preta, estrutura preto. Assento e encosto injetados em polipropileno de alta resistência, com furos para ventilação corporal do usuário. Estruturas em tubo de aço com acabamento em pintura epóxi-pó cor preta. Estruturas metálicas revestidas com pintura eletrostática epóxi-pó cor preta, de alta resistência; Bases em tubo de aço com pintura epóxi nas cor preta, revestidas por capa protetora de polipropileno nas cores preta em suas pontas. Descrição Base e Estrutura: Estrutura longarina de tubo 30x50mm desmontável com plataformas modelo diretor soldadas pelo processo MIG-MAG; Acabamento com ponteiros 30x50mm de parede 1,20m, de termo plástico injetado de alta resistência; Pintura epóxi-pó curada em estufa a 180° C. Medidas aproximadas de uso (a partir do topo do assento (parte frontal) e do topo do encosto, em relação ao piso): Altura mínima do assento: 490 mm; Altura mínima do encosto: 810 mm; Comprimento Total da Base 1650 mm. GARANTIA: Garantia total mínima de 02 (dois) anos contra defeitos de fabricação.	LONG-03P	UND	64	299,00	19.136,00
2	CADEIRA FIXA: com assento e encosto em polipropileno, na cor preta, com estrutura tubular em aço de diâmetro 3/4" com pintura epóxi e tratamento antiferruginoso e 4 sapatas plásticas para diminuição de atrito. Tamanho: 0,85 x 0,43 x 0,50 SUPORTA ATÉ: 110 kg	CFP	UND	164	119,99	19.678,36
TOTAL						38.814,36

VENCEDOR: MC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA						
CNPJ: 41.043.317/0001-92						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
5	ARMÁRIO ALTO C/ 2 PORTAS □ COMPOSTO POR DUAS PORTAS DE GIRO COM DOBRADIÇAS EM AÇO, COM ABERTURA DE NO MÍNIMO 180° POR PORTA. PUXADORES METÁLICOS ESCOVADO DE FORMA CILÍNDRICA COM 14MM DE ESPESSURA. ESTRUTURA (CAIXA, LATERAIS E FUNDO) E PORTAS EM MADEIRA AGLOMERADA COM 18MM DE ESPESSURA MÍNIMA, 3 (TRÊS) PRATELEIRAS INTERNAS EM MADEIRA AGLOMERADA, 18MM DE ESPESSURA MÍNIMA, TAMPO SUPERIOR EM MADEIRAS (MDF) DE 25MM DE ESPESSURA MÍNIMA, REVESTIDO EM PADRÃO AZUL OU CINZA, COM BORDA EXTERNA (FRONTAL) USINADA COM CHANFRO À 45°, ESTRUTURA, PORTAS, PRATELEIRAS INTERNAS E TAMPO REVESTIDOS EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP). PRATELEIRAS COM SUSTENTAÇÃO ATRAVÉS DE PINOS COM AUTOTRAVAMENTO. BASE DO ARMÁRIO EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, PINTADA EM EPOXI NA COR PRETA, PELO SISTEMA ELETROSTÁTICO E CURADO EM ESTUFA. SAPATAS NIVELADORAS DE PISO. COM FECHADURA. DIMENSÕES 0,90M X 0,50M (LARGURA E PROFUNDIDADE) □ ALTURA 1,80M	ARAM02	UND	54	750,00	40.500,00
TOTAL						40.500,00

VENCEDOR: NOVA CONQUISTA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA						
CNPJ: 14.209.485/0001-32						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
7	Mesa para Computador - MATERIAL DE CONFECCÃO/GAVETAS MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR/DE 01 GAVETA	QUALITY	UND	3	370,00	1.110,00
8	Cadeira para Obeso - ESTRUTURA/MATERIAL DE CONFECCÃO/RODÍZIOS/BRAÇOS AÇO OU FERRO PINTADO/ESTOFADO	QUALITY	UND	6	1.050,00	6.300,00
TOTAL						7.410,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00008/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pelo Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00008/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na



ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93. A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, consoante o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00008/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA.

15.114.641/0001-44

Item(s): 3 - 4 - 6.

Valor: R\$ 14.548,00

- GQS ELETRO E QUIPAMENTOS LTDA.

11.427.407/0001-16

Item(s): 1 - 2.

Valor: R\$ 38.814,36

- MC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.

41.043.317/0001-92

Item(s): 5.

Valor: R\$ 40.500,00

- NOVA CONQUISTA – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

14.209.485/0001-32

Item(s): 7 - 8.

Valor: R\$ 7.410,00

Total: R\$ 101.272,36

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 23 de Fevereiro de 2023

MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00007/2023

Aos 23 dias do mês de Fevereiro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Creuza Josefa Morato - Internares - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00009/2023 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA O SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DEMAIS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:
Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO - CNPJ nº 04.849.697/0001-20.

VENCEDOR: MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA						
CNPJ: 45.579.602/0001-83						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PUNIT.	P.TOTAL
1	TABLET ESPECIFICAÇÕES: Armazenamento Interno: 64GB ou superior; Tamanho mínimo da Tela: 10,5"; Tipo de Tela: LCD; Resolução mínima da Tela: 1920 x 1200 (WUX-GA); Conectividade: Wi-Fi, Bluetooth v5.0, 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80; Conexões: USB Type-C; Sistema Operacional: Android 11.0; Características da Câmera: FHD (1920 x 1080) @30fps; Câmera Traseira: mínimo de 8.0MP; Câmera Frontal: mínimo de 5.0MP; Suporte ao Cartão de Memória: Micro SD de até 1TB; Processador: UniSOC T618 ou superior; Memória RAM: mínimo de 4GB; Localização: GPS, Glonass, Beidou, Galileo; Sensores: Reconhecimento Facial; Cor: Cinza; Certificado de Homologação da Anatel. Prazo de Garantia: 01 Ano. Conteúdo da Embalagem: 1 Tablet, 1 Carregador de 7.75W, 1 Cabo de Dados, 1 Pino extrator de chip, 1 Quick User Guide (Guia Inicial de Usuário), capa anti impacto fumê, 1 cartão de memória SD de 64gb.	SAMSUNG/ SM X200	UND	24	1.652,00	39.648,00
2	TABLET ESPECIFICAÇÕES: Armazenamento Interno: 64GB ou superior; Tamanho mínimo da Tela: 10,5"; Tipo de Tela: LCD; Resolução mínima da Tela: 1920 x 1200 (WUX-GA); Conectividade: Wi-Fi, Bluetooth v5.0, 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80; Conexões: USB Type-C; Sistema Operacional: Android 11.0; Características da Câmera: FHD (1920 x 1080) @30fps; Câmera Traseira: mínimo de 8.0MP; Câmera Frontal: mínimo de 5.0MP; Suporte ao Cartão de Memória: Micro SD de até 1TB; Processador: UniSOC T618 ou superior; Memória RAM: mínimo de 4GB; Localização: GPS, Glonass, Beidou, Galileo; Sensores: Reconhecimento Facial; Cor: Cinza; Certificado de Homologação da Anatel. Prazo de Garantia: 01 Ano. Conteúdo da Embalagem: 1 Tablet, 1 Carregador de 7.75W, 1 Cabo de Dados, 1 Pino extrator de chip, 1 Quick User Guide (Guia Inicial de Usuário), capa anti impacto fumê, 1 cartão de memória SD de 64gb.	SAMSUNG/ SM X200	UND	6	1.652,00	9.912,00
TOTAL						49.560,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo a firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00009/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00009/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instru-



mento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93. A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedoros SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00009/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- MAIS DISTRIBUIÇÕES PB COMERCIO E SERVICO LTDA.

45.579.602/0001-83

Item(s): 1 - 2.

Valor: R\$ 49.560,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 23 de Fevereiro de 2023

MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

HOMOLOGAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Substituta e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA O SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DEMAIS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MAIS DISTRIBUIÇÕES PB COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 49.560,00.

Cabedelo - PB, 23 de Fevereiro de 2023

MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00008/2023

Aos 23 dias do mês de Fevereiro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Creuza Josefa Morato - Intermars - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00003/2023 que objetiva o registro de preços para: O presente termo de referência tem como objeto da presente contratação: Aquisição de UBV Pesado Veicular (Nebulizador de aerossol a frio), mediante necessidade da Vigilância em Saúde e

Vigilância Ambiental deste Município; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO - CNPJ nº 04.849.697/0001-20.

VENCEDOR: GUARANY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA						
CNPJ: 61.089.835/0001-54						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	UBV Pesado Veicular (Nebulizador de aerossol a frio). Motor: de 18 HP Quatro tempos, movido à gasolina, com partida elétrica (12 volts) e com possibilidade de usar o sistema elétrico do veículo ou bateria própria. Equipado de Tacômetro e horímetro. Soprador: Compressor rotativo de 350 pcm, acoplado diretamente ao motor através de junta elástica anti-vibratória ou de lóbulos equipado com rotores trilobulares e carcaça com cavidades de expansão progressiva. Bocal Nebulizador: tipo energia gasosa, totalmente articulável. Bomba de Inseticida: com pistão cerâmico e vazão regulável. Tanque de Combustível: em polietileno, com capacidade até 35 litros. Tanque de Inseticida: em polietileno, com capacidade até 60 litros. Tamanho das gotas: 90% de gotas com diâmetro inferior a 20 Micrômetros. Chassis: Provido de sistema antivibratório, composto de discos amortecedores. Controle eletrônico: caixa hermética com cabo para ser operada do interior da cabine.	LECO 1800E OHV/CLARKE	UND	1	64.000,00	64.000,00
TOTAL						64.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00003/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00003/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativo do item do instrumento convocatório e registrado na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.



O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93. A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00003/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- GUARANY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

61.089.835/0001-54

Item(s): 1.

Valor: R\$ 64.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 23 de Fevereiro de 2023

MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Substituta e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2023, que objetiva: O presente termo de referência tem como objeto da presente contratação: Aquisição de UBV Pesado Veicular (Nebulizador de aerossol a frio), mediante necessidade da Vigilância em Saúde e Vigilância Ambiental deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GUARANY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 64.000,00.

Cabedelo - PB, 23 de Fevereiro de 2023

MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Caraúbas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10005/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 10005/2023, para o dia 10 de Março de 2023 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 10 de Março de 2023 às 09:05 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 7:30 as 11:30 horas dos dias úteis, na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, S/N - Centro - Caraúbas - PB. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br. Site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/

Caraúbas - PB, 23 de Fevereiro de 2023

SONILDO HOSTIO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00002/2023, para o dia 09 de Março de 2023 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 09 de Março de 2023 às 09:05 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas

dos dias úteis, na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, 699 - Centro - Caraúbas - PB. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br. Site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/

Caraúbas - PB, 23 de Fevereiro de 2023

SONILDO HOSTIO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, às 09:00 horas do dia 13 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 001/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3352-1122. E-mail: cpl.sjtigre@gmail.com. Edital: www.saojoaodotigre.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

São João do Tigre - PB, 24 de Fevereiro de 2023

ZENON FLORÊNCIO DE LIMA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA Nº DV10001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV10001/2023, que objetiva: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIAS PARA CARGOS PÚBLICOS NO QUADRO PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: APICE CONSULTORIAS E CAPACITACOES EIRELI - R\$ 12.000,00.

São João do Tigre - PB, 01 de Fevereiro de 2023

MARCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito

Prefeitura Municipal de Baraúna

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PISCICOTRÓPICOS DE FORMA PARCELADA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 5.042,00; CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 2.340,00; CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 401,80; DROGAFONTE LTDA - R\$ 21.496,00; EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 1.090,00; GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 2.800,00; MARIA ELIZABETE DE ARAUJO DANTAS LTDA - R\$ 24.888,00; MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - R\$ 990,00; NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORT. DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 8.878,00; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 3.655,00.

Baraúna - PB, 23 de Fevereiro de 2023

MANASSÉS GOMES DANTAS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

AVISO DE LICITAÇÃO CANCELADA

PREGÃO ELETRÔNICO 00001/2023

A prefeitura Municipal de Baraúna, sediada na Rua Getúlio Vargas, 15 - Centro - Baraúna - PB, através da comissão Permanente de licitação, TORNA PUBLICO QUE AS 09:00 horas do dia 01 de Março de 2023, na sede da prefeitura realizara licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÕES DE PROTESES DENTARIAS, PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB.

valor previsto 163.200,00 (Cento e sessenta e três mil duzentos reais).

CANCELADO motivo: HOUVE UMA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL ACATADA POR ESSA COMISSÃO, ONDE O EDITAL FOI CONCERTADO E REPUBLICADO MAIS NÃO CONSEGUI UTILIZAR O

MESMO NUMERO DO PROCESSO JUNTO AO PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS. POR ESSE MOTIVO PRECISAMOS CANCELAR O PROCESSO E ABRIR UM NOVO COM NOVA NUMERAÇÃO.

Baraúna - PB, 23 de Fevereiro de 2022

DAIANA AZEVEDO SOUSA LIMA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 00003/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Getúlio Vargas, 15 - Centro - Baraúna - PB, às 09:00 horas do dia 10 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEICULOS, CONFORME NECESSIDADE DOS VEICULOS DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 02/12; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 36331180. E-mail: licitacaobarauna@gmail.com. Edital: www.barauna.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Baraúna - PB, 23 de Fevereiro de 2023

DAIANA AZEVEDO SOUSA LIMA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA N° DV00003/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2023, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO POR DESTRUIÇÃO TÉRMICA (INCINERAÇÃO) E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PROVENIENTES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB**, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CRIL EMPREENHIMENTO AMBIENTAL LTDA - R\$ 26.400,00.

Baraúna - PB, 23 de Fevereiro de 2023

MANASSÉS GOMES DANTAS
Prefeito

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N° IN00007/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2023, que objetiva: APRESENTAÇÃO DE ARTISTA DE RENOME E DE CONSAGRAÇÃO NACIONAL: GEGÊ BISMARCK NO DIA 21/02/2023 COM DURAÇÃO DE 1:00 (UMA HORA DE SHOW) NAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS NESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JEFFERSON BISMARCK ALVES SILVA - R\$ 15.000,00.

Esperança - PB, 09 de Fevereiro de 2023

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N° IN00008/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2023, que objetiva: APRESENTAÇÃO DE ARTISTA DE RENOME E DE CONSAGRAÇÃO NACIONAL: FABIANO GUIMARÃES NO DIA 20/02/2023 COM DURAÇÃO DE 2:00 (DUAS HORA DE SHOW) NAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS NESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FABIANO DIAS GUIMARAES 09902794483 - R\$ 40.000,00.

Esperança - PB, 09 de Fevereiro de 2023

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00007/2023. OBJETO: APRESENTAÇÃO DE ARTISTA DE RENOME E DE CONSAGRAÇÃO NACIONAL: GEGÊ BISMARCK NO DIA 21/02/2023 COM DURAÇÃO DE 1:00 (UMA HORA DE SHOW) NAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação e Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 09/02/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00008/2023. OBJETO: APRESENTAÇÃO DE ARTISTA

DE RENOME E DE CONSAGRAÇÃO NACIONAL: FABIANO GUIMARÃES NO DIA 20/02/2023 COM DURAÇÃO DE 2:00 (DUAS HORA DE SHOW) NAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Comunicação, Eventos e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 09/02/2023.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: APRESENTAÇÃO DE ARTISTA DE RENOME E DE CONSAGRAÇÃO NACIONAL: GEGÊ BISMARCK NO DIA 21/02/2023 COM DURAÇÃO DE 1:00 (UMA HORA DE SHOW) NAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: 02.013-SEC DE COMUNICACAO, EVENTOS E TURISMO 02013.23.695.1030.2054 - REALIZACAO DE EVENTOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT N° 00053/2023 - 09.02.23 - JEFFERSON BISMARCK ALVES SILVA - R\$ 15.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: APRESENTAÇÃO DE ARTISTA DE RENOME E DE CONSAGRAÇÃO NACIONAL: FABIANO GUIMARÃES NO DIA 20/02/2023 COM DURAÇÃO DE 2:00 (DUAS HORA DE SHOW) NAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: 02.013-SEC DE COMUNICACAO, EVENTOS E TURISMO 02013.23.695.1030.2054 - REALIZACAO DE EVENTOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT N° 00054/2023 - 09.02.23 - FABIANO DIAS GUIMARAES 09902794483 - R\$ 40.000,00.

Prefeitura Municipal de Mato Grosso

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 00004/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2023, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos de uso hospitalar para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mato Grosso-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS MÉDICOS E HOSPITALARES - R\$ 43.249,00; MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 69.996,00.

Mato Grosso - PB, 23 de Fevereiro de 2023

GIDALVA FRANCISCA DE LIMA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 00005/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2023, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos da farmácia básica advindos de processos anteriores, para assim suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mato Grosso-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS MÉDICOS E HOSPITALARES - R\$ 26.736,60; JOAO VICTOR SOARES PEREIRA DE SOUSA - R\$ 32.194,00; MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 21.695,00.

Mato Grosso - PB, 23 de Fevereiro de 2023

GIDALVA FRANCISCA DE LIMA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 00006/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2023, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de pneus, câmaras e protetores para atender a demanda da frota de veículos e maquinas do Município de Mato Grosso-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AUTO PECAS SAO FRANCISCO LTDA - R\$ 325.918,00; LAURO VERCELIO BEZERRA WANDERLEY SEGUNDO - R\$ 361.220,00.

Mato Grosso - PB, 23 de Fevereiro de 2023

GIDALVA FRANCISCA DE LIMA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 00007/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2023, que objetiva: Contratação de empresa regionais de acordo com DECRETO 001/2023 para fornecimento parcelado de materiais de limpeza para suprir



a demanda das diversas secretarias do Município de Mato Grosso-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ROGERIO VIEIRA DE LIMA - R\$ 94.571,80.

Mato Grosso - PB, 23 de Fevereiro de 2023

GIDALVA FRANCISCA DE LIMA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 00008/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cirilo Jose de Lima, 134 - Centro - Mato Grosso - PB, às 13:30 horas do dia 08 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresas regionais de acordo com Decreto Municipal 001/2023 para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de Mato Grosso-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34421001. E-mail: licitamatogrosso@gmail.com. Edital: www.matogrosso.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Mato Grosso - PB, 23 de Fevereiro de 2023

FRANCISCO MANOEL DA SILVA NETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 00009/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cirilo Jose de Lima, 134 - Centro - Mato Grosso - PB, às 15:30 horas do dia 08 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresas regionais de acordo com Decreto Municipal 001/2023 para fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios destinados a compor a Merenda Escolar da rede municipal de ensino do Município de Mato Grosso-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34421001. E-mail: licitamatogrosso@gmail.com. Edital: www.matogrosso.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Mato Grosso - PB, 23 de Fevereiro de 2023

FRANCISCO MANOEL DA SILVA NETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DV00009/2023

A Prefeitura Municipal de Mato Grosso manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Escolha de proposta mais vantajosa para contratação por Dispensa de Licitação de Empresas para fornecimento parcelado de utensílios de copa e cozinha destinados a suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de Mato Grosso-PB. De acordo com especificações contidas no Termo de Referência. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Cirilo Jose de Lima, 134 - Centro - Mato Grosso - PB, ou acessando: www.matogrosso.pb.gov.br. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 01 de Março de 2023, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitamatogrosso@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34421001.

Mato Grosso - PB, 23 de Fevereiro de 2023

FRANCISCO PEREIRA DA ROCHA
Servidor Responsável

Prefeitura Municipal
de Aguiar

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 00009/2023

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 00009/2023, do tipo menor preço por item, prestação de serviços com a locação de veículos para administração, cuja abertura será no dia 14.03.2023 às 08:30 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/n°, Aguiar--PB. O edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas, contatos pelo telefone (0**83) 3499 - 1180 ou www.aguiar.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Aguiar-PB, 23 de Fevereiro de 2023.

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal
de Nova Floresta

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00015/2023. OBJETO: Contratação de 2 (dois) Caminhão Pipa com Pessoa Física para o fornecimento provisório de água potável, por meio de Caminhão Pipa, na zona rural do município, de segunda a sábado, transportando e distribuído água nos locais indicados. Neste Município conforme Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Agricultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito Municipal, em 23/02/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 00001/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RADIODIFUSÃO, PARA O PROGRAMA FALA PREFEITO E CONVIDADOS COM FREQUÊNCIA FM, COM ABRANGÊNCIA EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA (ÁREA URBANA E RURAL) E REGIÃO, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL PRODUZIDO PELO MUNICÍPIO, VISANDO À DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES E TRABALHOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; ADJUDICO o seu objeto a: RADIO CIDADE DE SUME LTDA - R\$ 35.000,00.

Nova Floresta - PB, 23 de Fevereiro de 2023

ROSENÍ MAIA DIAS SILVA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RADIODIFUSÃO, PARA O PROGRAMA FALA PREFEITO E CONVIDADOS COM FREQUÊNCIA FM, COM ABRANGÊNCIA EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA (ÁREA URBANA E RURAL) E REGIÃO, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL PRODUZIDO PELO MUNICÍPIO, VISANDO À DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES E TRABALHOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: RADIO CIDADE DE SUME LTDA - R\$ 35.000,00.

Nova Floresta - PB, 23 de Fevereiro de 2023

JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA N° DP00015/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00015/2023, que objetiva: Contratação de 2 (dois) Caminhão Pipa com Pessoa Física para o fornecimento provisório de água potável, por meio de Caminhão Pipa, na zona rural do município, de segunda a sábado, transportando e distribuído água nos locais indicados. Neste Município conforme Termo de Referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: NIVALDO RICARDO DE OLIVEIRA - 16136829487 - R\$ 7.500,00; RUI DOS SANTOS LIMA 06490718405 - R\$ 7.500,00.

Nova Floresta - PB, 23 de Fevereiro de 2023

JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA N° DV00014/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de uma empresa especializada em realização de Encontro Pedagógico de Abertura do Ano Letivo 2023 que será realizado no mês de Fevereiro na Rede Municipal de Ensino com todos os Profissionais da Educação. Conforme termos de referência; DESIGNO os servidores Maria Aldenora Santos da Silva, Secretário Municipal de Educação, como Gestora; e José Aguinaldo Cordeiro Azevedo, Assessor Jurídico Municipal, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00014/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 23 de Fevereiro de 2023

JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA N° DV00014/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00014/2023, que



objetiva: Contratação de uma empresa especializada em realização de Encontro Pedagógico de Abertura do Ano Letivo 2023 que será realizado no mês de Fevereiro na Rede Municipal de Ensino com todos os Profissionais da Educação. Conforme termos de referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DAYANE M B DE ARAUJO - R\$ 17.494,00.

Nova Floresta - PB, 23 de Fevereiro de 2023

JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00014/2023.

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em realização de Encontro Pedagógico de Abertura do Ano Letivo 2023 que será realizado no mês de Fevereiro na Rede Municipal de Ensino com todos os Profissionais da Educação. Conforme termos de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito Municipal, em 23/02/2023.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de 2 (dois) Caminhão Pipa com Pessoa Física para o fornecimento provisório de água potável, por meio de Caminhão Pipa, na zona rural do município, de segunda a sábado, transportando e distribuído água nos locais indicados. Neste Município conforme Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00015/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta:FPM, ICMS, Tributos, Diversos – 3.3.90.39 – 01. VIGÊNCIA: até 21/04/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00033/2023 - 23.02.23 - RUI DOS SANTOS LIMA 06490718405 - R\$ 7.500,00; CT Nº 00034/2023 - 23.02.23 - NIVALDO RICARDO DE OLIVEIRA - 16136829487 - R\$ 7.500,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RADIODIFUSÃO, PARA O PROGRAMA FALA PREFEITO E CONVIDADOS COM FREQUÊNCIA FM, COM ABRANGÊNCIA EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA (ÁREA URBANA E RURAL) E REGIÃO, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL PRODUZIDO PELO MUNICÍPIO, VISANDO À DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES E TRABALHOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, ICMS – 3.3.90.39 – 01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00036/2023 - 23.02.23 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA - R\$ 35.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em realização de Encontro Pedagógico de Abertura do Ano Letivo 2023 que será realizado no mês de Fevereiro na Rede Municipal de Ensino com todos os Profissionais da Educação. Conforme termos de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00014/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta:MDE, QSE, FPM 3.3.90.39 01. VIGÊNCIA: até 10/03/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00035/2023 - 23.02.23 - DAYANE M B DE ARAUJO - R\$ 17.494,00.

Prefeitura Municipal de Serra Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023

Objetivo: Aquisição parcelada de material permanente dos itens 1 e 2 fracassados, para atender as necessidades das secretarias do município de Serra Grande – PB, conforme especificações no edital.

Data da sessão: 10 de março de 2023, às 08h00min, na sala da CPL, no prédio da sede do município. Informações: Rua Vicente Leite de Araújo, 01, Centro – Serra Grande – PB, no prédio da Prefeitura Municipal. Informações no site www.tce.pb.gov.br, <https://serragrande.pb.gov.br/licitacaolista.php> e e-mail: cplserragrande@gmail.com; todos os dias úteis das 08h00min às 12h00min.

Serra Grande-PB, 23 de fevereiro de 2023.

José Anderson Filho
Pregoeiro (a)

Prefeitura Municipal de Remígio

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMI-

LIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 12:00 horas do dia 15 de março de 2023, na sede da Secretaria de Educação, sediada na Avenida Joaquim Cavalcante de Moraes, s/n - Centro - Remígio - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33641631. E-mail: LICITACOESREMIGIO@GMAIL.COM.

Remígio - PB, 23 de fevereiro de 2023

ROBERVAL DA SILVA PEREIRA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

A Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023, cujo objeto é a aquisição parcelada de pneus destinados a utilização em veículos e equipamentos rodoviários oficiais e/ou a serviço do município via locação, aprazada para o dia 28/02/2023 às 14:00 horas, foi ADIADA para o dia 14/03/2023 às 13:30 horas, horário de Brasília – DF, em razão da necessidade de correção do edital.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Lagoa de Dentro, Rua Alfredo Chaves, s/n – Centro, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo e-mail: licitacaolagoadedentro@gmail.com, até o dia 13/03/2023. O edital pode ser adquirido também através do Portal da Transparência do Município, no site do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e no site www.bnc.org.br.

Lagoa de Dentro(PB), 23 de fevereiro de 2023.

FÁBIO CARLOS GONÇALVES DE BRITO
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA EMEF JOSÉ DE FRANÇA, NA COMUNIDADE DO ARROZ DO MUNICÍPIO CUITÉ DE MAMANGUAPE–PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: CATAO BONGIOVI COMERCIO E SERVICOS EIRELI - Valor: R\$ 544.959,44. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Av. Severino Jorge de Sena, 1111 - Centro - Cuité de Mamanguape - PB, no horário das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 993287104. E-mail: licitacuite@gmail.com.

Cuité de Mamanguape - PB, 21 de Novembro de 2022

MARIA DAS DORES DE SOUZA
Presidenta da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2023, que objetiva: Aquisição e instalação academia ao ar livre no município de Cuité de Mamanguape–PB; ADJUDICO o seu objeto a: GENESIS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - R\$ 65.096,00; SIGMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R\$ 154.362,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 22 de Fevereiro de 2023

ALUIZIO DE ABREU RAMOS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2023, que objetiva: Aquisição e instalação academia ao ar livre no município de Cuité de Mamanguape–PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GENESIS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - R\$ 65.096,00; SIGMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R\$ 154.362,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 23 de Fevereiro de 2023

MARIO ANTÔNIO DA SILVA FILHO
Secretário e Gestor

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de engenheiro para obras (ampliações, reformas, manutenção dos prédios públicos que existe). FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2023. DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE 3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 20/02/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00029/2023 - 20.02.23 - LUIZ ANTONIO DA SILVA NETO - R\$ 30.000,00.

HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEIXES A SEREM DISTRIBUÍDOS DE FORMA GRATUITA AS FAMÍLIAS COMPROVADAMENTE CARENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS. Data da sessão 14/03/2023. Horário de abertura das propostas: 10:00hs. (Horário de Brasília). Local:www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital www.saojosedosramospb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br. Informações no horário das 08h às 14h.

São José dos Ramos – PB 23 de fevereiro de 2023

ELANGINE PEREIRA DE ALBUQUERQUE
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB**EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO Nº 00007/2023**

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 00017/2019, de 17 de outubro de 2019, Decreto Municipal 06/2021, de 19 de janeiro de 2021, Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00007/2023 - Presencial, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços abaixo descritas, as quais tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS/MÁQUINAS DE TRATOR PARA CORTES DE TERRAS DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS. Ficam registrados os seguintes preços: ARP 27/2023 - CAUASSU LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 28.676.712/0001-44. ITEM: 1 – VALOR GLOBAL: R\$ 119.200,00 (cento e dezenove mil e duzentos reais). A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço eletrônico www.saojosedosramos.pb.gov.br.

São José dos Ramos/PB, 16 de Fevereiro de 2023.

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei 8.666/93, bem como toda a legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço e, sob o regime de empreitada por preço global, tendo como objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA MODERNIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB. A reunião ocorrerá na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de São José dos Ramos/PB, localizada Praça Noé Rodrigues De Lima, s/n – Centro – São José dos Ramos/PB, CEP: 58339-000, no dia 15 de março de 2023 as 13h00min. Informações no horário das 08h às 14h. e através do email licitacao@saojosedosramos.pb.gov.br. Edital nos sites: www.saojosedosramos.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br.

São José dos Ramos/PB, 23 de Fevereiro de 2023.

ELANGINE PEREIRA DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001-2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei 8.666/93, bem como toda a legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço e, sob o regime de empreitada por preço global, tendo como objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REALIZAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE PROF MARIA DOLORES DE ARAUJO RAMOS. A reunião ocorrerá na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de São José dos Ramos/PB, localizada Praça Noé Rodrigues De Lima, s/n – Centro – São José dos Ramos/PB, CEP: 58339-000, no dia 15 de março

de 2023 as 10h00min. Informações no horário das 08h às 14h. Edital nos sites: www.saojosedosramos.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br.

São José dos Ramos/PB, 23 de fevereiro de 2023.

ELANGINE PEREIRA DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DA CPL

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS****EXTRATO DO CONTRATO****1. PREGÃO Nº 00007/2023****PRESENCIAL;**

- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS/MÁQUINAS DE TRATOR PARA CORTES DE TERRAS DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS;
- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS - CNPJ: 01.612.384/0001-66;
- CONTRATADOS: CT Nº 33/2023 – CAUASSU LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 28.676.712/0001-44. ITEM: 1 – VALOR GLOBAL: R\$ 89.400,00 (oitenta e nove mil e quatrocentos reais) – DATA DA ASSINATURA: 16/02/2023.
- Fonte de recursos: Recursos não vinculados de Impostos-saúde: transferência do SUS.
- PRAZO: 31/12/2023.

Prefeitura Municipal de Prata**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA****AVISO DE ERRATA
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023**

O município de Prata, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica que no RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023, publicado no Diário Oficial e no Jornal a União de 17/02/2023, onde se lê: “LICITANTES HABILITADOS: AN PROJETOS, CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; ELF TEXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME; J P S DE LIMA CONSTRUÇÕES – ME; KORBAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA”; leia-se: “LICITANTES HABILITADOS: AN PROJETOS, CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; ELF TEXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME; J P S DE LIMA CONSTRUÇÕES – ME; RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA” e onde se lê: “LICITANTES INABILITADOS: C J CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, por não atender ao exigido nos itens 6.1.2.3, 6.1.3.2, 6.1.3.3, 6.1.4.2, 6.1.4.3, 6.1.4.4, 6.1.4.5, 6.1.4.6, 6.1.5, 6.1.6, 6.1.7, 6.1.9, 6.1.10, 6.1.12 e 6.1.13; CONSTRUTORA ALVES E CONSERVA LTDA, por não atender ao exigido no item 6.1.4.1; CONSTRUTORA APODI EIRELI, por não atender ao exigido nos itens 6.1.3.2, 6.1.13; CONSTRUTORA CONSTRUPLAN LTDA – ME, por não atender ao exigido nos itens 6.1.2.2, 6.1.2.5, 6.1.3.3, 6.1.4.2, 6.1.4.3.1 - c; CONSTRUTORA SUME LTDA, por não atender ao exigido nos itens 6.1.2.2, 6.1.2.5, 6.1.3.2, 6.1.3.2.3, 6.1.3.3, 6.1.4.2, 6.1.4.3, 6.1.4.4, 6.1.4.5, 6.1.4.6, 6.1.5, 6.1.6, 6.1.7, 6.1.9, 6.1.10, 6.1.12 e 6.1.13; GOLDEN ENGENHARIA, por não atender ao exigido nos itens 6.1.3.2.3, 6.1.3.3, 6.1.4.2; ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA, por não atender ao exigido no item 6.1.11”; leia-se: “LICITANTES INABILITADOS: C J CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, por não atender ao exigido nos itens 6.1.2.3, 6.1.3.2, 6.1.3.3, 6.1.4.2, 6.1.4.3, 6.1.4.4, 6.1.4.5, 6.1.4.6, 6.1.5, 6.1.6, 6.1.7, 6.1.9, 6.1.10, 6.1.12 e 6.1.13; CONSTRUTORA ALVES E CONSERVA LTDA, por não atender ao exigido no item 6.1.4.1; CONSTRUTORA APODI EIRELI, por não atender ao exigido nos itens 6.1.3.2, 6.1.13; CONSTRUTORA CONSTRUPLAN LTDA – ME, por não atender ao exigido nos itens 6.1.2.2, 6.1.2.5, 6.1.3.3, 6.1.4.2, 6.1.4.3.1 - c; CONSTRUTORA SUME LTDA, por não atender ao exigido nos itens 6.1.2.2, 6.1.2.5, 6.1.3.2, 6.1.3.2.3, 6.1.3.3, 6.1.4.2, 6.1.4.3, 6.1.4.4, 6.1.4.5, 6.1.4.6, 6.1.5, 6.1.6, 6.1.7, 6.1.9, 6.1.10, 6.1.12 e 6.1.13; GOLDEN ENGENHARIA, por não atender ao exigido nos itens 6.1.3.2.3, 6.1.3.3, 6.1.4.2; KORBAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por não atender ao exigido nos itens 6.1.4.2, 6.1.4.2.1.2; ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA, por não atender ao exigido no item 6.1.11”. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: cplpmprata@gmail.com.

Prata - PB, 23 de Fevereiro de 2023

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
Presidenta da Comissão

Prefeitura Municipal de Mataraca**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Prestação de serviço de hospedagem do prontuário eletrônico do cidadão – PEC em nuvem. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2036 – Manut. do Prog. Saúde na Família – PS; 3390.36 – Outros Serv. de terceiros pessoa Física; 3390.39 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 23/02/2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e: CT Nº 00009/2023 - 23.02.23 - ITALO R DA SILVA PEREIRA - ME - R\$ 19.140,00.

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de refeições, quentinhas e lanches para as diversas Secretarias deste Município, exercício 2023; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: HOTEL E RESTAURANTE TEMPERO DO BREJO LTDA - R\$ 380.500,00.

Solânea - PB, 10 de Fevereiro de 2023

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, para atender a população do Município de Solânea que necessita de reabilitação oral e que são atendidos nas Unidades Básicas de Saúde deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JG SERVICOS DE PROTESE LTDA - R\$ 48.000,00.

Solânea - PB, 02 de Fevereiro de 2023

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00006/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, para atender a população do Município de Solânea que necessita de reabilitação oral e que são atendidos nas Unidades Básicas de Saúde deste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Jg Servicos de Protese Ltda - CNPJ 30.532.453/0001-20. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3363-1285.

Solânea - PB, 17 de Fevereiro de 2023

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2023, que objetiva: Aquisição de mobiliário para o PSF V, no Distrito de Santa Fé deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA - R\$ 840,00; GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME - R\$ 1.494,00. Convocamos as empresas vencedoras para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

Solânea - PB, 23 de Fevereiro de 2023

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de fraldas descartáveis para as diversas Secretarias deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP - R\$ 189.600,00; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP - R\$ 40.200,00; PAULO PONTES DA SILVA - EPP - R\$ 16.000,00.

Solânea - PB, 23 de Fevereiro de 2023

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, às 10:00 horas do dia 09 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de material médico hospitalar para atender

as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, SAMU e Fundo de Saúde deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: licitacaosolanea2017@yahoo.com. Edital: www.solanea.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Solânea - PB, 23 de Fevereiro de 2023

JUSCELINO SOARES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, às 09:00 horas do dia 09 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa, para fornecimento de link dedicado de internet banda larga e acessos a internet banda larga, destinado às Secretarias e Fundos desta Prefeitura de Solânea/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: licitacaosolanea2017@yahoo.com. Edital: www.solanea.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Solânea - PB, 23 de Fevereiro de 2023

JUSCELINO SOARES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, às 08:00 horas do dia 09 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de Motocicletas com motorista, para prestar serviços de motoboy. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: licitacaosolanea2017@yahoo.com. Edital: www.solanea.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Solânea - PB, 23 de Fevereiro de 2023

JUSCELINO SOARES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, às 16:00 horas do dia 09 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de veículos para prestação de serviços de transporte das equipes de Saúde deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: licitacaosolanea2017@yahoo.com. Edital: www.solanea.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Solânea - PB, 23 de Fevereiro de 2023

JUSCELINO SOARES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de refeições, quentinhas e lanches para as diversas Secretarias deste Município, exercício 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Solânea: 01.00 - GABINETE DO PREFEITO - 04.122.1002.2002 (1500100); 02.00 - 04.122.1002.2004/06.181.1002.2005 (1500100) - 03.00 - SECRETARIA DA FAZENDA - 04.123.1002.2009(1500100) - 04.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR - 20.122.2003.2012 (1500100) - 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.361.2005.2019(15690000)/12.361.2005.2020 (150101)/12.361.2005.2023 (15401030) - 06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC. DE SAÚDE - 10.301.2008.2041/10.302.2009.2044(15001002/16000000)/10.302.2009.2045(16000000)/10.301.2010.2047(15001002)/10.303.2011.2049(15001002/16000000)/10.301.2008.2053(16000000)/10.301.2008.2056(16000000)/10.304.2011.2054 (15001002/16000000) - 07.00 - FUNDO MUN. DE ASSIS. SOCIAL (SEC. DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA - 08.243.2013.2058(16600000)/08.243.2015.2059(15001000)/08.244.2015.2062(16600000)/08.244.2015.2062(16600000)/08.244.2015.2064(15001000)/08.244.2015.2066(16600000)/08.243.2013.2067(16600000) - 08.00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS - 15.452.1002.2071(15001000) - 09.00 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO - 13.392.2021.2074(15001000)/13.392.2021.2075 (17000000/170010000)/22.122.1002.2076(15001000)/27.812.2020.2077(1500100) - 10.00 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E GEOTECNOLOGIA - 18.122.1002.2078(15001000)/18.541.2001.2080 (170000000) - ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.30.99 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00024/2023 - 13.02.23 - HOTEL E RESTAURANTE TEMPERO DO BREJO LTDA - R\$ 380.500,00.



Prefeitura Municipal de Caaporã

LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00005/2023
DESPACHO Nº DV 00005/2023-01**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DV00005/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DE LICITAÇÃO/ COMPRAS, SOLICITAÇÃO GERADA PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: EMPRESA: DIVINA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA. CNPJ: 29.960.500/0001-57. VALOR: R\$ 17.240,00. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 23 de Fevereiro de 2023.

**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2023
DESPACHO Nº AD 00001/2023-01**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: DESIGNAR as servidoras Euriclea Ferreira Santos de Souza, Secretária, como Gestor e Maria José Felix do Nascimento, Chefe de Divisão de Recursos Humanos, para Fiscal do contrato decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº AD00001/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO GRADUAL DE LIVROS DIDÁTICOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PEDAGÓGICOS A SEREM UTILIZADOS NO PROCESSO DE FORMAÇÃO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 23 de Fevereiro de 2023.

**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2023
DESPACHO Nº AD 00001/2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR a adesão a ata de registro de preços correspondente, referente a Ata de Registro de Preços nº 00001/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 40/2022, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ, que objetiva: AQUISIÇÃO GRADUAL DE LIVROS DIDÁTICOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PEDAGÓGICOS A SEREM UTILIZADOS NO PROCESSO DE FORMAÇÃO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº AD00001/2023, a qual sugere a contratação de: EMPRESA: FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI. CNPJ: 30.531.122/0001-75. VALOR: R\$ 93.000,00. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 23 de Fevereiro de 2023.

**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2023
DESPACHO Nº AD 00003/2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR a adesão a ata de registro de preços correspondente, referente a Ata de Registro de Preços nº 20230012, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 90/2022, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº AD00003/2023, a qual sugere a contratação de: EMPRESA: MILENIUS ILUMINACAO LTDA. CNPJ: 15.557.605/0001-55. VALOR: R\$ 1.611.451,40. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 23 de Fevereiro de 2023.

**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2023
DESPACHO Nº AD 00002/2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR a adesão a ata de registro de preços correspondente, referente a Ata de Registro de Preços nº 00002/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00011/2022, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ, que objetiva: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS E RECARGAS DE TONNER, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº AD00002/2023, a qual sugere a contratação de: EMPRESA: COPY LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 02.914.690/0001-10. VALOR: R\$ 69.288,00. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 23 de Fevereiro de 2023.

**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DV00002/2023
DESPACHO Nº DV 00005/2023-02**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: DESIGNAR as servidoras Gabriela Leal de Miranda, Secretária, como Gestora e Maria Luiza César de Oliveira, Diretora de Apoio Administrativo, para Fiscal do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00005/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DE LICITAÇÃO/COMPRAS, SOLICITAÇÃO GERADA PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 23 de Fevereiro de 2023.

**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2023
DESPACHO Nº AD 00002/2023-01**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: DESIGNAR as servidoras Gabriela Leal de Miranda, Secretária, como Gestora e Maria Luiza César de Oliveira, Diretora de Apoio Administrativo, para Fiscal do contrato decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº AD00002/2023, que objetiva: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS E RECARGAS DE TONNER, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 23 de Fevereiro de 2023.

**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2023
DESPACHO Nº AD 00003/2023-01**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: DESIGNAR os servidores José Carlos Ferreira Monteiro, Secretário, como Gestor e Jose Breno Gonzaga Veloso, Diretor de Serviços Urbanos, para Fiscal do contrato decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº AD00003/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 23 de Fevereiro de 2023.

**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00005/2023
DESPACHO Nº DV 00005/2023-01**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DV00005/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DE LICITAÇÃO/ COMPRAS, SOLICITAÇÃO GERADA PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:



EMPRESA: DIVINA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA.
CNPJ: 29.960.500/0001-57.
VALOR: R\$ 17.240,00.
Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 23 de Fevereiro de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2023

A Prefeitura municipal de Pedra Branca, por meio de seu pregoeiro oficial, vem pelo presente CONVOCAR as empresas GOIAS LED MATERIAL ELETRICOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP e JANDERSON CLEITON ATAIDE LOPES-ME para abertura dos envelopes de proposta de preços e lances verbal no dia 06/03/2023 as 08:30 horas a rua Pres. João Pessoa, 391-Centro-Pedra Branca-PB, e demais informações pelo e-mail pedrabrancapl@gmail.com.

Pedra Branca-PB, 23 de fevereiro de 2023

SEVERINO LUIZ DE CALDAS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

RESULTADO DE JULGAMENTO

O Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Pedra Branca-PB, vem através deste aviso, tornar público o resultado do Pregão Presencial nº 0009/2023, cujo objeto Contratação de empresa especializada para prestar os serviços de exames laboratoriais ao Município de Pedra Branca-PB. Tem como vencedores TIAGO GOMES ARAUJO, -ME, vencedora dos lotes 1 com desconto de 66% (sessenta e seis cento) e 2 com desconto de 60% (sessenta por cento), com o valor global de R\$ 285.261,90 (duzentos e oitenta e cinco mil duzentos e sessenta e um reais e noventa centavos).

Pedra Branca-PB, 23 de fevereiro de 2023

SEVERINO LUIZ DE CALDAS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

Torna público a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 00002/2023, por menor preços por item, com objeto, Aquisição de Patrulha Mecanizada, destinada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Pedra Branca-PB, atendendo a proposta 019891/2020 referente ao convênio 905914/2020. Abertura dia 08/03/2023 às 09:00 horas, no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, horário de Brasília. O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Licitações, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelos endereços eletrônico: www.pedrabranca.pb.gov.br, www.tce.pb.gov.br e demais informações pelo e-mail pedrabrancapl@gmail.com.

Pedra Branca - PB, 23 de fevereiro de 2023

Severino Luiz de Caldas
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

Torna público a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 00002/2023, por menor preços por item, com objeto, Aquisição de Patrulha Mecanizada, destinada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Pedra Branca-PB. Abertura dia 08/03/2023 às 09:00 horas, no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, horário de Brasília. O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Licitações, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelos endereços eletrônico: www.pedrabranca.pb.gov.br, www.tce.pb.gov.br e demais informações pelo e-mail pedrabrancapl@gmail.com.

Pedra Branca - PB, 23 de fevereiro de 2023

Severino Luiz de Caldas
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Caturité

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DP00002/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00002/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PÚBLICA, SEM FINS LUCRATIVOS, INCUMBIDA ESTATUTARIAMENTE DA PESQUISA, DO ENSINO OU DO DESENVOLVIMENTO, PARA

REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ - PB; RATIFICADO o correspondente procedimento e ADJUDICADO o seu objeto a: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA - R\$ 126.488,25.

Caturité - PB, 17 de Fevereiro de 2023

JOSE GERVAZIO DA CRUZ
Prefeito

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2023

Nos termos do relatório final apresentado ao Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2023, que objetiva Aquisição de livros "Aprova Brasil" destinados aos alunos e professores do 5º ao 9º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, junto à Secretaria Municipal de Educação de São José de Piranhas/PB; HOMOLOGADO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ELEVA CAPACITACAO E REPRESENTACAO EDUCACIONAL LTDA - CNPJ nº 43.866.048/0001-90 - R\$ 417.876,35. Convocamos o representante da referida empresa para num prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar seu respectivo contrato. E-mail: cplsaosjedepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 23 de fevereiro de 2023.

SANDOVAL VIEIRA LINS
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de realização de exames laboratoriais, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de São José de Piranhas-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2023. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00051/2023 - 15.02.23 - ALVES DE SOUSA & SILVA COM. E SERV. DE LABORATÓRIO LTDA - CNPJ nº 10.906.080/0001-00 - R\$ 181.304,00; CT Nº 00052/2023 - 23.02.23 - CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA - CNPJ nº 06.328.947/0001-02 - R\$ 91.571,20.

Câmara Municipal de Caaporã

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023)

OBJETO: O presente contrato tem por objeto: Suporte preventivo aos serviços rotineiros e duradouros, desenvolver junto ao órgão um programa de avaliação, diagnóstico, proposta de soluções e acompanhamento da gestão orçamentária do exercício financeiro, buscando cumprimento da Leis 4.320/64, 101/2000 e NBCAPS; criar condições e elaborar relatórios de informações gerenciais para a tomada de decisão do Gestor; efetuar acompanhamento da execução orçamentária para análise e avaliação do cumprimento da meta de superávit orçamentário e financeiro; atendimento as exigências da prestação de contas eletrônicas do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba; prestar consultoria nas áreas técnicas de: planejamento, tesouraria, finanças e contabilidade; Assessoria nas exigências legais nas peças de planejamento público, sendo Plano Plurianual, Diretrizes Orçamentárias, abertura de créditos adicionais e especiais, Orçamento Anual; Acompanhamento da execução orçamentária, movimentação contábil e financeira em conformidade às diretrizes do sistema do TCE-PB; Analisar e prestar consultoria na elaboração de balanços, relatórios e anexos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101/2000) e Lei 4.320/64 e na prestação de contas anual junto ao TCE-PB; Lançamento de receitas e acompanhamento da execução orçamentária no Portal do Gestor (TCE-PB); Emissão de pareceres sobre consultas desse Órgão a respeito do assuntos e objetos tratados nessa proposta além da elaboração da PCA. CONTRATO: GLAUCIO LIRA DA FRANCA (FERNANDE E FRANCA CONTADORES ASSOCIADOS) CNPJ: 18.367.290/0001-71 Valor: R\$ 91.000,00 (NOVENTA E UM MIL REAIS) Período contratação: 12 (DOZE) meses FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso III e suas alterações posteriores. RATIFICADO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Inexigibilidade nº 001/2023, em conformidade com o parecer jurídico.

CAAPORÃ, 01 de fevereiro de 2023.

Wilton Alencar Santos de Souza
(Vereador Presidente)

CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM ELABORAÇÃO MENSAL DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL; ENVIO DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS DA FOLHA DE PAGAMENTO; ACOMPANHAMENTO DOS LIMITES CONSTI-



TUCIONAIS A SEREM CUMPRIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL (PESSOAL E ADMINISTRATIVO). CONTRATADO: GLAUCIO LIRA DA FRANCA (FERNANDE E FRANCA CONTADORES ASSOCIADOS) CNPJ: 18.367.290/0001-71 Valor: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS) Período contratação: 12 (DOZE) meses FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso III e suas alterações posteriores. RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Inexigibilidade nº 002/2023, em conformidade com o parecer jurídico.

CAAPORÁ, 01 de fevereiro de 2023.

Wilton Alencar Santos de Souza
(Vereador Presidente)

CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÁ

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2023)

OBJETO: REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS ADVOCATICIOS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAIBA - TCE - PB, JUSTICA CIVIL, ALEM DE ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES E PROCESSOS LEGISLATIVOS JUNTO A ESTA CAMARA MUNICIPAL. CONTRATADO: ROCHA GALDINO SOCIEDADE DE ADVOGADOS CNPJ/CPF (MF) Nº 15.039.062/0001-84 Valor: R\$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS) Período contratação: 12 (DOZE) meses FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso III e suas alterações posteriores. RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Inexigibilidade nº 004/2023, em conformidade com o parecer jurídico.

CAAPORÁ, 01 de fevereiro de 2023.

Wilton Alencar Santos de Souza
(Vereador Presidente)

EXTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÁ

EXTRATO DO CONTRATO N. 0001/2023

Processo: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2023

Partes: CAMARA MUNICIPAL DE CAAPORÁ e Empresa GLAUCIO LIRA DA FRANCA (FERNANDE E FRANCA CONTADORES ASSOCIADOS)

Objeto: O presente contrato tem por objeto: Suporte preventivo aos serviços rotineiros e duradouros, desenvolver junto ao órgão um programa de avaliação, diagnóstico, proposta de soluções e acompanhamento da gestão orçamentária do exercício financeiro, buscando cumprimento da Leis 4.320/64, 101/2000 e NBCAPS; criar condições e elaborar relatórios de informações gerenciais para a tomada de decisão do Gestor; efetuar acompanhamento da execução orçamentária para análise e avaliação do cumprimento da meta de superávit orçamentário e financeiro; atendimento as exigências da prestação de contas eletrônicas do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba; prestar consultoria nas áreas técnicas de: planejamento, tesouraria, finanças e contabilidade; Assessoria nas exigências legais nas peças de planejamento público, sendo Plano Plurianual, Diretrizes Orçamentárias, abertura de créditos adicionais e especiais, Orçamento Anual; Acompanhamento da execução orçamentária, movimentação contábil e financeira em conformidade as diretrizes do sistema do TCE-PB; Analisar e prestar consultoria na elaboração de balanços, relatórios e anexos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101/2000) e Lei 4.320/64 e na prestação de contas anual junto ao TCE-PB; Lançamento de receitas e acompanhamento da execução orçamentária no Portal do Gestor (TCE-PB); Emissão de pareceres sobre consultas desse Órgão a respeito do assuntos e objetos tratados nessa proposta além da elaboração da PCA. Dotação Orçamentária: FONTE DE RECURSO: Recurso próprios DOTAÇÃO: 01010.01.031.2001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CÂMARA MUNICIPAL 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Valor: R\$ 91.000,00 (Noventa e um mil reais) Amparo Legal: Lei n.º 8.666/93 Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso III e suas alterações posteriores. Vigência: da data da assinatura até 31/01/2024 Data da Assinatura: 01/02/2023 Assinam: Presidente da CAMARA MUNICIPAL DE CAAPORÁ e Empresa GLAUCIO LIRA DA FRANCA (FERNANDE E FRANCA CONTADORES ASSOCIADOS)

EXTRATO DO CONTRATO N. 0002/2023

Processo: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2023

Partes: CAMARA MUNICIPAL DE CAAPORÁ e Empresa GLAUCIO LIRA DA FRANCA (FERNANDE E FRANCA CONTADORES ASSOCIADOS) Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM ELABORAÇÃO MENSAL DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL; ENVIO DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS DA FOLHA DE PAGAMENTO; ACOMPANHAMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS A SEREM CUMPRIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL (PESSOAL E ADMINISTRATIVO). Dotação Orçamentária: FONTE DE RECURSO: Recurso próprios. DOTAÇÃO: 01010.01.031.2001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CÂMARA MUNICIPAL 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Valor: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS) Amparo Legal: Lei n.º 8.666/93 Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso III e suas alterações posteriores. Vigência: da data da assinatura até 31/01/2024 Data da Assinatura: 01/02/2023. Assinam: Presidente da CAMARA MUNICIPAL DE CAAPORÁ e Empresa GLAUCIO LIRA DA FRANCA (FERNANDE E FRANCA CONTADORES ASSOCIADOS)

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2023)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA, CONSULTORIA TÉCNICA E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS JUNTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, COMPREENDENDO OS SEGUINTE SERVIÇOS: PRESTAR ORIENTAÇÕES E CONSULTORIAS TÉCNICAS NA ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE EDITAIS, TERMO DE REFERÊNCIAS E PROJETOS BÁSICOS, DESPACHOS ADMINISTRATIVOS, PARECERES TÉCNICOS, ENVIO DAS PUBLICAÇÕES AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE) E PUBLICAÇÕES NOS DIARIOS OFICIAIS, DENTRO DAQUILO QUE PRECONIZA A LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTRATADO: BFRAN SERVIÇOS LTDA CNPJ/CPF (MF) Nº 40.780.748/0001-79 Valor: R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS) Período contratação: 12 (DOZE) meses FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso III e suas alterações posteriores. RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Inexigibilidade nº 003/2023, em conformidade com o parecer jurídico. CAAPORÁ, 01 de fevereiro de 2023.

Wilton Alencar Santos de Souza
(Vereador Presidente)

EXTRATO DO CONTRATO N. 0003/2023

Processo: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2023

Partes: CAMARA MUNICIPAL DE CAAPORÁ e Empresa BFRAN SERVIÇOS LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA, CONSULTORIA TÉCNICA E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS JUNTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, COMPREENDENDO OS SEGUINTE SERVIÇOS: PRESTAR ORIENTAÇÕES E CONSULTORIAS TÉCNICAS NA ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE EDITAIS, TERMO DE REFERÊNCIAS E PROJETOS BÁSICOS, DESPACHOS ADMINISTRATIVOS, PARECERES TÉCNICOS, ENVIO DAS PUBLICAÇÕES AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE) E PUBLICAÇÕES NOS DIARIOS OFICIAIS, DENTRO DAQUILO QUE PRECONIZA A LEGISLAÇÃO VIGENTE Dotação Orçamentária: FONTE DE RECURSO: Recurso próprios DOTAÇÃO: 01010.01.031.2001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CÂMARA MUNICIPAL 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Valor: R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS) Amparo Legal: Lei n.º 8.666/93 Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso III e suas alterações posteriores. Vigência: da data da assinatura até 31/01/2024 Data da Assinatura: 01/02/2023. Assinam: Presidente da CAMARA MUNICIPAL DE CAAPORÁ e Empresa BFRAN SERVIÇOS LTDA

EXTRATO DO CONTRATO N. 0004/2023

Processo: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2023

Partes: CAMARA MUNICIPAL DE CAAPORÁ e Empresa ROCHA GALDINO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Objeto: REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS ADVOCATICIOS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAIBA - TCE - PB, JUSTICA CIVIL, ALEM DE ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES E PROCESSOS LEGISLATIVOS JUNTO A ESTA CAMARA MUNICIPAL. Dotação Orçamentária: FONTE DE RECURSO: Recurso próprios DOTAÇÃO: 01010.01.031.2001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CÂMARA MUNICIPAL 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Valor: R\$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS) Amparo Legal: Lei n.º 8.666/93 Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso III e suas alterações posteriores. Vigência: da data da assinatura até 31/01/2024 Data da Assinatura: 01/02/2023 Assinam: Presidente da CAMARA MUNICIPAL DE CAAPORÁ e Empresa ROCHA GALDINO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prefeitura Municipal de Várzea

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

AVISO DE CANCELAMENTO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0021/2022

O Município de VÁRZEA, através de sua Pregoeira, de ordem do Sr. Prefeito, torna público, considerando o que consta no item 22.5. do edital, O CANCELAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO, do processo acima cujo objeto é Contratação de serviços de Locação de veículos tipo passeio e outros destinados as atividades das secretarias de Gabinete de Prefeito, Secretaria de Saúde, Secretaria de Trabalho e Assistência Social, Conselho Tutelar, Secretaria da Educação, Secretaria de Administração e Secretaria de Controle Interno do Município de Várzea -PB. Diante disso convoco as empresas COSTEIRA LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ sob o nº.08.228.979/0001-61, classificada em primeiro lugar nos itens 02 e 03, e a empresa VINÍCIUS PABLO VASCONCELOS SILVA LTDA- VS RENT CAR- CNPJ sob o nº. 29.734.685/0001-81, classificada em primeiro lugar nos itens 04,05,06,07,08, acima citados, para negociação de preço dos referidos itens. Fica marcado a sessão para dia 01 de março de 2023 às 09:00 hora, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. INFORMAÇÕES: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, na sede da prefeitura ou através do e-mail: pmllicitacao@varzea.pb.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br

Várzea- PB, 23 de fevereiro de 2023

EDCLEIDE MEDEIROS DE SOUTO ROCHA
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE RESULTADO SESSÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2023

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Várzea- PB, através da Comissão de Pregão, após análise das Propostas de Preços, dos documentos de habilitação e em conformidade com as Leis Federais Nº 10.520/02 e 8.666/93 e nas disposições do Edital do Pregão Presencial Nº 004/2023, tendo como objetivo Aquisição parcelada Água mineral em garrafão de 20 litros, recarga de gás GLP em vasilhames de 13kg, e vasilhames de gás e garrafão de água, visando atender a atividades Secretarias municipais do Município de Várzea- PB, conforme especificações constantes deste instrumento convocatório e seus anexos, torna público que as empresas: ROOSEVELT JOSE DE SOUZA COMERCIO DE AGUA E GAS CNPJ nº 30.201.090/0001-40 e ANDRE FELIPE DE SOUZA .SANTOS EPP, CNPJ: 40.979.684/0001-30, não atenderam ao item 8.2.3 letra "b" do edital, não apresentaram Autorização de Funcionamento emitido pela Vigilância Sanitária da sede da licitante, em atendimento ao art 48, § 3º da Lei nº 8.666/93 atualizada e item 7.22 do edital, será concedido as empresas o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação faltosa, causadora da sua inabilitação. O prazo será até o dia 09 de março de 2023 as 08:00 horas

INFORMAÇÕES: Em todos os dias úteis, no horário de expediente das 08:00 às 13:00 horas na sala da CPL, à rua João Martins de Medeiros nº 138, Centro, sede da Prefeitura Municipal .

VÁRZEA-PB, 23 de fevereiro de 2023.

EDCLEIDE MEDEIROS DE SOUTO ROCHA
PREGOEIRA/PMV



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023

O Pregoeiro do município de Santa Luzia/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo na modalidade Pregão Eletrônico Nº 00001/2023, que tem como objeto contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, higiene pessoal e descartáveis, parceladamente, destinado às atividades das secretarias e programas do município de Santa Luzia - PB, que os recursos impetrados pela empresa **OLIVEIRA & EULÁLIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ Nº 07.324.070/0001-44**, foi **NEGADO PROVIMENTO**, com base na análise do recurso pela Comissão de Licitação, Parecer Jurídico e Despacho final do Prefeito. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos, na Sala da Comissão de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura "Paço Quipauá", no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, no horário de 08:00 às 12:00hs dos dias úteis. Telefone: (83) 3461-2299. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 23 de fevereiro de 2023.

Jonas Pereira de Andrade
Pregoeiro Oficial/PMSL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

EXTRATO DE CONTRATOS

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos diversos destinados a Assistência Farmacêutica Básica, Assistência Farmacêutica Especializada e medicamentos que não fazem parte do RENAME para atendimento às necessidades do município de Santa Luzia/PB.

CONTRATO Nº 00008/2023 - CONTRATADA: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 31.187.918/0001-15. VALOR GLOBAL: R\$ 247.796,40, vencendo nos seguintes itens: 11, 14, 16, 22, 28, 30, 34, 38, 45, 59, 72, 74, 77, 81, 88, 89, 90, 92, 102, 107, 110, 117, 122, 128, 129, 130, 135,137, 143, 144, 148, 150, 174, 182, 183, 187, 188, 199, 200, 207, 226, 227, 228, 229, 233, 235, 242, 256, 257, 263, 265, 266, 267, 268, 271, 285, 286, 289, 309, 314, 317, 318, 322, 326, 330, 333, 334, 342, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00009/2023 - CONTRATADA: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 40.787.152/0001-09. VALOR GLOBAL: R\$ 173.970,00, vencendo nos seguintes itens: 141, 194, 278, 279, 305, 319, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00010/2023 - CONTRATADA: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ nº 08.674.752/0001-40. VALOR GLOBAL: R\$ 71.323,20, vencendo nos seguintes itens: 1, 4, 12, 13, 43, 63, 66, 85, 111, 123, 145, 159, 189, 190, 191, 234, 248, 249, 272, 288, 295, 296, 297, 316, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00011/2023 - CONTRATADA: DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME, CNPJ nº 25.279.552/0001-01. VALOR GLOBAL: R\$ 18.467,40, vencendo nos seguintes itens: 26, 48, 49, 50, 97, 115, 120, 169, 224, 247, 259, 281, 290, 306, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00012/2023 - CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA, CNPJ nº 08.778.201/0001-26. VALOR GLOBAL: R\$ 135.235,20, vencendo nos seguintes itens: 19, 37, 47, 51, 67, 75, 76, 84, 100, 101, 112, 114, 116, 118, 125, 126, 127, 154, 155, 156, 162, 164, 168, 171, 173, 178, 179, 186, 197, 236, 244, 251, 252, 253, 261, 264, 310, 311, 312, 315, 335, 339, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00013/2023 - CONTRATADA: ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 04.162.170/0001-23. VALOR GLOBAL: R\$ 23.400,00, vencendo no seguinte item: 108, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00014/2023 - CONTRATADA: GIULLITE B MEDEIROS, CNPJ nº 21.437.704/0001-04. VALOR GLOBAL: R\$ 35.489,40, vencendo nos seguintes itens: 25, 29, 151, 153, 206, 277, 301, 302, 313, 336, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00015/2023 - CONTRATADA: GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 17.472.278/0001-64. VALOR GLOBAL: R\$ 17.220,00, vencendo nos seguintes itens: 24, 44, 56, 121, 250, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00016/2023 - CONTRATADA: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 33.160.739/0001-10. VALOR GLOBAL: R\$ 658.366,80, vencendo nos seguintes itens: 2, 3, 7, 8, 9, 10, 15, 17, 18, 20, 21, 23, 31, 32, 35, 39, 40, 41, 42, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 60, 62, 64, 68, 69, 70, 71, 78, 79, 80, 82, 83, 86, 91, 93, 94, 95, 98, 99, 104, 105, 109, 119, 131, 133, 134, 136, 138, 139, 140, 146, 147, 157, 158, 160, 161, 165, 166, 167, 172, 175, 176, 177, 180, 184, 185, 192, 193, 195, 196, 201, 202, 203, 204, 205, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 223, 225, 230, 231, 232, 237, 238, 239, 240, 241, 243, 245, 258, 260, 269, 270, 273, 274, 275, 276, 280, 283, 284, 292, 298, 299, 303, 320, 321, 323, 324, 325, 327, 329, 331, 332, 337, 338, 340, 341, 343, 344, 345, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00017/2023 - CONTRATADA: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 15.218.561/0001-39. VALOR GLOBAL: R\$ 26.284,80, vencendo nos seguintes itens: 33, 106, 113, 170, 198, 254, 255, 262, 287, 291, 307, 308, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00018/2023 - CONTRATADA: PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº 01.722.296/0001-17. VALOR GLOBAL: R\$ 19.260,00, vencendo nos seguintes itens: 05, 46, 124, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00019/2023 - CONTRATADA: PHARMAPLUS LTDA, CNPJ nº 03.817.043/0001-52. VALOR GLOBAL: R\$ 6.837,60, vencendo nos seguintes itens: 27, 65, 103, 328, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00020/2023 - CONTRATADA: PHOSPODONT LTDA, CNPJ nº 04.451.626/0001-75. VALOR GLOBAL: R\$ 29.112,00, vencendo nos seguintes itens: 6, 36, 87, 222, 282, conforme proposta

da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00021/2023 - CONTRATADA: W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 37.844.754/0001-38. VALOR GLOBAL: R\$ 31.860,00, vencendo nos seguintes itens: 149, 304, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00022/2023 - CONTRATADA: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 04.372.020/0001-44. VALOR GLOBAL: R\$ 4.122,00, vencendo nos seguintes itens: 132, 246, 293, 294, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 10/02/2023 a 31/12/2023.

DATA DOS CONTRATOS: 10 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01

AO CONTRATO Nº 00003/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67. CONTRATADA: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI, CNPJ nº 11.500.957/0001-13.

OBJETO: O Presente TERMO ADITIVO tem por objetivo alterar a Cláusula Quarta, Item 4.1. do Contrato Original estimado no valor de R\$ 5.140,00 (cinco mil, cento e quarenta reais), sendo aditado o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), que equivale a um percentual aproximado de 17,51%, passando o valor inicial para R\$ 6.040,00 (seis mil e quarenta reais), visando acrescer os quantitativos dos itens já existentes, o presente acréscimo está previsto na Cláusula Décima Quinta do contrato supracitado.

Doação Orçamentária: Encontra-se estabelecida na Cláusula Segunda do Termo Aditivo 01.

FUNDAMENTO: Art. 65, inciso I da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA DO TERMO ADITIVO: 16 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2023

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito do Município de São José de Espinharas, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade pregão Eletrônico nº 00008/2023, Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios parceladamente, destinados à Merenda Escolar das escolas municipais, PETI, creche, CRAS e demais secretarias e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social de São José de Espinharas/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA, CNPJ nº 09.323.745/0001-66 - Valor R\$ 280.350,79; CRISTINA LUIZA DA SILVA NETA, CNPJ nº 03.546.167/0001-40 - Valor R\$ 155.477,17.

São José de Espinharas - PB, 23 de Fevereiro de 2023.

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2023, que objetiva: Contratação de serviços especializados de contabilidade, assessoria técnico contábil, administrativa e financeira para a Prefeitura Municipal de São José de Espinharas/PB. RATIFICO o correspondente procedimento a: SOUSA CONTABILIDADE PÚBLICA EIRELI. VALOR R\$ 96.000,00.

São José de Espinharas - PB, 10 de Fevereiro de 2023.

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO

Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2023, que objetiva: Contratação de serviços especializados na área de contabilidade para organização/elaboração e assessoramento da folha de pagamento, emissão de GPSs/DARFs, recursos humanos, quanto as normas tributárias e administrativas em cumprimento as novas prerrogativas do e-Social, EFD-Reinf/DCTFWeb, gerar arquivo/informações para o TCE/PB e preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo pertencentes a Prefeitura Municipal de São José de Espinharas/PB. RATIFICO o correspondente procedimento a: LINDOALDO MEDEIROS MARQUES, CNPJ nº 19.550.718/0001-80. VALOR R\$ 42.000,00.

São José de Espinharas - PB, 10 de Fevereiro de 2023.

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO

Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 00003/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - PB, CNPJ Nº 08.882.862/0001-05. CONTRATADA: LIMA & AZEVEDO CONSULTORIA LTDA - CNPJ Nº



27.498.437/0001-53. OBJETO: Contratação de empresa especializada em gestão pública na prestação de serviços de assessoria e consultoria, junto a Comissão Permanente de Licitação e secretarias municipais no cumprimento das leis e eventuais atos vinculados à assistência aos processos licitatórios, treinamento e aperfeiçoamento das comissões de licitações do Município de São José de Espinharas/PB, com capacitação e experiência na Área do Direito Administrativo. VALOR GLOBAL: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

São José de Espinharas-PB, 08 de Fevereiro de 2023

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETO
Prefeito Constitucional

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO 00010/2023

OBJETO: Aquisição de material de expediente para as diversas secretarias do município de São José de Espinharas/PB, e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2023. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 04 122 3002 2005 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS; 02.050 SECRETARIA DE SAÚDE - 10 301 3006 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE; 10 301 3006 2008 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS – TRANSIÇÃO PONDERADA; 10 301 3006 2012 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS – DESEMPENHO; 10 301 3006 2096 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS/CONVÊNIOS PARA SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS (FEDERAL); 10 302 3006 2081 ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS - SAMU 192; 02.060 SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - 04 122 3002 2029 MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, M. AMBIENTE E REC. HÍDRICOS; 02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO - 12 368 3012 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 368 3012 2039 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE; 12 368 3012 2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE; 12 368 3012 2042 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE; 12 361 3012 2047 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 30% - (OUTRAS DESPESAS) ENSINO FUNDAMENTAL; 12 365 3012 2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE; 13 392 3002 2052 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS; 02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO; 08 244 3015 2055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 14 244 3015 2056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE SOCIAL; 14 244 3015 2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR; 02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 244 3015 2062 MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGB PBF; 08 244 3015 2064 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS; 14 244 3015 2069 MANUT. DO FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRI. E DO ADOLESCENTE - FMDCA; 02.90 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - 15 122 3002 2070 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO. VIGENCIA: até 31/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas e: CRISTINA LUIZA DA SILVA NETA, CNPJ nº 03.546.167/0001-40, CONTRATO Nº 91001/2023 - Valor R\$ 120.586,60; IRACI PALMEIRA DA COSTA SILVA, CNPJ: nº 29.133.351/0001-52, CONTRATO Nº 91002/2023 - Valor R\$ 134.550,54; PAPELARIA SANTA DULCE LTDA, CNPJ: nº 19.210.207/0001-19, CONTRATO Nº 91003/2023 Valor R\$ 6.073,20; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ: nº 20.008.831/0001-17, CONTRATO Nº 91004/2023 - Valor R\$ 30.158,00.

São José de Espinharas - PB, 17 de Fevereiro de 2023

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO 00006/2023

OBJETO: Aquisição parcelada de Medicamentos de doação, constantes na Tabela CMED/ANVISA para atender a demanda do município de São José de Espinharas - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2023. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 3006 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE/ 3390.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 00 214 MATERIAL DE CONSUMO. VIGENCIA: até 31/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas e: FARMACIAN S F LTDA, CNPJ nº 37.068.832/0001-50 - Valor R\$ 281.000,00.

São José de Espinharas - PB, 22 de Fevereiro de 2023.

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20301/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 00003/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - PB, CNPJ Nº 08.882.862/0001-05. CONTRATADA: LIMA & AZEVEDO CONSULTORIA LTDA - CNPJ Nº 27.498.437/0001-53. OBJETO: Contratação de empresa especializada em gestão pública na prestação de serviços de assessoria e consultoria, junto a Comissão Permanente de Licitação e secretarias municipais no cumprimento das leis e eventuais atos vinculados à assistência aos processos licitatórios, treinamento e aperfeiçoamento das comissões de licitações do Município de São José de Espinharas/PB, com capacitação e experiência na Área do Direito Administrativo. VALOR GLOBAL: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04 122 3002 2005 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.FUNDAMENTO: Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

São José de Espinharas-PB, 09 de Fevereiro de 2023

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20401/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 00004/2023

OBJETO: Contratação de serviços especializados de contabilidade, assessoria técnico contábil, administrativa e financeira para a Prefeitura Municipal de São José de Espinharas/PB. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - PB, CNPJ Nº 08.882.730/0001-75. CONTRATADO(S): SOUSA CONTABILIDADE PÚBLICA EIRELI, CNPJ Nº. 26.542.769/0001-25, End.: Rua Dr. Pedro Firmino, nº. 107, andar 9 sala 903, Centro, Patos/PB. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais).

São José de Espinharas-PB, 13 de Fevereiro de 2023.

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20501/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 00005/2023

OBJETO: Contratação de serviços especializados na área de contabilidade para organização/elaboração e assessoramento da folha de pagamento, emissão de GPSs/DARFs, recursos humanos, quanto as normas tributárias e administrativas em cumprimento as novas prerrogativas do e-Social, EFD-Reinf/ DCTFWeb, gerar arquivo/informações para o TCE/PB e preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo pertencentes a Prefeitura Municipal de São José de Espinharas/PB. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - PB, CNPJ Nº 08.882.730/0001-75. CONTRATADO(S): LINDOALDO MEDEIROS MARQUES, CNPJ Nº. 19.550.718/0001-80. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

São José de Espinharas-PB, 13 de Fevereiro de 2023.

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇO Nº 020/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB

A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL) que as empresas JR ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ 14.102.427/0001-05 e MONTEBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP – 20.010.332/0001-64, apresentaram os documentos, conforme preceitua o artigo 48, parágrafo terceiro da Lei 8.666/93. Comunica também que às 09:30 do dia 03 de março de 2023, está realizando sessão, para abertura dos envelopes das propostas de preço das licitantes habilitadas JR ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME e MONTEBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, na sede da CPL.

Santa Rita - PB, 23 de fevereiro de 2023.

MARIA NEUMA DIAS
Presidente – CPL/PMSR

Prefeitura Municipal de Piancó

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

ERRATA DE EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

DISPENSA Nº 00039/2021

A Prefeitura Municipal de Piancó, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA de Extrato do Terceiro Termo de Aditivo referente a Dispensa nº 00039/2021 publicado no Diário Oficial do Estado e JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DA PARAIBA, veiculados no dia 09/02/2023. A comissão informa que houve troca equivocada do arquivo em PDF do extrato ao anexar no SIS publicações.

Onde se lê:

INSTRUMENTO: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 03.001/2022, em 05.01.2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa JOSÉ DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA EIRELI - ME.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de serviços especializados de assessoria e consultoria a Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de apoio nos processos licitatórios e contratos em geral, buscar informações e consultas junto ao TCE, demais órgãos de interesse da administração, como também a verificação mais detalhada na contratação por contratos diretos e por excepcional interesse público da Prefeitura Municipal de Piancó-PB.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de valor.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Piancó-PB, 08 de fevereiro de 2023

Daniel Galdino de Araújo Pereira - Prefeito

Leia-se:

INSTRUMENTO: Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 04.039/2021, em 06.07.2021.

PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa JOSÉ ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA JUNIOR 07655943400.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de Coleta de Ponto eletrônico em todas as Secretarias e emissão de relatórios junto a Prefeitura Municipal de Piancó-PB.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de valor.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Piancó-PB, 08 de fevereiro de 2023

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

Piancó -PB, 23 de fevereiro de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: MOURA E ANDRADE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - R\$ 446.569,82.

São Miguel de Taipu - PB, 10 de Janeiro de 2023

LAELSON ALBUQUERQUE

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

CONVOCAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

A Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu - PB, CNPJ nº 08.868.515/0001-10, torna público a quem possa interessar que, diante do não atendimento a convocação da empresa RF SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL CNPJ Nº 29.878.872/0001-39 relativo ao processo de licitação Tomada de Preços nº 00004/2022 cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/PB, passamos assim a convocar a empresa classificada em 2º (segundo) lugar MOURA E ANDRADE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA CNPJ Nº 18.127.470/0001-86 para assinatura do contrato. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço E-mail: pmsmt.licitacao2021@gmail.com.

São Miguel de Taipu - PB, 23 de fevereiro de 2023.

Laelson Albuquerque

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, por meio do site www.compraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, DE USO CONTROLADO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DE TAIPU-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 10 de Março de 2023. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 10 de Março de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmsmt.licitacao2021@gmail.com. Edital: www.saomigueldetaipu.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.compraspublicas.com.br.

São Miguel de Taipu - PB, 23 de Fevereiro de 2023

ALDEMIR FRANCISCO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu, Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento-MAPA e CEF: 02.110 Secretaria Municipal de Infraestrutura 15 451 1001 1021 Melhoria de Infra-Estrutura Urbana e/ou de Comunidades da Zona Rural 15 451 1001 2052 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura 000739 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15 451 1001 2053 Ações de Infra-Estrutura e Serviços Diversos - Recursos de Royalties de Petróleo e Gás Natural 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 4490.00 Aplicações Diretas 000727 4490.51 99 Obras e Instalações Fiscal 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00001/2023 - 14.02.23 - MOURA E ANDRADE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - R\$ 446.569,82.

Prefeitura Municipal de Casserengue

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO SEGUIMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM MEIO-FIO PRÉ-MOLDADO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE-PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 923762/2021/MDR/CAIXA. As empresas HUMAITA CONSTRUÇÕES EIRELI, AJCL CONSTRUÇÕES EIRELI e FRANCISCO NARLON ALVES GUERREIRO tiveram suas propostas desclassificadas por não atenderem o item 9.2 do edital. A empresa CONSTRUTORA MMV LTDA, apresentou proposta de preços no valor total de R\$ 382.058,04, e a empresa CONSTRUTORA JEW LTDA apresentou proposta de preços no valor total de R\$ 410.032,90 ficando na segunda colocação ficando na margem de 10% sendo convocada para se quiser ofertar um lance final por ter apresentado documentação de enquadramento como ME passando a ter tratamento diferenciado no certame. Será realizada reunião para continuidade da licitação às 09:00 do dia 06 de março de 2023. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua: Durval da Costa Lira, 343 - Centro - Casserengue - PB. CEP: 58238-000 - Tel.: (83) 3634-1141, no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis. Email: licitacaocasserengue@hotmail.com.

CASSERENGUE - PB, 23 de Fevereiro de 2023.

LUCIANA PAULA DE OLIVEIRA SILVINO

Presidente da Comissão.

Prefeitura Municipal de Cuitegi

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 03.2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB, através de sua CPL, comunica a quem possa interessar que, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, que fará realizar no dia 16.03.2023, às 10h00min, na Sala da CPL, Prédio Sede da Prefeitura Municipal, Rua Nossa Senhora do Rosário, 35, Centro - Cuitegi, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, de nº 03.2023, tipo MENOR PREÇO, REGIME DE EXECUÇÃO POR PREÇO GLOBAL, destinada a contratação de empresa para conclusão dos serviços de 2ª etapa da construção do Campo de Futebol no Barro Vermelho, conf. CONTRATO DE REPASSE com a UNIÃO FEDERAL, por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL / PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB, de nº 895617 / 2019 / MC/CAIXA. Valor estimado do Objeto: R\$ 81.708,16 - oitenta e um mil setecentos e oito reais e dezesseis centavos. Demais esclarecimentos e Cópia do Edital poderão ser obtidos no endereço retro mencionado, em dias úteis, no horário compreendido de 08h00min às 12h00min. sites: www.cuitegi.pb.gov.br / tce.pb.gov.br

Cuitegi/PB, 17 de fevereiro de 2023.

DIEGO SILVA DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 04.2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB, através de sua CPL, comunica a quem possa interessar que, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, que fará realizar no dia 16.03.2023, às 14h00min, na Sala da CPL, Prédio Sede da Prefeitura Municipal, Rua Nossa Senhora do Rosário, 35, Centro - Cuitegi, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, de nº 04.2023, tipo MENOR PREÇO, REGIME DE EXECUÇÃO EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, destinada a contratação de empresa para construção de 02 (dois) Portais Turísticos, conf. CONTRATO DE REPASSE com a UNIÃO FEDERAL, por intermédio do MINISTÉRIO DO TURISMO, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL / PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB, de nº 887357 / 2019 / MTUR/CAIXA. Valor estimado do Objeto: R\$ 336.994,28 - Trezentos e trinta e seis mil novecentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos. Demais esclarecimentos e Cópia do Edital poderão ser obtidos no endereço retro mencionado, em dias úteis, no horário compreendido de 08h00min às 12h00min. sites: www.cuitegi.pb.gov.br / tce.pb.gov.br

Cuitegi/PB, 17 de fevereiro de 2023.

DIEGO SILVA DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CHAMADA PÚBLICA 01.2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB, torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Sala da CPL, Prédio Sede da Prefeitura Municipal à Rua N. Senhora do Rosário, 35, Centro - Cuitegi/PB, "Chamada Pública 01.2023", para aquisições parceladas de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa de Alimentação Escolar/PNAE. Os grupos informais e/ou formais interessados deverão apresentar sua documentação e projeto de venda até às 14h00min do dia 23.03.2023. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 14, Par. 1º da Lei Federal 11.947/2009, Resoluções FNDE 06/2020, 20/2020, 21/2021 e demais



legislações pertinentes. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min, dos dias úteis, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. sites: www.cuitegi.pb.gov.br / tce.pb.gov.br

Cuitegi/PB, 17 de fevereiro de 2023.

DIEGO SILVA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB

RESULTADO FASE DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS 01.2023

OBJETO: Pavimentação em Paralelepípedos de Ruas para o Município de Cuitegi, conforme Termo de Convênio nº 0175/2022, celebrado com o Governo do Estado da Paraíba através da Secretaria de Estado do desenvolvimento e da Articulação Municipal e Prefeitura Municipal de Cuitegi/PB. PROPOSTAS CLASSIFICADAS: PORTO BRASIL INCORPORAÇÕES LTDA-ME – CNPJ 48.689.684/0001-07 - R\$ 91.230,50 - (Noventa e um mil duzentos e trinta reais e cinquenta centavos, considerada “VENCEDORA” e ÂNCORA CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ 44.459.047/0001-93 – R\$ 103.773,61 – Cento e três mil setecentos e setenta e três reais e sessenta e um centavos), “2º LUGAR”. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Processo encontra-se a disposição dos interessados no Prédio Sede da Prefeitura Municipal, Sala da CPL, endereço inicialmente informado, das 08h00min às 12h00min dos dias úteis. ATA na íntegra poderá ser adquirida através do sítio: www.cuitegi.pb.gov.br

Cuitegi/PB, 17 de fevereiro de 2023.

DIEGO SILVA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal
de Barra de Santana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Liberdade, 45 - Centro - Barra de Santana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (AR-CONDICIONADO, VENTILADOR, NOTEBOOK, MESA, CADEIRA, ARMÁRIO, ENTRE OUTROS) PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA-PB**. Abertura da sessão pública: **08:00 horas do dia 09 de março de 2023**. Início da fase de lances: **08:01 horas do dia 09 de março de 2023**. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.024/19; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 002/20; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3346-1066. E-mail: bsantana.licitacaoopl@gmail.com. Edital: www.barradesantana.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Barra de Santana - PB, 23 de Fevereiro de 2023.

ERINALDO ARAUJO SOUSA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a **Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2023**, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ECONOMICA (RFB – CEF, RECURSO HUMANOS (SEFIP E FGTS), INCLUSIVE, PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO, AUDITORIA E ACOMPANHAMENTO DA REGULARIDADE DAS INFORMAÇÕES; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CARLOS NORBERTO LUCENA NOGUEIRA - R\$ 288.000,00.**

Barra de Santana - PB, 06 de Fevereiro de 2023

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA DE SERVIÇO Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Serviço objetivando: **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA EM CLÍNICA MÉDICA E ESPECIALIDADES, PARA ATENDIMENTO DE AMBULATORIAL, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE PLANTÕES E OU CONSULTAS, JUNTO AO POLICLINICA MUNICIPAL E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA**. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 10:00 horas do dia 15 de Março de 2023, na sala da referida comissão, sediada na Avenida Liberdade, 45 - Centro - Barra de Santana - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3346-1066. E-mail: bsantana.licitacaoopl@gmail.com.

Barra de Santana - PB, 22 de Fevereiro de 2023

EDNA MACEDO DE SOUSA
Presidenta da Comissão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ECONOMICA (RFB – CEF, RECURSO HUMANOS (SEFIP E FGTS), INCLUSIVE, PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO, AUDITORIA E ACOMPANHAMENTO DA REGULARIDADE DAS INFORMAÇÕES. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA: 02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 04 123 2001 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 01001/2023 - 06.02.23 - CARLOS NORBERTO LUCENA NOGUEIRA - R\$ 288.000,00.**

Prefeitura Municipal
de Olho D'Água

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0010/2023

A Prefeitura municipal de Olho D'água-PB através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fara realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 0010/2023**, tipo menor preço por item, com objeto aquisição de peças automotivas para atender as necessidades da todas as secretarias do município de Olho D'água-PB, cujo reunião de julgamento das propostas será dia **07/03/2023, as 08:30horas** (horário de Brasília-DF).

Olho D'água -PB, 22 de Fevereiro de 2023

ALAELO SAMPAIO LEITE
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023

A Prefeitura municipal de Olho D'água-PB através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fara realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2023**, tipo menor preço por item, com objeto contratação de empresa especializada em prestação de serviços de radiofusão, cujo reunião de julgamento das propostas será dia **07/03/2023, as 10:00 horas** (horário de Brasília-DF).

Olho D'água -PB, 23 de Fevereiro de 2023

ALAELO SAMPAIO LEITE
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA-PB
GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE: RATIFICAR, a Dispensa nº 0009/2023, tendo como objeto **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA IZIDRO DE ALMEIDA COSTA, S/N, BAIRRO: CENTRO, CEP: 58.760-000, NESTA CIDADE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE DEPOSITO DE MATERIAIS PARA A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE OLHO DAGUA-PB**, por razões de interesse público, nos termos do art. 24 X, da Lei nº 8.666/93, com a pessoa física FRANCISCO DE SOUSA SOBRINHO - CPF 324.999.494-49, sob o valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais) totalizando o valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), em consequência fica a mesma convocada a assinar termo contratual nos termos do art. 64, caput, da lei nº 8.666/93, sob as penalidades legais. Publique-se.

OLHO D'ÁGUA-PB, 8 de Fevereiro de 2023.

Joana Sabino de Almeida Carvalho
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2023

O Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio tornam público o resultado de julgamento de proposta de preços e habilitação do Pregão Presencial nº 0006/2023, aquisição de medicamentos psicotrópicos (controlado) para atender a demanda da Secretaria de Saúde do município de Olho D'água-PB. Fica declarada classificada e habilitada a empresa: **ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**. com o valor global de R\$ 175.303,00 (cento e setenta e cinco mil, trezentos e três reais)

Olho D'água-PB, 23 de fevereiro de 2023

Alaelço Sampaio Leite
Pregoeiro

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA-PB

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: DISPENSA Nº 00009/2023.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA - PB.



CONTRATADA: FRANCISCO DE SOUSA SOBRINHO - CPF 324.999.494-49
 OBJETIVO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA IZIDRO DE ALMEIDA COSTA, S/N, BAIRRO: CENTRO, CEP: 58.760-000, NESTA CIDADE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE DEPOSITO DE MATERIAIS PARA A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE OLHO D'ÁGUA-PB.
 VALOR MENSAL: R\$ 500,00 (quinhentos reais).
 VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
 OLHO D'ÁGUA - PB, 8 de Fevereiro de 2023.
 Joana Sabino de Almeida Carvalho
 Prefeita

Prefeitura Municipal de Picuí

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - OMADA DE PREÇOS Nº 00021/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA GRANÍTICA DO LOTE 12 DE VIAS PÚBLICAS DA CIDADE DE PICUI-PB, CONFORME PROJETO BÁSICO. LICITANTES HABILITADOS: BSR CONSTRUTORA E LOCADORA DE VEICULOS EIRELI; CAMPO FELIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CONSTRUTORA APODI EIRELI; ENGEMAX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI; PONTES ENTRETENIMENTO EIRELI; R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA. LICITANTES INABILITADOS: B & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP; CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; FRANCISCO NARLON ALVES GUERREIRO; G S C CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EPP; J R MUNIZ ENGENHARIA EIRELI; JOSE LUIZ DA SILVA ANDRADE LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 03/03/2023, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br ou hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br.

Picuí - PB, 23 de Fevereiro de 2023

JOSEPH SMITH MOSIAH DA SILVA AZEVEDO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DP00002/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria da Agricultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 25/01/2023. PUBLICADO EM 31/01/2023. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DP00002/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00002/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: HC LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - R\$ 32.970,00.

Picuí - PB, 25 de Janeiro de 2023

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

PUBLICADO EM 31/01/2023. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00002/2023. DOTAÇÃO: 20.500 - SECRETARIA DE AGRICULTURA 20.544.2009.2107 - 3.3.90.39.00.00 20.122.2009.2010 - 3.3.90.39.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00029/2023 - 25.01.23 - HC LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - R\$ 32.970,00. PUBLICADO EM 31/01/2023. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CARGA/CAMINHONETE COM CONDUTOR, VISANDO

O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00040/2022. DOTAÇÃO: 20.500 - SECRETARIA DE AGRICULTURA 20.122.2009.2010 - 3.3.90.39.00.00 20.606.2009.2011 - 3.3.90.39.00.00. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00035/2023 - 01.02.23 até 18.11.23 - VINICIUS PABLO VASCONCELOS SILVA EIRELI - R\$ 42.266,71.

Prefeitura Municipal de Gado Bravo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na José Maria-Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO-HOSPITALAR DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 09 de Março de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 09 de Março de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: gadobravolicitacao@gmail.com. Edital: www.prefeituragadobravo.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Gado Bravo - PB, 23 de Fevereiro de 2023

ERINALDO ARAÚJO SOUSA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE (01) UMA JORNADA PEDAGÓGICA - ABERTURA DE ANO LETIVO - PARA A REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: INNOVARE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA - R\$ 78.179,80.

Gado Bravo - PB, 06 de Fevereiro de 2023

MARCELO PAULINO DA SILVA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE (01) UMA JORNADA PEDAGÓGICA - ABERTURA DE ANO LETIVO - PARA A REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Gado Bravo:02.006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.006.12.361.1005.2010 - MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 02.006.12.361.1005.2011 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS COM RECURSOS FNDE - 02.006.12.361.1005.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 00201/2023 - 06.02.23 - INNOVARE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA - R\$ 78.179,80.

Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, a abertura dos envelopes de habilitação, no mesmo endereço, às 08:45 horas do dia 28 de Fevereiro de 2023, Tomada de Preços Nº 0001/2023, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTONIO-PB, DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE Nº. 911506/2021/MDR/CAIXA - OPERAÇÃO Nº. 1075227-71. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço mencionado no Edital. Telefone: (083) 3641-1019. E-mail: pmrsa.cpl@hotmail.com.

Riacho de Santo Antônio - PB, 23 de Fevereiro de 2023

HILDA LUCIA BARBOSA
Presidente da Comissão



Prefeitura Municipal de Mari

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 alterações, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço, em reunião que ocorrerá na sede da Prefeitura Municipal de MARI, no dia **10/03/2023 as 09:00 horas**. Objetivo: aquisição parcelada de materiais médicos hospitalares. Maiores informações e aquisição do edital através do link <http://www.mari.pb.gov.br/licitacoes/> e de forma eventual através do e-mail: cpl.mari.2017@gmail.com ou presencialmente na CPL no endereço, Rua Antônio de Luna Freire, 146 – Centro – Mari-Pb, no horário de expediente de 08h00min as 12h00min.

Mari, 23 de fevereiro de 2023.

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA BORGES
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Rio Tinto

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE CANCELAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

A Comissão Permanente de Licitação comunica o cancelamento da sessão pública das 09:00 hs do dia 24 de fevereiro de 2023, destinada ao recebimento das propostas relativas a Tomada de Preços nº 00002/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada em construção civil, para a conclusão da execução dos serviços de pavimentação de ruas na Zona Rural do município de Rio Tinto – PB, conforme Contrato de Repasse n.º 1073608–40/2020 e convênio n.º 906830/2020 – MDR. Justificativa: **Razões de interesse público**. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com.

Rio Tinto - PB, 23 de Fevereiro de 2023

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO REUNIÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2023

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21 de Março de 2023, às 09:00 horas, na sala de reuniões na PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA, Situada a Rua Coronel José Gomes de Sá, nº. 27, Centro – Sousa-PB, procedimento licitatório na modalidade Chamada Pública, Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para de forma complementar atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE. Os interessados poderão ler ou retirar cópia do edital, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas, em todos os dias úteis no endereço supracitado.

Sousa, 23 de Fevereiro de 2023.

João Bosco de Queiroga Júnior
Presidente da CPL/PMS

Prefeitura Municipal de Alhandra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE DECISÃO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

Após análise e parecer técnico emitido pela Secretaria de Infraestrutura, conhecemos a impugnação interposta por ALTIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI; e, no mérito, julgamos totalmente IMPROCEDENTE; permanecendo inalteradas as disposições do referido Edital. O teor da resposta encontra-se à disposição dos interessados para consulta, na sede da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Claudio-

nor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, por meio do site compras.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 09 de Março de 2023. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 09 de Março de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3142-7362. E-mail: comissao-delicitacao@alhandra.pb.gov.br. Edital: <https://alhandra.pb.gov.br/>; <https://tce.pb.gov.br/>; compras.gov.br. Alhandra - PB, 23 de Fevereiro de 2023

THIAGO DA SILVEIRA MARTINS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Conceição

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO A, PARA 100 (CEM) CRIANÇAS, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO/PB, DECORRENTE DA CELEBRAÇÃO MEDIANTE CONVÊNIO Nº 0428/2021 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA E A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2022.

DOTAÇÃO: Recursos:

Recursos orçamentários provenientes do Governo do Estado da Paraíba, através da classificação orçamentária nº 22101.12.361.5006.0000000287.44405100.54000 (RO920/2022)

05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 365 1009 1005 ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL

000418 4490.51 99 Obras e Instalações

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 0001/2023 JL ENGENHARIA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ: 27.687.221/0001-36 - Valor - R\$: 946.589,18.

Conceição – PB, 14 de fevereiro de 2023.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de São Bento

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços advocatícios, pelo prazo de 12 (doze) meses, com área de atuação, incluindo todas as providências que se fizerem necessárias para a fiel e eficiente consecução desse trabalho, junto às varas de 1º instância sob a jurisdição do tribunal regional do trabalho da 13ª região, do tribunal de justiça do estado da paraíba e do tribunal regional federal da 5ª região, conforme termo de referência; Ratifico o correspondente procedimento e Adjudico o seu objeto a: Dias & soares advogados associados - R\$ 132.000,00.

São Bento - PB, 09 de Fevereiro de 2023

JARQUES LÚCIO DA SILVA II
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2023, que objetiva: Contratação de assessoria jurídica-administrativa para defender o município de são bento junto ao tribunal de contas do estado (tce) e tribunal de contas da união (tcu), e demais órgãos de fiscalização, conforme termo de referência; Ratifico o correspondente procedimento e Adjudico o seu objeto a: Alves moreira sociedade individual de advocacia - R\$ 72.000,00.

São Bento - PB, 06 de Fevereiro de 2023

JARQUES LÚCIO DA SILVA II
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE CONTRATO

Obj: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços advocatícios, pelo prazo de 12 (doze) meses, com área de atuação, incluindo todas as providências que se fizerem necessárias para a fiel e eficiente consecução desse trabalho, junto às varas de 1º instância sob a jurisdição do tribunal regional do trabalho da 13ª região, do tribunal de justiça do estado da paraíba e do tribunal regional federal da 5ª região, conforme termo de referência. Fundamento legal: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023. Dotação: 14 // 04.122.0003.2.230 | 3.3.90.35 | 3.3.90.39 | 0500. Vigência: até 17/02/2024. Partes contratantes: Prefeitura Municipal de São Bento e: CT Nº 20017/2023 - 17.02.23 - Dias & soares advogados associados - R\$ 132.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

Obj: Contratação de assessoria jurídico-administrativa para defender o município de São Bento junto ao tribunal de contas do estado (tce) e tribunal de contas da união (tcu), e demais órgãos de fiscalização, conforme termo de referência. Fundamento legal: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2023. Dotação: 14 // 04.122.0003.2.230 | 3.3.90.39 | 0500. Vigência: até 07/02/2024. Partes contratantes: Prefeitura Municipal de São Bento e: CT Nº 20011/2023 - 07.02.23 - Alves Moreira sociedade individual de advocacia - R\$ 72.000,00.

Prefeitura Municipal de São José de Princesa**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**

O Prefeito do Município de São José de Princesa/PB no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto nº 10.024 de 20/09/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado o Parecer da Procuradoria Jurídica, HOMOLOGA o Processo Administrativo nº 002/2023 - Pregão Eletrônico nº 002/2023, que tem como objeto a CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E LAVAGEM DOS VEÍCULOS E MAQUINAS DA FROTA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB, em favor da empresa CHARLES FERREIRA DE MORAIS/ PRINCESA AUTOCENTER-ME - CNPJ/MF - nº 44.546.796/0001-58, vencedora do certame nos lotes 01, 02, 03 e 04 com proposta no valor total de R\$ 356.337,00 (Trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e sete reais).

São José de Princesa - PB, 16 de fevereiro de 2023.

JULIANO DINIZ DE MORAIS
PREFEITO.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB****AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023**

O Pregoeiro do Município de São José de Princesa/PB, designado pela portaria nº 02/2023, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações, ADJUDICA o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2023, OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE USO EM GERAL E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE CONSUMO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - PB. Em favor das Empresas: ALLFAMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME, CNPJ/MF nº 31.187.918/0001-15, vencedora nos itens de 01, 04, 06, 08, 12, 28, 29, 31, 33, 36, 40, 45, 50, 51, 52, 54, 57, 60, 61, 67, 70, 71, 74, 77, 81, 85, 87, 91, 93, 94, 104, 105, 106, 107, 109, 116, 117, 122, 123, 124, 128, 130, 132, 133, 134, 140, 141, 144, 145, 146, 147, 148, 150, 151, 152, 154, 156, 159, 161, 162, 163, 164, 165, 168, 170, 171, 176, 188, 191, 195, 198, 199, 200, 203, 204 e 205; com valor total de R\$ 130.038,00 (cento e trinta mil e trinta e oito reais); CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ/MF nº 08.674.752/0001-40, vencedora nos itens 88, 127, 135, 136 e 138, com valor total de R\$ 5.575,20 (Cinco mil quinhentos e setenta e cinco reais); GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF nº 17.472.278/0001-64, vencedora nos itens de 65, 80, 113, 114 e 158, com valor total de R\$ 3.020,00 (Três mil e vinte reais); J.J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF nº 07.187.827/0001-03, vencedora nos itens 24 e 79, com valor total de R\$ 1.455,00 (hum mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais); LABJ IMPERIU'S PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 44.577.516/0001-79, vencedora nos itens 097, 121, 126, 142 e 186, com valor total de R\$ 8.039,00 (Oito mil e trinta e nove reais); MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES, CNPJ/MF nº 94.389.400/0001-84, vencedora no item 135, com valor total de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais); MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ/MF nº 07.294.636/0001-32, vencedora nos itens 018, 092, 129, 131 e 139, com valor total de R\$ 5.774,00 (Cinco mil, setecentos e setenta e quatro reais); MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 41.778.326/0001-21, vencedora nos itens de 013, 017, 022, 025, 026, 037, 043, 044, 076, 108, 110, 153, 157, 172, 173, 175, 178, 179, 180, 181 e 189, com proposta no valor total de R\$ 26.829,60 (Vinte e seis mil, oitocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos); MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF nº 05.343.029/0001-90, vencedora no item 202, com valor total de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais); PHARMAPLUS LTDA, CNPJ/MF nº 03.817.043/0001-52, vencedora nos itens 023, 089, 090, 096, 149 e 183, com proposta no valor total de R\$ 4.632,00 (Quatro mil seiscentos e trinta e dois reais); SUPREMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF nº 34.236.576/0001-74, vencedora nos itens de 02, 03, 05, 07, 09, 010, 011, 014, 015, 016, 019, 020, 021, 027, 030, 032, 034, 035, 038, 039, 041, 042, 046, 047, 048, 049, 053, 055, 056, 058, 059, 062, 063, 064, 066, 068, 069, 072, 073, 075, 078, 082, 083, 084, 086, 095, 098, 099, 100, 101, 102, 103, 111, 112, 115, 118, 119, 120, 125, 160, 166, 167, 169, 174, 177, 182, 184, 185, 187, 190, 192, 193, 194, 196, 197 e 201, com valor total de R\$ 119.821,48 (Cento e dezenove mil, oitocentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos); ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 42.946.717/0001-70, vencedora do certame no item 137, com valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

São José de Princesa/PB, 09 de fevereiro de 2023.

Natalício Ferreira Neto do Nascimento
Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB****AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023**

O Pregoeiro do Município de São José de Princesa-PB, designado pela portaria nº 002/2023, nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024 de 20/09/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, ADJUDICA o resultado do Processo Administrativo nº 003/2023 - Pregão Eletrônico nº 003/2023. Que tem como objeto a CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E LAVAGEM DOS VEÍCULOS DA FROTA

OFICIAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB, em favor da empresa CHARLES FERREIRA DE MORAIS-ME /PRINCESA AUTOCENTER inscrita no CNPJ/MF nº 44.546.796/0001-58, vencedora do certame nos lotes 01 e 02, com proposta no valor total de R\$ 67.496,00 (Sessenta e sete mil quatrocentos e noventa e seis reais).

São José de Princesa - PB, 15 de fevereiro de 2023.

Natalício Ferreira Neto do Nascimento
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB**AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**

O Pregoeiro do Município de São José de Princesa-PB, designado pela portaria nº 002/2023, nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024 de 20/09/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, ADJUDICA o resultado do Processo Administrativo nº 002/2023 - Pregão Eletrônico nº 002/2023, que tem como objeto a CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E LAVAGEM DOS VEÍCULOS E MAQUINAS DA FROTA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB, em favor da empresa CHARLES FERREIRA DE MORAIS/ PRINCESA AUTOCENTER-ME - CNPJ/MF - nº 44.546.796/0001-58, vencedora do certame nos lotes 01, 02, 03 e 04 com proposta no valor total de R\$ 356.337,00 (Trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e sete reais).

São José de Princesa - PB, 15 de fevereiro de 2023.

Natalício Ferreira Neto do Nascimento
Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023**

O Secretário Municipal de Saúde de São José de Princesa/PB no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993, Decreto nº 10.024 de 20/09/2019 nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado o Parecer da Procuradoria Jurídica, HOMOLOGA o Processo Administrativo nº 003/2023 - Pregão Eletrônico nº 003/2023. Que tem como objeto a CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E LAVAGEM DOS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB, em favor da empresa CHARLES FERREIRA DE MORAIS-ME / PRINCESA AUTOCENTER inscrita no CNPJ/MF nº 44.546.796/0001-58, vencedora do certame nos lotes 01 e 02, com proposta no valor total de R\$ 67.496,00 (Sessenta e sete mil quatrocentos e noventa e seis reais).

São José de Princesa - PB, 16 de fevereiro de 2023.

JOSÉ MAX RODRIGUES SOARES
Secretário Municipal de Saúde.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023**

O Secretário Municipal de Saúde de São José de Princesa/PB no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993, Decreto nº 10.024 de 20/09/2019, nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado o Parecer da Procuradoria Jurídica, HOMOLOGA o Processo Licitatório nº 004/2023 - Pregão Eletrônico nº 004/2023. Que tem como objeto a AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE USO EM GERAL E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE CONSUMO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - PB. Em favor das Empresas: ALLFAMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME, CNPJ/MF nº 31.187.918/0001-15, vencedora nos itens de 01, 04, 06, 08, 12, 28, 29, 31, 33, 36, 40, 45, 50, 51, 52, 54, 57, 60, 61, 67, 70, 71, 74, 77, 81, 85, 87, 91, 93, 94, 104, 105, 106, 107, 109, 116, 117, 122, 123, 124, 128, 130, 132, 133, 134, 140, 141, 144, 145, 146, 147, 148, 150, 151, 152, 154, 156, 159, 161, 162, 163, 164, 165, 168, 170, 171, 176, 188, 191, 195, 198, 199, 200, 203, 204 e 205; com valor total de R\$ 130.038,00 (cento e trinta mil e trinta e oito reais); CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ/MF nº 08.674.752/0001-40, vencedora nos itens 88, 127, 135, 136 e 138, com valor total de R\$ 5.575,20 (Cinco mil quinhentos e setenta e cinco reais); GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF nº 17.472.278/0001-64, vencedora nos itens de 65, 80, 113, 114 e 158, com valor total de R\$ 3.020,00 (Três mil e vinte reais); J.J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF nº 07.187.827/0001-03, vencedora nos itens 24 e 79, com valor total de R\$ 1.455,00 (hum mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais); LABJ IMPERIU'S PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 44.577.516/0001-79, vencedora nos itens 097, 121, 126, 142 e 186, com valor total de R\$ 8.039,00 (Oito mil e trinta e nove reais); MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES, CNPJ/MF nº 94.389.400/0001-84, vencedora no item 135, com valor total de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais); MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ/MF nº 07.294.636/0001-32, vencedora nos itens 018, 092, 129, 131 e 139, com valor total de R\$ 5.774,00 (Cinco mil, setecentos e setenta e quatro reais); MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 41.778.326/0001-21, vencedora nos itens de 013, 017, 022, 025, 026, 037, 043, 044, 076, 108, 110, 153, 157, 172, 173, 175, 178, 179, 180, 181 e 189, com proposta no valor total de R\$ 26.829,60 (Vinte e seis mil, oitocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos); MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF nº 05.343.029/0001-90, vencedora no item 202, com valor total de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais); PHARMAPLUS LTDA, CNPJ/MF nº 03.817.043/0001-52, vencedora nos itens 023, 089, 090, 096, 149 e 183, com proposta no valor total de R\$ 4.632,00 (Quatro mil seiscentos e trinta e dois reais); SUPREMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF nº 34.236.576/0001-74, vencedora nos itens de 02, 03, 05, 07, 09, 010, 011, 014, 015, 016, 019, 020, 021, 027, 030, 032, 034, 035, 038, 039, 041, 042, 046, 047, 048, 049, 053, 055, 056, 058, 059, 062, 063, 064, 066, 068, 069, 072, 073, 075, 078, 082, 083, 084, 086, 095, 098, 099, 100, 101, 102, 103, 111, 112, 115, 118, 119, 120, 125, 160, 166, 167, 169, 174, 177, 182, 184, 185, 187, 190, 192, 193, 194, 196, 197 e 201, com valor total de R\$ 119.821,48 (Cento e dezenove mil, oitocentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos); ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 42.946.717/0001-70, vencedora do certame no item 137, com valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

São José de Princesa/PB, 13 de fevereiro de 2023.

José Max Rodrigues Soares
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E LAVAGEM DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB, FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 002/2023, Decreto nº 10.024 de 20/09/2019, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente Lei 8.666 de 21/06/1993. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José de Princesa/PB - CNPJ: 01.612.684/0001-45. CONTRATADO: Charles Ferreira De Moraes/ Princesa Autocenter-ME, CNPJ/MF nº 44.546.796/0001-58, VALOR DO CONTRATO: R\$ 356.337,00 (Trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e sete reais). CONTRATO ASSINADO EM: 23/02/2023. VIGÊNCIA: De 23/02/2023 a 31/12/2023. SIGNATÁRIOS: Juliano Diniz de Moraes – Prefeito Contratante e Charles Ferreira de Moraes, Contratado. São José de Princesa/PB, 23 de fevereiro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E LAVAGEM DOS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 003/2023, Decreto nº 10.024 de 20/09/2019, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente Lei 8.666 de 21/06/1993. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de São José de Princesa/PB - CNPJ: 10.460.712/0001-47. CONTRATADO: Charles Ferreira De Moraes-ME/ Princesa Autocenter – CNPJ/MF nº 44.546.796/0001-58, VALOR DO CONTRATO: R\$ 67.496,00 (Sessenta e sete mil quatrocentos e noventa e seis reais). SIGNATÁRIOS: José Max Rodrigues Soares – Secretário de Saúde - Contratante e Charles Ferreira de Moraes - Contratado. VIGÊNCIA: De 23/02/2023 a 31/12/2023. São José de Princesa/PB, 23 de fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Guarabira**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL- Nº 00024/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio André, 39 - Centro - Guarabira - PB, às 14h00min, do dia 09 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando Aquisições parceladas de Materiais de limpeza e outros para melhor atender as necessidades da administração municipal, conforme termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20/2007. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E -mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Telefone: (083) 3271-1946.

Guarabira - PB, 23 de Fevereiro de 2023

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL- Nº 00021/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio André, 39 - Centro - Guarabira - PB, às 08h00min, do dia 09 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando Contratação de empresa no ramo pertinente para os serviços de reposição de pavimento em paralelepípedos em diversas áreas do município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20/2007. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E -mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Telefone: (083) 3271-1946.

Guarabira - PB, 23 de Fevereiro de 2023

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL- Nº 00022/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio André, 39 - Centro - Guarabira - PB, às 09h30min, do dia 09 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando Contratação de empresa especializada para fornecimentos de peças e acessórios automotivos para veículos pesados pertencentes a Prefeitura Municipal por percentual de desconto.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20/2007. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E -mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Telefone: (083) 3271-1946.

Guarabira - PB, 16 de Fevereiro de 2023

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL- Nº 00023/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio André, 39 - Centro - Guarabira - PB, às 11h00min, do dia 09 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando contratação de empresa para fornecimentos de peças novas por percentual de desconto para veículos leves, movidos a gasolina/álcool, com serviços de mão de obra. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20/2007. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E -mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Telefone: (083) 3271-1946.

Guarabira - PB, 16 de Fevereiro de 2023

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
 Pregoeira

Prefeitura Municipal de Tacima**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2023 - 000

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Joao Ferreira da Silva, 366 - Centro - Tacima - PB, por meio do site <http://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: SERVIÇOS MECÂNICOS NOS VEÍCULOS DA LINHA LEVE E PESADA E MÁQUINAS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 10 de Março de 2023. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 10 de Março de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33781029/91765042 W. E-mail: prefeituradetacimapb@gmail.com. Edital: <https://www.pmtacima.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <http://bnc.org.br/sistema/>; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Tacima - PB, 17 de Fevereiro de 2023

SHEILA DE ARAÚJO PEREIRA
 Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

AVISO DE RETOMADA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

Torna-se público que, à licitação acima indicada, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS DJAIME ANDRADE DA ROCHA, PEDRO MORENO GONDIM, SETE DE SETEMBRO E PROJETADA 01, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE TACIMA - PB, CONFORME CONVÊNIO Nº 923386/2021 JUNTO AO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL., a continuação da sua sessão para dar continuidade aos trabalhos será retomada no dia 02 de março de 2023 as 9h00m. no mesmo local que a anterior.

Telefone: no site

Email: no site

TACIMA- PB, 16 - 02 - 2023.

JOSELI FERNANDES DA SILVA FERREIRA
 PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Alagoinha**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 alterações, Decreto n.º 10.024/2019, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço. Objeto: Aquisições parceladas de frutas e verduras, destinados ao atendimento da Merenda Escolar para os alunos matriculados e assistidos pela Rede Municipal de Ensino, Creches, Sópão, Fundos Municipais de Saúde e Fundo de Assistência Social e demais Secretarias Municipais, conforme descrito e especificado no edital e seus anexos. Endereço eletrônico onde será realizado o pregão: www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas e sessão pública: 09/03/2023 às 09h01min. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br e <http://www.alagoinha.pb.gov.br>, ou na CPL no endereço, Rua Dr. João Pequeno, 39 - Centro - Alagoinha - PB, no horário de expediente normal de 08h00min as 12h00min.

Alagoinha, 23 de fevereiro de 2023.

WALBERTO JOSE DA SILVA
 Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º



123/2006 alterações, Decreto n.º 10.024/2019, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço. Objeto: Aquisição parcelada de materiais de limpeza e higiene destinados a manutenção das secretarias municipais, Fundo de Ação Social e Fundo Municipal de Saúde, conforme descrito e especificado no edital e seus anexos. Endereço eletrônico onde será realizado o pregão: www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas e sessão pública: 09/03/2023 às 13h01min. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br e <http://www.alagoinha.pb.gov.br>, ou na CPL no endereço, Rua Dr. João Pequeno, 39 - Centro - Alagoinha - PB, no horário de expediente normal de 08h00min as 12h00min.

Alagoinha, 23 de fevereiro de 2023.

WALBERTO JOSE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Maturéia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO JULGAMENTO IMPUGNAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL n.º 004/2023

A Comissão de Pregão, através de seu Pregoeiro, torna público a decisão de DEFERIMENTO PARCIAL da impugnação apresentada pela empresa MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.343.029/0001-90, permanecendo a mesma data da reunião, conforme relatório constante nos autos.

INFORMAÇÕES: na sede da Prefeitura Municipal de Maturéia-PB, em todos os dias úteis, no horário de expediente as 08:00 às 12:00 horas, a Praça José Alves da Costa, nº 114 - Centro - CEP: 58.737-000, Tel. (83) 3474-1058 ou pelo e-mail: pmmlicitacao2017@gmail.com

Maturéia - PB, 23 de fevereiro de 2023.

AMADO BATISTA TRINDADE DOS SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: RP 00005/2023

Pregão Eletrônico nº 00005/2023 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de Material de Limpeza para atender a demanda do município de Alcantil - PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL - CNPJ nº 01.612.470/0001-79.

Vencedores:

ARRUDA CAMARA COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA,
43.188.266/0001-12 - Item(s): 1 - 2 - 3 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121.

Valor: R\$ 174.286,00

- VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI.

20.008.831/0001-17

Item(s): 4.

Valor: R\$ 7.774,00

Total: R\$ 182.060,00

Partes: ARRUDA CAMARA COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI E PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL - PB

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

DATA DA ASSINATURA: 14/02/2023

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza para atender a demanda do município de Alcantil - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alcantil: 02.002-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 02002.04.122.1002.2003 - MANTER AS ATIVIDADES DO SETOR ADMINISTRATIVO 04.004-SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES 04004.12.361.1005.2008 - MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL(MDE) 04004.12.361.1005.2053 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% 04004.12.365.1005.2013 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 04004.13.392.1007.2014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA NO MUNICÍPIO 06.006-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 06006.10.122.1008.2020 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA 07.007-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 07007.08.122.1009.2033 - DESENVOLVER AS ATIV. DO F. MUNIC.

DE ASSISTENCIA 07007.08.244.1009.2035 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS (AÇÃO SOCIAL) 08.008-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 08008.15.122.1010.2041 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA 09.009-SECRETARIA DE AGRICULTURA 09009.20.608.1011.2043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE AGRICULTURA E 10.010-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE 10010.20.122.1002.2049 - MANTER AS ATIV. DE DESENV. E MEIO AMBIENTE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC. PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT N.º 00024/2023 - 23.02.23 - ARRUDA CAMARA COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA - R\$ 87.143,00; CT N.º 00025/2023 - 23.02.23 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - R\$ 3.887,00.

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IPAN

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N.º IN00002/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM DIREITO PREVIDENCIÁRIO DESTINADOS AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: NASCIMENTO & BARBOSA ADVOGADOS ASSOCIADOS.- R\$ 60.000,00.

Alagoa Nova - PB, 09 de Janeiro de 2023

VENERANDA GONÇALVES NETA
Presidente do IPAN

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º IN00002/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM DIREITO PREVIDENCIÁRIO DESTINADOS AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2023. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários VIGÊNCIA: até 31/12/2022. PARTES CONTRATANTES: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Alagoa Nova - IPAN e: CT N.º 00002/2023 - 09.01.23 - NASCIMENTO & BARBOSA ADVOGADOS ASSOCIADOS.- R\$ 60.000,00.

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 033 /2023

O município de TEIXEIRA/PB, através de sua Presidente da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PUBLICO, para conhecimento dos interessados que encontra-se aberta a licitação acima com objeto a Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação em paralelepípedo e drenagem da Rua Agamenon no município de Teixeira - PB, conforme especificação do edital e seus anexos. DATA SESSÃO: 14 de março de 2023, as 08:35horas, na sala da CPL. INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira - PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h. Os interessados poderão obter o Edital completo pelo site www.teixeira.pb.gov.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira - PB, 23 de fevereiro de 2023

CLAUDENICE PEREIRA DA S. ROCHA
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal do Congo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 00001/2023

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 12 SALAS PADRÃO FNDE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CONGO - PB (PARCELA RESTANTE). LICITANTE INABILITADO: ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - Itens: 7.1.4.2.3; 7.1.4.3; 7.1.5.1; 7.1.5.2.1 e 7.1.5.3.1. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas



alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 06/03/2023, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Senador Rui Carneiro, S/N - Centro - Congo - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3359-1100. E-mail: licitacaocongo@gmail.com.

Congo - PB, 20 de Fevereiro de 2023

RAFAEL DE FARIAS
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Araçagi

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, às 13:00 horas do dia 09 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de uma empresa do ramo pertinente para aquisição parcelada de areia, barro, entulho e piçarro destinado a prefeitura municipal de Araçagi-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 00003/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 981514660. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Araçagi - PB, 23 de Fevereiro de 2023

GIRLENE FERNANDES NUNES
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

AVISO DE ERRATA TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

A Presidente da comissão de licitação comunica que no Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 00001/2023, Objeto: Contratação de uma empresa especializada em construção civil, para Ampliação e reforma da Escola Luis Barbosa localizada no Sítio Canafistula no Município de Araçagi-PB, que foi publicado no Diário Oficial do Estado e Jornal a União dia 15 de fevereiro de 2023, onde se lê: "dia 23.02.2023 às 13:00horas"; leia-se: "dia 01.03.2023 às 13:00horas". Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99145-6044. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Araçagi - PB, 17 de fevereiro de 2023

GIRLENE FERNANDES NUNES
Presidenta da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, às 15:00 horas do dia 09 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição parcelada de frutas e hortaliças, destinados aos atendimentos de diversos setores da administração, da Prefeitura Municipal de Araçagi-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 00003/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 981514660. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Araçagi - PB, 23 de Fevereiro de 2023

GIRLENE FERNANDES NUNES
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Manaíra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2023

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, no uso das atribuições torna público o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00005/2023, que objetiva: Aquisição de materiais de limpeza e higiene em geral para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB; Licitante(s) Vencedor(es): AUDECY BELARMINO DE OLIVEIRA - ME - CNPJ Nº 09.082.111/0001-69 - VALOR: R\$ 143.519,00; KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 41.836.567/0001-80 - VALOR: R\$ R\$ 12.076,00; THALES DE LAESSES HENRIQUES CHAVES 09233171477 - MEI - CNPJ Nº 36.136.131/0001-48 - VALOR: R\$ 270.878,90; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - CNPJ Nº 20.008.831/0001-17 - VALOR: R\$ 9.630,00.

Manaíra - PB, 17 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ALBERTO TAVARES JÚNIOR
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2023

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higiene em geral para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB. O PREGOEIRO OFICIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00005/2023, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: AUDECY BELARMINO DE OLIVEIRA - ME - CNPJ Nº 09.082.111/0001-69 - VALOR: R\$ 143.519,00; KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 41.836.567/0001-80 - VALOR: R\$ R\$ 12.076,00; THALES DE LAESSES HENRIQUES CHAVES 09233171477 - MEI - CNPJ Nº 36.136.131/0001-48 - VALOR: R\$ 270.878,90; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - CNPJ Nº 20.008.831/0001-17 - VALOR: R\$ 9.630,00.

Manaíra - PB, 17 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ALBERTO TAVARES JÚNIOR
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2023

O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00005/2023, que objetiva: Aquisição de materiais de limpeza e higiene em geral para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): AUDECY BELARMINO DE OLIVEIRA - ME - CNPJ Nº 09.082.111/0001-69 - VALOR: R\$ 143.519,00; KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 41.836.567/0001-80 - VALOR: R\$ R\$ 12.076,00; THALES DE LAESSES HENRIQUES CHAVES 09233171477 - MEI - CNPJ Nº 36.136.131/0001-48 - VALOR: R\$ 270.878,90; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - CNPJ Nº 20.008.831/0001-17 - VALOR: R\$ 9.630,00.

Manaíra - PB, 23 de fevereiro de 2023.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023

A Prefeitura de Manaíra torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Rosas, S/N - Centro - Manaíra - PB, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para a realização de serviços de desinsetização, desratização, descupinação, desalojamento de aves, desmoçoção, desformigação, limpeza de incineração de ninhos e limpeza e desinfecção de caixa D'água de todos os prédios pertencentes à Prefeitura Municipal de Manaíra - PB. Data e horário da sessão pública: às 10:00 hs/min do dia 08/03/2023. LOCAL: Prefeitura Municipal. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Manaíra - PB, 23 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Jurú

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Manoel Florentino de Medeiros, 29 - Centro - Juru - PB, às 09:00 horas do dia 27 de Março de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço - anteriormente suspensa -, para: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços objetivando a realização de CONCURSO PÚBLICO para provimento de cargos efetivos, incluindo todos os procedimentos técnicos e administrativos necessários e exigidos pelo Tribunal de Contas para a Prefeitura Municipal de Juru PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3484-1245. E-mail: licitacaojuru@hotmail.com.

Juru - PB, 23 de fevereiro de 2023

SIDNEY RAMOS
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Belém

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA OS SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PSF VI LIMEIRA. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: CONSTRUTORA H S LTDA - Valor: R\$ 118.373,81.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis. E-mail: licitacaobelem@gmail.com.

Belém - PB, 23 de Fevereiro de 2023

JOSIVAN BATISTA DA SILVA
Presidente da Comissão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA A CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00010/2022. DOTAÇÃO: 04.01 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 12.361.0188.1030 CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES. 544 RECURSOS ORIUNDOS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEF 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 10/02/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00063/2023 - 10.02.23 - D IT CONSTRUCOES, IMOBILIARIA E SERVICOS EIRELI - R\$ 1.803.707,55

Prefeitura Municipal de Natuba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

OBJETO: Execução dos serviços remanescentes da creche/pré-escola (1012764) □ Tipo 1 □ Padrão FNDE na sede do Município de Natuba, conforme especificações do Projeto Básico. LICITANTE HABILITADO: COMPACTA CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES LTDA. . LICITANTES INABILITADOS: CONSTRUTORA APODI EIRELI; SERRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; URANO CONSTRUCAO CIVIL LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 07/03/2023, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3397-1042. E-mail: cplnatuba@gmail.com.

Natuba - PB, 14 de Fevereiro de 2023

HUMBERTO JÚLIO DE ANDRADE
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00006/2023 - PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00022/2023 - PMBEX

O Município de Bayeux, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 09:00min (horário local) do dia 08 de Março de 2023, objetivando a realização de REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E LANCHES DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux(<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 23 de Fevereiro de 2023.

ALICE SOARES DA SILVA
Pregoeira Oficial - PMBEX

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2023 - PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00024/2023 - PMBEX

A Prefeitura Municipal de Bayeux - PB, através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, considerando o disposto, torna público que realizará a CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2023 - PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00024/2023 - PMBEX, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, DURANTE O ANO DE 2023, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PRE-

FEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB. Os grupos de fornecedores deverão apresentar os documentos de Habilitação e Projeto de Venda no dia 02/03/2023 às 09h30. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Bayeux, Av. Liberdade, 2637 - Sesi - Bayeux/PB, CNPJ nº 08.924.581/0001-60. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (<https://www.bayeux.pb.gov.br/licitacao-espmbby/>) ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 15 de Fevereiro de 2023.

EMANOEL DA SILVA ALVES
Presidente CPL/Bayeux-Pb

EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00068/2023 - FMS - PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00046/2022 - FMS - PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00116/2022 - FMS - PMBEX
VIGÊNCIA: DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO 2023
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: LEOMAX BRANDAO DOS SANTOS, CNPJ: 35.563.785/0001-95
VALOR: R\$ 693.124,20 (SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL E CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00066/2023 - FMS - PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00046/2022 - FMS - PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00116/2022 - FMS - PMBEX
VIGÊNCIA: DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO 2023
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES EIRELI, CNPJ: 32.194.799/0001-90
VALOR: R\$ 65.887,50 (SESSENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00067/2023 - FMS - PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00046/2022 - FMS - PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00116/2022 - FMS - PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: NATUREZA DA DESPESA: 3390 00; 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO; 02.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; 10.122.3024.2093 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.304.3049.2101 - APOIO AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA; 10.301.3024.2108 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS; 10.302.3025.2167 - MANUTENÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC; 10.301.3024.2171 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL.
VIGÊNCIA: DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO 2023
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: HOT DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇO DE IMPRESSÃO LTDA, CNPJ: 07.220.883/0001-94
VALOR: R\$ 258.210,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL E DUZENTOS E DEZ REAIS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00071/2023 - FMS - PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00046/2022 - FMS - PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00116/2022 - FMS - PMBEX
VIGÊNCIA: DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO 2023
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI, CNPJ: 33.682.705/0001-95
VALOR: R\$ 277.712,50 (DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL E SETECENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

ATO EMPRESARIAL

LICENÇA

Segunda publicação: A FL Imobiliária S.A com CNPJ nº 02.088.206/0004-93 torna público que em 16 de fevereiro de 2023 recebeu a Licença de Instalação - LI nº 004/2023 da Coordenadoria do Meio Ambiente - COMEA da Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Campina Grande para o Cento de Distribuição Atacadista de produtos generalistas da Bartofil, conforme o processo nº 185/2022, a ser implantado na rodovia PB-138, na localidade de Sítio Lucas, no município de Campina Grande, no estado da Paraíba, Com validade de 730 (setecentos e trinta) dias.



QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 *Samos todos*
PARAÍBA
Governo do Estado